



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

LUCIANA AZEVEDO SOUZA FERREIRA

**A DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM
SERVIÇO SOCIAL EM INSTITUIÇÕES PRESENCIAIS DO MARANHÃO**

Recife
2015

LUCIANA AZEVEDO SOUZA FERREIRA

**A DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM
SERVIÇO SOCIAL EM INSTITUIÇÕES PRESENCIAIS DO MARANHÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social da Universidade Federal de
Pernambuco (UFPE) como requisito parcial à obtenção
do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Helena Lúcia Augusto Chaves.

Recife
2015

Catalogação na Fonte
Bibliotecária Ângela de Fátima Correia Simões, CRB4-773

F383d Ferreira, Luciana Azevedo Souza

A dimensão técnico-operativa na formação profissional em Serviço Social em instituições presenciais do Maranhão / Luciana Azevedo Souza Ferreira. - Recife: O Autor, 2015.

142 folhas: il. 30 cm.

Orientadora: Profª. Dra. Helena Lúcia Augusto Chaves.
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, 2015.

Inclui referências.

1. Serviço Social – Estudo e ensino. 2. Serviço Social – Orientação profissional. 3. Assistentes sociais – Estatuto legal, leis etc. I. Chaves, Helena Lúcia Augusto (Orientadora). II. Título.

361 CDD (22.ed.)

UFPE (CSA 2015 – 126)

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO,
NO DIA 31 DE AGOSTO 2015.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às 09h00min, na sala C-3 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco, em sessão pública, teve início a defesa da Dissertação intitulada **“A dimensão técnico-operativa na formação profissional em serviço social em instituições presenciais do Maranhão”** da aluna **Luciana Azevedo Souza Ferreira**, na área de concentração Serviço Social, Movimentos Sociais e Direitos Sociais, sob a orientação da **Profª. Helena Lúcia Augusto Chaves**. A mestrandona cumpriu todos os demais requisitos regimentais para a obtenção do grau de Mestre em Serviço Social. A Banca Examinadora foi indicada pelo colegiado do programa de Pós-Graduação em Serviço Social e homologada pela Diretoria de Pós-Graduação, através do Processo Nº 23076.031208/2015-87 em 11/08/2015 composta pelos Professores: **Drª. Helena Lúcia Augusto Chaves**, do Departamento de Serviço Social da UFPE, **Orientadora e Examinadora Interna**; **Drª. Juliane Feix Peruzzo**, do Departamento de Serviço Social da UFPE, **Examinadora Interna**; **Drª. Vivian Matias dos Santos**, do Departamento de Serviço Social da UFPE, **Examinadora Externa**; **Drª. Raquel Cavalcante Soares**, do Departamento de Serviço Social da UFPE, **Suplente Interna**; **Drª. Valéria Nepomuceno Teles de Mendonça**, do Departamento de Serviço Social da UFPE, **Suplente Externa**. Após cumpridas as formalidades, a candidata foi convidada a discorrer sobre o conteúdo da Dissertação. Concluída a explanação, a candidata foi arguida pela Banca Examinadora que, em seguida, reuniu-se para deliberar e conceder ao mesmo a menção aprovada da referida Dissertação. E, para constar, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, Secretário de Pós-Graduação, e pelos membros da Banca Examinadora.

Recife, 31 de agosto de 2015.

BANCA EXAMINADORA

Profª. Drª. Helena Lúcia Augusto Chaves

Profª. Drª. Juliane Feix Peruzzo

Profª. Drª. Vivian Matias dos Santos


Daniel Bernardo dos Santos
Secretário
Curso de Pos-Graduação
em Serviço Social
SIAPE Nº 2171654

Aos dois amores de minha vida. Minha mãe, genitora e razão de minha existência e Fabiano, companheiro de todas as horas.

AGRADECIMENTOS

A Deus, explicação imaterial de todas as “coincidências” que a razão não conseguiu explicar em minha vida. Só posso tributar a essa doce “presença” aquela tristeza que levou à virada radical na vida de uma trabalhadora sem perspectivas e sem vínculo empregatício, em 2001, para uma quase mestre em Serviço Social hoje.

À minha mãe, Elita Azevedo, exemplo de mulher forte, trabalhadora e obstinada, suporte afetivo e motivação principal em minha vida pessoal e profissional. A ela, que sempre acreditou em mim e plantou sonhos que, na minha realidade, pareciam surreais. Hoje é realidade concreta.

A Fabiano, querido esposo, companheiro amoroso de todas as horas, grande incentivador do meu crescimento profissional e intelectual, base forte nas minhas idas e vindas entre São Luís e Recife, psicólogo nos momentos de angústia, além de referência da minha força para nunca desanimar e sempre acreditar que vai dar tudo certo. A ele, com quem hoje partilho títulos, mas que iniciou uma vida comigo quando eu não os possuía.

À Professora Dra. Naires Farias, pelo estímulo à qualificação acadêmica e profissional para além das fronteiras do Maranhão. A ela, pela motivação ao aprimoramento intelectual e inclinação ao debate acadêmico e salutar com outras perspectivas no âmbito da intenção de ruptura, sem nunca abrir mão da contribuição crítica e do posicionamento firme em defesa de uma sociedade emancipada do capital.

À Professora Dra. Helena Chaves, orientadora e interlocutora crítica, pela paciência, pelo estímulo e respeito intelectual.

Ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE, pelos momentos primorosos de aprendizado, debates e sugestões, fundamentais para o alcance que este trabalho tomou. Especialmente às professoras doutoras Ângela Amaral, Juliane Peruzzo e Anita Aline.

Aos acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE, fixos e em mobilidade, pelos momentos maravilhosos que passamos debatendo, estudando, dialogando e divertindo-nos também. Não poderia citar nomes, sem incorrer em omissões. A todos fica minha gratidão.

À Sokhna Diara e Verônica Silva, pela acolhida, disponibilidade e vivência compartilhada durante todo o meu processo de migração para Recife e retorno ao Maranhão. A vocês, meus sinceros agradecimentos, sobretudo pela amizade conquistada.

Ao Conselho Regional de Serviço Social – 2º Região, pela receptividade e contribuição no alcance dos sujeitos a serem entrevistados na pesquisa.

Aos assistentes sociais maranhenses que se disponibilizaram em contribuir, quer respondendo a presente pesquisa, quer identificando seu público-alvo, especialmente àqueles oriundos do interior do estado do Maranhão, cuja presteza extrapolou minhas expectativas.

Aos demais familiares e amigos, por me aturarem todos os dias e se orgulharem da minha trajetória. Vocês fazem parte dela.

À SEMDES – Paço do Lumiar e SEMCAS – São Luís, pelo compromisso com a qualificação de seus trabalhadores demonstrados nas licenças concedidas.

Enfim, a todos aqueles que me incentivaram e, de alguma forma, contribuíram para a elaboração deste trabalho.

“Diga-me onde está o trabalho em um tipo de sociedade e eu te direi onde está a educação”.

(Emir Sader, 2009).

RESUMO

A presente dissertação analisa a formação profissional em Serviço Social nas instituições de ensino superior presenciais do Maranhão, evidenciando a dimensão técnico-operativa da profissão articulada à totalidade, mais especificamente no que concerne às atribuições e competências, estabelecendo a mediação entre formação e exercício. Pretendeu-se chegar com a pesquisa, de forma mais ampliada, ao seguinte objetivo: analisar a dimensão técnico-operativa na formação profissional em Serviço Social em instituições presenciais do Maranhão, no bojo da reestruturação produtiva do capital, tendo como parâmetro as atribuições privativas e competências profissionais constantes nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS e na Lei de Regulamentação da Profissão. Para ter assegurado tal objetivo, o marco temporal delimitado foram os anos de 2012 e 2013, e traçados os seguintes objetivos específicos: 1 - Analisar a abordagem da dimensão técnico-operativa da profissão explicitada pelas competências e atribuições privativas presentes no perfil profissional do assistente social almejado nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS e na Lei de Regulamentação da Profissão, tendo como pano de fundo a reestruturação produtiva do capital e seus desdobramentos nas políticas públicas educacionais mediante a reforma universitária e recente expansão da educação superior no Maranhão; 2 - Analisar a abordagem da dimensão técnico-operativa da profissão nas instituições de ensino superior presenciais do Maranhão, sob a ótica dos recém-formados, tendo como parâmetro as atribuições e competências profissionais. Assim, estuda-se como os recém-formados em instituições de ensino superior presenciais do Maranhão, que já estão inseridos no mercado de trabalho e com registros no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), avaliam a abordagem da dimensão técnico-operativa da profissão na formação, sobretudo no que tange às atribuições privativas e competências profissionais, ou seja, se estes identificam uma coerência entre o que é abordado na formação e o que consta no perfil profissional do Serviço Social explicitado nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS e na Lei de Regulamentação da Profissão. Com tal análise problematiza-se a formação profissional em Serviço Social presencial no Maranhão no bojo da acumulação flexível explicitando suas particularidades, determinações, inflexões e desafios ao projeto ético-político do Serviço Social.

Palavras-chave: Formação profissional em Serviço Social. Relação entre teoria e prática em Serviço Social. Atribuições e competências profissionais. Projeto ético-político do Serviço Social.

ABSTRACT

This research will analyze the professional degree in social work at higher education institutions face the Maranhao State in which it highlights the operativo technical dimension of the profession which is hinged to totality, more specifically within the assignments and skills, establishing mediation between graduation and professional practice. The research has achieved broadly this purpose: analyze the operativo technical dimension in professional degree of Social Work at higher education institutions face the Maranhao State in the contexto of productive capital restructuring and its parameter are private assignments and professional skills that are in the ABEPSS Curriculum Guidelines and Law regulating the profession. The objective is assured with the timeframe delimiting these years 2012 and 2013 and achieved such specific objectives: 1 To analyze the approach of the operativo technical dimensiono f the profession within the skills and private assignments presente in the professional profile of social worker in the ABEPSS Curriculum Guidelinse and Law regulating the profession in the contexto of productive restructurin of capital and its development in educational public policies by the university reform and new expansion of higher education in Maranhão. To analyze the approach of the operative technical dimension of the profession in higher educational institutions face of Maranhao State, from the perspective of new graduates through the assignments and professional skills. for both studied how recent graduates in higher education institutions face of Maranhao State, who are already in the labor market and records the Regional Council of Social Work evaluate the approach of the operative technical dimension of preofession, mainly within the private assignments and professional skills, that is if they identify a coherence between what is covered in the graduation and what part of the professional profile of Social work explained in the ABEPSS curriculum guidelines and law regulating the profession. With such analysis discusses about professional degree in social work face in Maranhao state Você quis dizer: no bojo da acumulação flexível explicando suas particularidades, determinações, inflexões e desafios ao projeto ético-político do Serviço Social. Evaluate the approach of the operative technical dimension of profession, mainly within the private assignments and professional skills, that is if they identify a coherence between what is covered in the graduation and what part of the professional profile of Social work explained in the ABEPSS curriculum guidelines and law regulating the profession. With such analysis discusses about professional degree in social work face in Maranhao state in the midst of flexible accumulation explaining its peculiarities, determinations, inflections and challenges to the ethical-political project of Social Work.

Keywords: Social work. Professional degree. Operative technical dimension. assignments and skills. Ethical-political Project of social work.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1	Grau de instrução dos responsáveis por domicílio	96
Gráfico 2	Formação superior segundo a natureza jurídica	97
Quadro 1	Competências Síntese de Formação	107
Quadro 2	Atribuições Privativas – Código de Ética	109
Quadro 3	Atribuições Privativas e Competências – MEC.....	113

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	- Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS	- Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social
ABNT	- Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALUMAR	- Consórcio de Alumínio do Maranhão
CAPES	- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFET	- Centro Federal de Educação Tecnológica
CFESS	- Conselho Federal de Serviço Social
CLA	- Centro de Lançamento de Alcântara
CNE	- Conselho Nacional de Educação
CNPQ	- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
CONEP	- Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CRESS	- Conselho Regional de Serviço Social
ENESSO	- Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMESC	- Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos
INEP	- Instituto Nacional de Estudos de Pesquisas Anísio Teixeira
ISO	- Organização Internacional para Padronização
LDB	- Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	- Ministério da Educação
OMC	- Organização Mundial do Comércio
PNAD	- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
REUNI	- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SUAS	- Sistema Único de Assistência Social
UFMA	- Universidade Federal do Maranhão
UFPE	- Universidade Federal de Pernambuco

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	A DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA NA TRAJETÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL: relação teoria e prática, atribuições e competências	23
2.1	A relação entre teoria e prática na trajetória histórica do Serviço Social ...	23
2.1.2	O debate contemporâneo sobre a relação entre teoria e prática em Serviço Social	36
2.2	Das atribuições privativas às competências: a dimensão técnico-operativa do Serviço Social na Lei de Regulamentação da Profissão e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS	44
3	A ABORDAGEM DA DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL PÓS-DIRETRIZES CURRICULARES DA ABEPSS	62
3.1	Diretrizes Curriculares da ABEPSS e sua aprovação pelo Ministério da Educação: entre as atribuições privativas e as competências	64
4	A DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL NO MARANHÃO.....	90
4.1	A particularidade da formação profissional em Serviço Social no Maranhão: expansão e interiorização	90
4.2	A dimensão técnico-operativa na formação profissional presencial em Serviço Social sob a ótica dos recém-formados: a abordagem das atribuições e competências	101
4.2.1	Competências síntese da formação	106
4.2.2	Atribuições privativas.....	108
4.2.3	Atribuições privativas e competências – MEC	113
4.2.4	Questões sobre competências emergentes e direção social estratégica da profissão	118
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	130
	REFERÊNCIAS	137

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa trata de um estudo concernente à formação profissional em Serviço Social nas instituições de ensino superior presenciais do Maranhão. O interesse pela temática é recorrente desde o ingresso da pesquisadora na graduação em Serviço Social, quando sentiu-se instigada a entender a relevância social da Universidade, dos primórdios de sua constituição até a modernidade.

Todavia, foi mediante o conhecimento adquirido no Serviço Social, sobretudo no que se refere à formação profissional, que as primeiras questões surgiram. Assim, sua pesquisa de conclusão da graduação tratou de uma aproximação da implementação das Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) no curso de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), delimitando a articulação entre esta profissão e a categoria trabalho no projeto pedagógico.

Naquele estudo investigou-se como se deu a efetivação da proposta pedagógica da ABEPSS na UFMA, mais precisamente no que se refere à inserção da categoria trabalho como centralidade no processo de ensino-aprendizagem do Curso de Serviço Social da UFMA. Apontavam-se também os desafios decorrentes de divergências no campo teórico-político decorrentes das distintas concepções a respeito do Serviço Social relacionados à categoria trabalho, bem como os desafios de sua implementação, cuja origem é conjuntural, e estão relacionados às sucessivas reformas da educação superior brasileira.

Esse estudo foi aprofundado na especialização, quando se analisaram as Diretrizes Curriculares da ABEPSS como resultado do processo de ruptura com o conservadorismo originado na renovação do Serviço Social, assim como o projeto ético-político do Serviço Social. Nessa fase, foram explicitadas as principais perspectivas a respeito do Serviço Social as quais vieram à cena no processo de construção das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, identificando-se também aquelas perspectivas que atualmente não apresentam tanta relevância nem dão o tom do debate acadêmico.

Na atual fase, ainda do ponto de vista da formação acadêmica, o estudo centrou-se sobre a dimensão técnico-operativa da profissão, articulando-a com o processo de apreensão da totalidade social, possibilitado na formação, mediante a adoção da teoria social crítica, porém, abordando mais especificamente as atribuições e competências, de forma a estabelecer a mediação entre formação e exercício. Assim, analisa-se como os recém-formados em instituições de ensino superior presenciais do Maranhão, inseridos no mercado de trabalho e com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), avaliam a abordagem da

dimensão técnico-operativa da profissão na formação, sobretudo no que tange às atribuições privativas e competências profissionais, ou seja, se estes identificam uma coerência entre o que é abordado na formação e o que consta no perfil profissional do assistente social explicitado nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS e na Lei nº 8.662/1993, de Regulamentação da Profissão.

Com tal análise também se problematiza a formação profissional em Serviço Social presencial no Maranhão no bojo da acumulação flexível, evidenciando-se suas particularidades, determinações e inflexões. Em outras palavras, problematizam-se os desafios que a formação profissional enfrenta a fim de conectar-se às demandas do mercado de trabalho, bem como oferecer subsídios teórico-práticos para que o futuro profissional possa atuar conforme a direção teórico-política que a categoria dos assistentes sociais assumiu.

O tema torna-se relevante porque cada momento histórico satura de novas determinações o fenômeno. Nesse sentido, recentemente o mundo foi abalado por outra crise cíclica do capital, que, conforme Mészáros (2000), somente denuncia a natureza estrutural da crise atual. Tal crise evidencia um conjunto de novas determinações que se articulam dialeticamente, tais como a complexificação da questão social, inflexões no conjunto das políticas estatais e no seu aparato legal, rearranjos no processo produtivo e no conjunto da vida social. Assim, evidenciam-se novas determinações e requisições inflexionando dialeticamente o conjunto das profissões e, dentre elas, o Serviço Social, que por sua vez traz novas questões ao campo da formação profissional.

Desse modo, no âmbito do exercício profissional do assistente social, verifica-se a expansão da demanda por estes profissionais, o aprofundamento da interiorização da profissão, fruto da expansão da política de assistência social, inflexionada pela flexibilização dos processos produtivos de trabalho e das leis trabalhistas, redundando em contratos precários de trabalho e exigências de novas competências profissionais, cujo discurso é o da nova fase de polivalência, mas sua essência é a economia da força de trabalho.

E no âmbito da formação verifica-se o estímulo governamental à expansão das instituições do ensino superior, principalmente privadas, nas modalidades presencial e a distância, acompanhadas também por uma política governamental de expansão das universidades federais via Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e expansão de campi, que, entretanto, não dispõem de estrutura física e pessoal necessário ao funcionamento pleno e de qualidade, sobremaneira nos níveis já existentes no país.

Vale salientar, porém, que estudar a particularidade da formação em Serviço Social atual no estado do Maranhão não é algo recorrente. Pelo contrário, os poucos estudos realizados, embora sejam da última década deste século, tratam do período ditatorial, ou revelam outras temáticas, tais como a dimensão da pesquisa na formação profissional. Já a pesquisa realizada pela ABEPSS sobre implementação das Diretrizes Curriculares, esta teve na regional Norte, onde se situa o Maranhão, o maior índice proporcional de omissões em resposta à pesquisa, visto que somente 40% das instituições identificadas responderam ao questionário daquela Associação.

Ademais, enquanto na década passada contavam-se três instituições de ensino superior presenciais no Maranhão, dentre elas, duas com turmas cursando o primeiro semestre, atualmente contam-se, somente neste estado, dez instituições aprovadas pelo Ministério da Educação (MEC), de modo que perfazem três o total daquelas que já possuem turmas concluintes, fato que não ocorria na data da pesquisa realizada pela ABEPSS. Assim, a presente pesquisa possibilitará uma análise sobre a formação profissional em Serviço Social no Maranhão, por estar mais atualizada.

Contudo, para delimitar melhor o objeto, se comprehende ser necessário situar historicamente seus pressupostos, a fim de situar de onde parte a referida pesquisa. Isso porque é praticamente consensual no seio do Serviço Social que esta profissão possui uma direção social hegemônica comprometida com o exercício profissional em defesa dos direitos da classe trabalhadora.

Essa direção emergiu no bojo do movimento de crítica ao conservadorismo nominado por Netto (1997) de renovação do Serviço Social, haja vista que, conforme esse autor, até a década de 60 e início de 1970, o Serviço Social tradicional, o qual era legitimado na ação governamental e no discurso pela autocracia burguesa, caracterizava-se pela prática empírica, reiterativa, paliativa e burocratizada, tendo como parâmetro uma ética liberal-burguesa. Nesse sentido consistia, segundo o mesmo autor, em intervenção que, forjada em referenciais funcionalistas, buscava promover a correção de “resultados psicossociais considerados negativos ou indesejáveis à ordem capitalista” (NETTO, 1997, p.117).

Portanto, a renovação do Serviço Social caracterizou-se por um momento de profundas críticas às bases conservadoras da profissão, cujo exercício profissional estava pautado nos parâmetros já mencionados. Então, teve entre as vertentes *modernizadora* e *intenção de ruptura* os maiores embates, pois a primeira vertente buscou adaptar os instrumentais técnico-operativos da profissão ao novo padrão de racionalidade, que se institucionalizava no Brasil, legitimando para isso o positivismo, enquanto que a vertente

intenção de ruptura confrontou a ordem estabelecida fundamentada em referenciais concernentes à tradição marxista.

Por outro lado, foi no leito da vertente *intenção de ruptura* que se consolidou a atual direção social da profissão, pois esta colocou em xeque tanto os supostos teóricos quanto o conteúdo ideológico do sistema de saber do Serviço Social (GUERRA, 2011). Do marco do processo de renovação até os dias atuais, os principais intelectuais do Serviço Social afirmam que essa direção social da profissão prossegue hegemônica, sustentada na defesa do projeto ético-político do Serviço Social, cujo arcabouço legal são: o Código de Ética, a Lei de Regulamentação da Profissão e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS¹. Tais instrumentos legais normatizam tanto o exercício quanto a formação profissional.

Por sua vez, a formação profissional conta com as Diretrizes Curriculares, as quais preconizam a formação fundamentada em uma teoria crítica que possibilite o desvelamento do movimento histórico da sociedade, da natureza e do significado social da profissão e *das possibilidades interventivas no trato à questão social*. Conforme Iamamoto (1998), com elas objetivou-se superar os traços teoricistas, além do politicismo e do tecnicismo presentes na formação e no exercício profissional do Serviço Social.

Então, pressupõe-se que, ao serem implementadas, tais diretrizes possibilitem, na formação profissional, o aprendizado dos conhecimentos necessários para que o assistente social, norteado pelo projeto ético-político, tivesse as competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa suficientes para:

1. Apreensão crítica do processo histórico como totalidade;
2. Investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país;
3. Apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
4. Apreensão das demandas - consolidadas e emergentes - postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado;
5. Exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na Legislação Profissional em vigor (ABESS, 1997, p. 62).

Assim, por intermédio da formação direcionada pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, de 1996, pretendiam-se alcançar as referidas competências e ainda dar conta da totalidade da formação nas suas formas crítica e interventiva, de forma a possibilitar o

¹ Ressalte-se que, embora a referida proposta de formação profissional tenha sido publicada somente em 1997 no caderno ABESS nº7, ela foi aprovada em Novembro de 1996 pela então ABESS e atual ABEPSS, razão pela qual a presente pesquisa se refere a ela como Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, respeitando-se às normas referentes à sua referência: (ABESS, 1997).

desvelamento do significado social da profissão em contraposição à crítica explicitada por Netto (1997, p. 161) de que haveria “um flagrante hiato entre a intenção de romper com o passado conservador do Serviço Social e os indicativos prático-profissionais para consumá-la”. Por isso, foi na perspectiva de efetivar, nos planos teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, a ruptura com o conservadorismo, que se deu a revisão curricular de 1996, direcionada pela ABEPSS.

Retomando então a crítica feita por Netto (1997) à *intenção de ruptura*, Behring (1997) afirmou que, após a aprovação da referida proposta, aquele processo de revisão curricular, o qual deu origem às Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), pretendeu efetivar o acerto de contas teórico-metodológico da vertente *intenção de ruptura* com a formação profissional. O fundamento central do referido documento é a categoria trabalho tomada como protoforma do ser social, da sociedade e também da formação profissional em Serviço Social no presente modo de produção capitalista, e o Serviço Social como profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho, como especialização do trabalho coletivo, profissão tensionada pelas distintas classes, entre as respostas ao capital e as respostas à classe trabalhadora.

No entanto, embora houvesse a intencionalidade de proporcionar uma lógica suficiente para encerrar análises, tais como a de Netto (1997) sobre a intenção de romper, foi recorrente na pesquisa realizada no curso de Serviço Social da UFMA sobre a implementação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS um ressentimento de que estas não contemplavam a dimensão técnico-operativa da profissão, especialmente no que concerne ao processo interventivo do Serviço Social (AZEVEDO, 2009).

Também é persistente no interior da profissão um tensionamento em torno da acusação de que referências fundamentadas na tradição marxista não dão conta de todos os processos de trabalho nos quais o Serviço Social se inscreve. E ainda que tal demanda advenha do exercício profissional, conforme indica Guerra (2011) em sua obra sobre “A Instrumentalidade do Serviço Social”, refrata diretamente na formação, acusando-a de não dar conta da realidade do exercício profissional.

De igual modo, esse ressentimento de que a formação profissional consubstanciada nas Diretrizes Curriculares e na tradição marxista não contempla o exercício profissional explicitou-se novamente há poucos anos, quando setores do Serviço Social no âmbito do conjunto CFESS/CRESS passaram a defender o Serviço Social clínico, fundamentado na teoria sistêmica, advogando outras atribuições a serem incorporadas pelo

assistente social, as quais são estranhas à direção social apontada pela categoria após o processo de renovação da profissão².

Portanto, investigando sobre como os recém-formados analisam a formação a partir de suas experiências no exercício, no que tange às suas atribuições e competências, e estabelecendo as devidas mediações com os desafios encontrados por estes profissionais no exercício de suas funções, bem como sua visão sobre a direção ético-política da profissão, podem-se fazer inferências sobre quais as limitações de sua formação quanto à abordagem da dimensão técnico-operativa, no leito de qual concepção teórica foram formados, e também as determinações do capital que limitam o exercício profissional e que se relacionam com a formação profissional.

Nessa perspectiva, pretendeu-se com esta pesquisa responder às seguintes questões: Como os recém-formados em instituições de ensino superior presenciais do Maranhão, já inseridos no mercado de trabalho e registrados no CRESS, analisam a relação entre formação e exercício profissional no que se refere às atribuições privativas e competências profissionais? Identificam uma coerência entre o que é abordado na formação e o que consta no perfil profissional do Serviço Social explicitado nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS e na Lei de Regulamentação da Profissão? Avaliam que a formação profissional os instrumentalizou para o exercício profissional em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social?

Há outras possibilidades, isto é, quais desafios identificados no bojo da reestruturação produtiva do capital têm influenciado para que assistentes sociais já formados após a implementação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS reafirmem que a formação não tem dado conta das reais necessidades identificadas no exercício profissional? São questões de cunho teórico, político ou são defasagens da formação e das próprias diretrizes curriculares?

Nesse sentido, tentou-se alcançar, com a pesquisa os objetivos que se seguem. De forma mais ampliada, pretende-se analisar a dimensão técnico-operativa na formação

² Para maiores informações, ler “Práticas Terapêuticas no âmbito do Serviço Social: subsídios para aprofundamento do estudo” publicado pelo conjunto CFESS/CRESS em 2008, tendo em vista o debate e tensionamento a fim de aprovar tal prática no âmbito do Serviço Social. Nele consta que a assistente social Mavi Rodrigues (2002, p. 39 apud CFESS, 2008) questiona: o “Serviço Social Clínico” aprofunda, faz avançar a direção social estratégica que está presente no projeto ético-político do Serviço Social ou nega essa direção? Ao que o próprio documento responde: o “Serviço Social Clínico” não amplia, como às vezes anuncia, a atuação profissional, assim como não responde de acordo com o projeto ético-político, haja vista que não reconhece as demandas postas ao Serviço Social pelo mercado de trabalho, tais como administração, planejamento, gestão e avaliação de programas e projetos, pelo contrário, volta-se para questões de ordem micro.

profissional em Serviço Social no Maranhão, resgatando os fundamentos que inflexionaram a trajetória teórico-prática do Serviço Social brasileiro e sua abordagem na formação profissional contemporânea, no bojo da reestruturação produtiva, tendo como parâmetro a visão dos recém-formados oriundos de instituições presenciais sobre o trato das atribuições privativas e competências profissionais constantes nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS e na Lei nº 8.662/1993, de Regulamentação da Profissão durante o processo formativo. Para ter assegurado o alcance desses objetivos, foi estabelecido como marco temporal os anos de 2012 e 2013 e traçados os seguintes objetivos específicos:

Analizar a relação entre teoria e prática na trajetória do Serviço Social brasileiro, explicitando a apropriação do referencial marxiano de interpretação estruturalista, seus desdobramentos e vieses na formação profissional em Serviço Social.

Analizar a abordagem da dimensão técnico-operativa da profissão, explicitada pelas competências e atribuições privativas presentes no perfil profissional do assistente social almejado nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS e na Lei de Regulamentação da Profissão, tendo como pano de fundo a reestruturação produtiva do capital e seus desdobramentos nas políticas públicas educacionais mediante a reforma universitária e recente expansão da educação superior no Maranhão.

Analizar a abordagem da dimensão técnico-operativa da profissão nas instituições de ensino superior presenciais do Maranhão sob a ótica dos recém-formados, tendo como parâmetro as atribuições e competências profissionais, buscando-se identificar as lacunas da formação diante dos desafios encontrados no exercício profissional.

Assim, no primeiro capítulo aborda-se a dimensão técnico-operativa na trajetória do Serviço Social. Para isso, é analisada a relação entre teoria e prática na trajetória do Serviço Social, evidenciando-se o estruturalismo, como referência teórica que influenciou na apropriação da teoria marxiana e seus desdobramentos na formação profissional, sobretudo no que se refere à apreensão dos aspectos ontológicos dos fenômenos, que se apresentam como demandas profissionais. Neste mesmo capítulo, também se discorre sobre a formação profissional em Serviço Social na contemporaneidade, especialmente as atribuições e competências, tendo como pano de fundo a reestruturação produtiva do capital aprofundando seus impactos nos processos de trabalho onde se inscrevem os assistentes sociais presentes nas políticas públicas e privadas.

No segundo capítulo são delineadas as mudanças sofridas na educação superior, decorrentes de novas competências exigidas, explicitando-se as mudanças sofridas pela proposta de formação profissional em Serviço Social (Diretrizes Curriculares da ABEPSS),

desde sua construção pela categoria até sua aprovação pelo Ministério da Educação, especificamente no que diz respeito à dimensão técnico-operativa da profissão presente nessas Diretrizes. Leia-se, nestes termos, natureza do Serviço Social, perfil profissional, atribuições privativas e competências.

Já no terceiro capítulo aborda-se a expansão e interiorização da formação profissional em Serviço Social no Maranhão, retomando-se aspectos históricos dessa formação específica, indicando-se ainda o quantitativo de instituições, número de matrículas autorizadas pelo Ministério da Educação, natureza das instituições, se pública ou privada, modalidade de ensino, presencial ou a distância, utilizando-se, para isso, de dados fornecidos pelo referido Ministério.

Consta ainda a investigação feita aos assistentes sociais formados entre 2012 e 2013, os quais já se encontram inseridos no mercado de trabalho, sobre como se deu a abordagem da dimensão técnico-operativa da profissão no decurso de sua formação. Para tanto, foram priorizadas questões referentes às atribuições e competências constantes no perfil almejado nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, principalmente quanto às competências que reforçam as atribuições privativas da profissão, bem como questões abertas que guardam relação com a dimensão técnico-operativa da profissão, a saber: demandas do mercado de trabalho, novas competências, projeto ético-político e formação sustentada na fundamentação teórica a partir de Marx. Nesse sentido, foram problematizados os desafios da formação em relação ao exercício profissional, com enfoque na dimensão técnico-operativa à luz do projeto ético-político. A coleta de dados foi realizada mediante entrevista do tipo semiestruturada.

Buscou-se, então, responder às seguintes questões: Como estes recém-formados analisam a relação entre formação e exercício profissional no que concerne às atribuições privativas e competências profissionais? Identificam uma coerência entre o que é abordado na formação e o que consta no perfil profissional do Serviço Social explicitado nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS e na Lei de Regulamentação da Profissão? Avaliam que a formação profissional os instrumentalizou para o exercício profissional em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social?

Como os sujeitos são os recém-formados, este foi o critério e a condição fundamental para participar da pesquisa, de modo que foram entrevistados os recém-formados de três instituições de ensino superior presenciais, pois somente estas já possuem turmas integralizadas no referido marco temporal adotado. Entretanto, como foram entrevistados apenas recém-formados já em exercício profissional, o órgão acionado a fim de colaborar com a pesquisa e contribuir na identificação desse público foi o Conselho Regional de Serviço

Social (CRESS - 2º Região), que responde pela fiscalização do exercício profissional do assistente social no Maranhão. Acrescenta-se ainda que o projeto da referida pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, aprovado sob o nº CAAE 41229615.0.0000.5208.

A natureza da pesquisa é predominantemente qualitativa com aspectos quantitativos, pois foi utilizada uma amostra relevante para análise dos resultados: em média 10 assistentes sociais, segundo a origem da instituição de ensino superior. Contam-se no Maranhão, no marco temporal da pesquisa, seis instituições de ensino superior presenciais em Serviço Social autorizadas pelo Ministério da Educação a funcionar. Todavia, como os sujeitos são os recém-formados, os critérios e as condições fundamentais para participar da pesquisa são: ter colado grau entre 2012 e 2013, já estar exercendo a profissão para a qual se formou e estar devidamente registrado no referido Conselho. Foram entrevistados os recém-formados de três instituições de ensino superior presenciais. Dentre as três, uma é de natureza pública e duas privadas, todas na modalidade presencial, situadas nas duas principais cidades maranhenses: São Luís, capital do estado, e Imperatriz, segunda maior cidade do estado.

Totalizariam, assim, 30 profissionais a serem entrevistados, pois, conforme informações do referido Conselho, existem na sua base de dados do mesmo um total de 287 assistentes sociais oriundos de instituições de formação superior presenciais, os quais colaram grau entre 2012 e 2013 e já se registraram no CRESS até o dia 20 de Janeiro de 2015. Tal dado corresponde ao universo da pesquisa. Por sua vez, encontram-se estratificados da seguinte forma: a universidade pública federal situada em São Luís responde por 76 assistentes sociais registrados no CRESS/MA, dos quais 54 colaram grau em 2012 e 22 colaram grau em 2013; a universidade privada situada em São Luís responde por 140 assistentes sociais registrados no referido marco, dos quais 62 colaram grau em 2012 e 78 colaram grau em 2013; já o centro de ensino superior privado situado em Imperatriz responde por 71 assistentes sociais registrados no referido Conselho, dos quais 21 colaram grau em 2012 e 50 colaram grau em 2013.

Ressalte-se que inicialmente seriam acionados 10% dos formados, os quais solicitaram registro no Conselho no ano de 2013. Porém, como se realizou sob direção do CRESS-MA levantamento via *survey monkey* de corte transversal, a fim de se contatarem os futuros participantes da pesquisa e seguir os procedimentos necessários à definição da amostra, sem ferir o sigilo das informações pessoais dos assistentes sociais ali registrados, e tal levantamento não atingiu o resultado esperado³, optou-se, em um segundo momento, por

³ No dia 9 de Novembro de 2014 foi realizado survey, via e-mail, direcionado a 284 assistentes sociais registrados no CRESS-MA em 2013 a fim de identificar aqueles oriundos de instituições presenciais, os quais

trabalhar com amostragem “cascata” ou “bola de neve” (MINAYO, 2004). Neste tipo de amostra, na medida em que o entrevistado identificado pelo *survey* é açãoado, este indica outros, e assim sucessivamente⁴. Ademais, ampliou-se o universo englobando aqueles assistentes sociais que requisitaram registro, cuja colação de grau deu-se nos anos de 2012 e 2013, a fim de ampliar as condições de êxito no alcance dos sujeitos da pesquisa.

Por outro lado, devido à dificuldade de adesão em um segundo momento dos recém-formados em universidade privada da capital⁵, foram entrevistados somente 3 profissionais provenientes desta. Ademais, dos assistentes sociais oriundos da universidade pública situada na capital foram entrevistados 9 profissionais registrados no CRESS, os quais colaram grau no período em questão. E, finalmente, foram entrevistados 10 assistentes sociais registrados no CRESS/MA que se formaram em instituto de ensino superior privado situado em Imperatriz, que colaram grau na referida instituição entre 2012 e 2013. Portanto, totalizaram 22 assistentes sociais a serem entrevistados de um universo de 287, os quais estão devidamente registrados no CRESS/MA, inseridos no mercado de trabalho, atuando na área de formação e colaram grau entre 2012 e 2013 em instituições presenciais. Assim, dado à discrepância, aglutinaram-se as respostas dos oriundos de instituições privadas em um só bloco, particularizando-se qualitativamente somente os dados em que se evidenciou distinção passível de ser analisada.

desejariam voluntariamente responder à referida pesquisa, afim de selecionar a amostra. Contudo, somente 60 e-mails foram visualizados, e destes somente 2 profissionais responderam positivamente ao referido levantamento. A partir destes 2 profissionais iniciou-se a primeira onda da amostragem do tipo bola de neve com adesão de 10 assistentes sociais de instituição de ensino superior presencial de Imperatriz, os quais preenchiam os requisitos necessários a participar da pesquisa, e 11 oriundos de Universidade pública presencial em São Luís. Todavia por dificuldades de agenda, logrou-se êxito somente com 9 assistentes sociais oriundos de instituição pública.

⁴ Conforme Dewes (2013), há casos em que os pesquisadores se deparam com certos tipos de população que envolve uma grande dificuldade de se estudar, devido à incapacidade de utilizar-se os planos amostrais mais usuais, dada a baixa visibilidade de seus membros. Todavia, ocorre de seus membros saberem identificar os demais devido ao comportamento dessa população ser semelhante e envolver interações entre eles. A amostragem do tipo bola de neve favorece-se dessa interação entre os membros dessa população. No caso dos assistentes sociais recém-formados, estes já faziam parte de uma mesma turma e possuem em comum a inexperience que os faz vivenciar situações de empregos temporários, havendo uma rotatividade dessa força de trabalho, fator que os faz reconhecer uns aos outros.

⁵ Cabe ressaltar que na segunda etapa, ou segunda onda da aplicação da amostragem do tipo bola de neve, foi realizada divulgação via rede social *facebook* em comunidades que congregam assistentes sociais, contudo não houve retorno dos assistentes sociais, os quais são oriundos de Universidade privada situada na capital, São Luis. Na terceira etapa foram enviados convites individualmente para 110 assistentes sociais, cujos dados do perfil na rede social indicavam serem oriundos da instituição em foco. Contudo, houve retorno de 25 dentre os quais somente 5 aceitaram participar da referida pesquisa, por diversos motivos, tais como o fato de residirem no interior do estado ou indisponibilidade de agenda. Destes só 3 efetivamente responderam. Houve ainda mais de 14 profissionais que responderam positivamente ao convite, todavia por não estarem inseridos no mercado de trabalho como assistentes sociais, constituindo, portanto como reserva de mercado na área profissional, não poderiam avaliar a formação sob a ótica do exercício profissional. Tal dado evidencia a relação entre a mercantilização da educação superior e a manutenção do exército de reservas característico do capital, que por sua vez atualmente atinge a categoria dos assistentes sociais também no Maranhão.

Ressalte-se que não foram abordados ementários dos componentes curriculares, pois é sabido que estes possuem uma certa flexibilidade ao serem trabalhados no decorrer da formação, haja vista que os conteúdos referentes à dimensão em questão podem ser tratados inclusive em projetos ou atividades de extensão.

Entretanto, por já ter-se abordado ementário na pesquisa referente à monografia de graduação da pesquisadora, sabe-se que em determinados contextos, ainda que eles constem no ementário, podem não ter sido abordados satisfatoriamente no decorrer da formação, ou o contrário também pode ocorrer: eles podem não fazer parte do programa das disciplinas, mas, por opção didática, serem abordados com a flexibilização do programa do referido componente. Ademais, ao se tratar de atribuições e competências, torna-se inviável identificá-las por meio de estudo delimitado a alguns componentes curriculares, e tratar de todos os componentes tornaria a pesquisa proposta inviável.

Nessa perspectiva, as categorias de análise elencadas foram: formação profissional em Serviço Social, relação entre teoria e prática em Serviço Social, competências e atribuições profissionais.

2 A DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA NA TRAJETÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL: relação entre teoria e prática, atribuições e competências

Analizar a abordagem da dimensão técnico-operativa na formação profissional em Serviço Social sob a ótica dos recém-formados requer apreender as mediações que se relacionam ao objeto. Isso porque tal dimensão articula a relação entre teoria e prática, além de conceitos como atribuições, competências e prática profissional, regidas e fundamentadas por uma determinada direção teórica, que hoje é hegemônica, mas constantemente é tensionada por direções teóricas de cunho conservador.

Nesse sentido, comprehende-se ser de extrema relevância apreender a relação entre teoria e prática na trajetória do Serviço Social, para então se evidenciar em atribuições privativas e competências profissionais, cuja abordagem na formação profissional é objeto de pesquisa neste trabalho.

2.1 A relação entre teoria e prática na trajetória histórica do Serviço Social

Em todas as profissões, cuja razão de ser e finalidade principal reporta-se à dimensão interventiva, a relação entre teoria e prática é sempre objeto de preocupações e debates, pois, embora tais dimensões sejam aparentemente distantes, compõem uma totalidade e, por isso, relacionam-se dialeticamente. Desse modo, o desenvolvimento, a legitimidade e o reconhecimento das profissões interventivas estão intimamente relacionados à forma como estas articulam essas dimensões no trato às requisições e demandas postas pelo mundo do trabalho.

Portanto, sendo o Serviço Social uma profissão historicamente interventiva, não está incólume de tais questões, sobretudo porque, atuando na mediação entre as requisições do capital e da classe trabalhadora, sofre rebatimentos das mudanças da sociedade do capital. Como profissão que emergiu com bases mais doutrinárias que científicas (IAMAMOTO; CARVALHO, 2002), sua institucionalização no Brasil foi marcada por um forte caráter sincrético e conservador, assim como pela busca de referenciais que lhe proporcionassem um caráter científico, distanciando-a da associação à caridade e benemerência típica da ação social católica. Assim, fazem parte de sua trajetória no Brasil a inicial aproximação aos referenciais positivistas, seguidos de aproximação à fenomenologia e, por fim, à tradição marxista.

Vale ressaltar, porém, que pela própria natureza política e de classe que acompanha tais matrizes e referências teóricas, a referida aproximação não foi nem é harmônica no âmbito do Serviço Social. Pelo contrário, demarcou inflexões e campos distintos que se explicitaram mais fortemente na renovação do Serviço Social em que se teceram críticas contundentes e profundas às bases conservadoras da profissão. Assim, embora hegemonicamente a direção social da profissão fundamente-se na tradição marxista, ainda é possível identificar campos que a legitimam, bem como aqueles que não a desqualificam integralmente, mas apontam os demais referenciais como possíveis de, em conjunto, iluminar o exercício profissional do assistente social. Nessa direção, reatualiza-se também no âmbito da formação e do exercício profissional o discurso de que a formação profissional amparada na tradição marxista destoa do exercício profissional porque não dá conta das exigências técnica e prática do fazer profissional.

Analizando questionamentos referentes a essa acusação de dicotomia entre teoria e prática, comprehende-se que seus fundamentos teóricos e políticos, em um sentido mais amplo, relacionam-se aos fundamentos da sociedade burguesa, em virtude, principalmente, do trato expressivo e relevante que esta confere à dimensão instrumental da vida ao abordar as sequelas da acumulação. E relacionam-se ainda ao caráter contrarrevolucionário próprio da decadência ideológica da burguesia, de negar a razão dialética e reforçar o positivismo. Todavia, no âmbito do Serviço Social brasileiro, tal perspectiva teórica acometeu setores progressistas vinculados à tradição marxista que, com a sua aproximação ao marxismo estruturalista, redundou em uma aproximação da ontologia de forma empobrecida e com vieses de cunho empirista, a qual se vem intentando superar.

Retomando a sua institucionalização, Iamamoto e Carvalho (2002, p. 21) afirmam que “o Serviço Social emerge como uma atividade com bases mais doutrinárias que científicas, no bojo de um movimento de cunho reformista-conservador”. Dessa forma, sua institucionalização e secularização como profissão de nível superior foi, em grande parte, influenciada pelos progressos das ciências sociais, especialmente do pensamento conservador que, em conjunto com os ranços doutrinários, acabou por reforçar o caráter eclético⁶ da

⁶ Netto (1997) explica que o Serviço Social em seu processo de institucionalização apropriou-se do positivismo, aglutinando-o de forma eclética com o conservadorismo, porém, o autor aprofunda tal raiz eclética quando explica que é próprio da decadência ideológica burguesa a aproximação eclética ao conservadorismo. Assim, Netto (1997), Santos (2007) e Nisbet (1987) explicam que, desde que estabeleceu sua hegemonia, a burguesia assumiu postura conservadora e passou a desqualificar a razão dialética devido ao seu forte potencial de eversão da ordem, assumindo assim postura eclética. Por seu lado, o Serviço Social emergiu como profissão, segundo Netto (1989), vinculado a esta vertente restauradora, confluindo assim componentes reacionários e conservantistas, com o fim de conter as lutas sociais. Daí por que tanto na Europa quanto no Brasil, sua primeira aproximação com referenciais científicos deu-se com os escritos de Durkheim, o qual propunha a

profissão que consiste, segundo Netto, em manipular variáveis e teorias contrapostas a fim de iluminar seu exercício.

Isso porque, tendo emergido no seio, da ação católica, o Serviço Social aproximou-se do positivismo, intentando legitimar-se por intermédio de referenciais que lhe conferissem científicidade própria das profissões de nível superior e o distanciasse da associação à caridade e benemerência típicas da Igreja Católica. Contudo, fez parte de sua constituição o sincretismo, e essa aproximação deu-se conjuntamente com vários outros referenciais filosóficos, tal como a filosofia de São Tomás de Aquino, de modo que decorre desse sincretismo uma prática moralizante e tendenciosa a adaptar o indivíduo à ordem vigente, a qual foi característica da profissão. Dessa maneira, até a primeira metade da década de 60, o Serviço Social não apresentou polêmicas de relevo. Tendo como parâmetro a ética liberal burguesa, caracterizava-se pela prática empirista, reiterativa, paliativa e burocratizada. Com ação forjada em referenciais funcionalistas, sua intervenção buscava promover a correção de resultados psicossociais considerados negativos ou indesejáveis à ordem capitalista, tornando-se, desse modo, legitimado e legitimador da autocracia burguesa.

No entanto, a partir de sua laicização sob a autocracia burguesa, rompeu com essas bases, demarcando uma diferenciação da categoria e também a disputa pela hegemonia do processo profissional no que se refere ao paradigma de intervenção, ao projeto de formação, bem como aos órgãos de representação. A profissão vivenciou, então, coletivamente, um movimento de profundas críticas às suas bases conservadoras e um redimensionamento de sua atuação, o que ficou conhecido como renovação do Serviço Social, nos dizeres de Netto (1997).

Tal renovação⁷ se dá no período compreendido pela hegemonia da autocracia burguesa, que, somando-se ao acúmulo operado pela profissão em décadas anteriores aos

criação de uma ciência social que almejava ordenar a sociedade. Todavia, a aproximação do Serviço Social deu-se também de forma eclética, e por ter tido seus primeiros profissionais recrutados e formados pela Igreja Católica, aglutinou também elementos do conservadorismo. Portanto, o autor explica que o ecletismo é próprio da natureza do Serviço Social.

⁷ Netto (1997) aponta com mais profundidade que a renovação do Serviço Social não teria se dado da forma que se deu nem pode ser compreendida em sua inteireza sem remissão à dinâmica e à crise do ciclo autocrático burguês, ainda que tal renovação não se reduza ao referido ciclo. Em linhas gerais, conforme o autor, o golpe de abril consistiu em uma solução política antidemocrática do capital nacional diante da definição a tomar. Ou seja: estabelecer com o Estado um esquema de acumulação que viabilizasse a industrialização pesada, ou articular um tipo de arranjo político-econômico que favoreceria ainda mais os interesses imperialistas, possibilidade esta cujas exigências, principalmente norte-americanas, se confrontavam com os anseios democráticos brasileiros, representados pelas forças que defendiam reformas estruturais no Brasil. Tensionado a optar pelo primeiro, mas indisposto a arcar com o ônus que o poder estatal traria às classes subalternas, o capital nacional lançou mão do golpe que, embora seguido de censura das forças democráticas em efervescência maturou a laicização do Serviço Social, pois com a finalidade de fornecer mão de obra qualificada ao novo padrão, o Estado assumiu a formação superior dos assistentes sociais.

resultados da nova conjuntura social, se alteram: as demandas práticas postas à profissão, sua inserção nas estruturas organizacional-institucionais e ainda bem como a reprodução formal da categoria e seus referenciais teórico-culturais. Portanto, mesmo em um contexto de ditadura, tal espaço de formação não impediu a expansão do acúmulo de forças opositoras que emergiram nas décadas anteriores. Pelo contrário, com a criação das agências de formação, as quais aprofundaram a formação laica e progressiva da categoria por intermédio de mestrado e doutorado, a autocracia burguesa acabou por possibilitar a expansão dos vetores eversivos, uma vez que esses espaços agregavam tanto profissionais identificados com os modos de pensar e agir próprios do ciclo autocrático burguês quanto àqueles que realizavam a crítica a tal padrão de acumulação.

Dessa maneira, a renovação do Serviço Social caracterizou-se, segundo Netto (1997), pela definição de três vertentes, advogando referenciais teóricos, políticos e práticos pertinentes ao Serviço Social, quais sejam: as perspectivas *modernizadora*, *reatualização do conservadorismo* e *intenção de ruptura*. Todavia, teve entre as vertentes *modernizadora* e *intenção de ruptura* os maiores embates, porque filiavam-se a referenciais distintos e contrapostos.

A primeira vertente buscou adaptar os instrumentais técnico-operativos da profissão ao novo padrão de racionalidade, o qual se institucionalizava no Brasil, legitimando para isso o positivismo. Por isso, Guerra (2011) afirma que o positivismo consistiu no arcabouço teórico legitimador da ordem burguesa do período ditatorial, e dele derivou o tecnicismo no interior do Serviço Social, que foi incorporado com o objetivo de conectar a profissão à racionalidade formal-abstrata das políticas sociais em curso. Tratava-se, segundo Netto (1997), de elevar os níveis de bem-estar social para assim erradicar o quadro de causalidades que tinham potencial para alimentar vetores de direção revolucionária. Então, a partir do *continuum* subdesenvolvimento/desenvolvimento, a intervenção do Serviço Social é pensada de forma direcionada à superação dos estrangulamentos impeditivos da passagem de um polo a outro.

Ainda, conforme esse autor, há quase uma identificação entre desenvolvimento e processo de modernização explícitos nos documentos referentes ao debate do Seminário de Araxá. Netto reforça também que as reflexões não se esgotam neles e que o intelectual de ponta da vertente é Lucena Dantas, que enfatizou uma concepção extremamente articulada da metodologia do Serviço Social. Sua pretensão consistiu, nos dizeres de Netto (1997), em oferecer uma “introdução à metodologia do Serviço Social” voltada para que a prática dessa

profissão se desenvolvesse e adquirisse um mínimo de científicidade, pois compreendia que a atenção para com o seu método emergiria do enfoque da prática.

Mas, Netto (1997) afirma que Dantas ergueu andaimes extremamente complicados para uma arquitetura modesta, de modo que a profissão acabou por manter continuidade com o enfoque tradicional já existente, pois enfatizou como seu núcleo central o Serviço Social como instrumento de intervenção, dinamizador e integrador no processo de desenvolvimento, mediante o reforço de um arsenal de técnicas. Além disso, apresentou como marca de seu continuísmo o fato de que, fundamentada em aportes extraídos do estrutural-funcionalismo norte-americano, aceitou como inquestionável e eliminável a realidade existente.

Por sua vez, a vertente nominada *Reatualização do Conservadorismo* foi protagonizada pelos setores mais retrógrados, os quais, afinados à Igreja Católica e avessos à laicização do Serviço Social, repudiaram tanto os referenciais conectados ao positivismo, tal como a perspectiva modernizadora, quanto os referenciais afinados à teoria crítico-dialética. Expressão maior da referida vertente, Almeida (1989) preocupa-se com a ausência de uma teoria de intervenção pensada a partir da realidade brasileira. Na sua compreensão, a *reconceptualización* deixa explícita uma crítica rigorosa à ótica científica e positivista do Serviço Social. Assim, ela apresenta sua obra como uma tentativa de introdução à teoria psicossocial, que seria uma visão genérica do Serviço Social. Nessa perspectiva, a autora aborda sua compreensão do que seria intervenção social, comunidade e Serviço Social a partir dessa nova teoria, a qual se fundamentou na fenomenologia.

No que se refere ao conceito de intervenção social, a autora indica diversos conceitos e explicita que para ela são de maior importância aqueles que enfocam a dimensão da mudança no crescimento e desenvolvimento da pessoa, “do ser ao mais-ser” (ALMEIDA, 1989, p. 24). O Serviço Social, por sua vez, consiste em interpretação e discussão crítica dessa realidade onde atua. Ao assistente social caberia provocar o desenvolvimento de uma consciência teórica a fim de assegurar participação e/ou novos mecanismos de cooperação mútua. Essa consciência consistiria em compreensão humana do mundo, de si mesmo e das implicações últimas do seu ser-no-mundo (VAZ apud ALMEIDA, 1989).

Embora reconhecendo a importância dos estudos dessa autora, sobretudo “pelo seu empenho em pensar globalmente o Serviço Social” (NETTO, 1997, p. 227), este autor não se furtou à crítica da proposta de Almeida (1989), ressaltando o caráter retrógrado que impregnou os autores da referida vertente, ao fundamentarem-se em referenciais fenomenológicos, enfatizando o traço microscópico da profissão e o modo de pensar e agir

derivado do pensamento católico, pois este foi característico dos primórdios do Serviço Social na sua emergência profissional, enquanto braço da ação católica. Explicita ainda que o fazem com recusa ao positivismo, o que lhe conferiria um caráter “moderno” e explicaria sua inexpressividade no debate travado até então.

Contudo, Netto (1997) explica que mesmo as vertentes cujo substrato não conseguiu extrapolar o paradigma em vigor, apresentaram-se como avanço naquele período, pois se caracterizaram pela busca de legitimação prática mediante resposta intervenciva, bem como sistematização e validação teórica.

Por outro lado, aqueles que se identificavam com os vetores eversivos fundamentavam-se em referenciais mais progressistas advindos do contato com as ciências sociais, principalmente àqueles próximos da tradição marxista, os quais os acessavam inicialmente devido à aproximação da profissão com os principais movimentos de luta e efervescência política da época. Assim, promoveram a emersão da vertente *intenção de ruptura*, a qual confrontou a ordem estabelecida fundamentada em referenciais concernentes à tradição marxista.

Todavia, cabe frisar que essa aproximação se deu através de intérpretes de Marx e não do acesso às suas obras, o que acometeu a referida vertente a que Netto (1997) chamou de visceral empirismo, que tem origem nas raízes ecléticas do Serviço Social. E aprofundou-se em virtude do próprio empirismo e positivismo que acometeu a Terceira Internacional Comunista, transformando a perspectiva da totalidade em Marx em um sistema de saber fragmentado e de cunho doutrinário, comumente conhecido como marxismo-leninismo. Este foi apropriado pelas ciências sociais, refratado pelas lentes da divisão do saber, redundando em uma diluição do pensamento marxiano, que assim foi apropriado pelo Serviço Social mediante seu contato com as ciências sociais. Nesse sentido, Netto (1989, p. 98) afirma que, ao seu juízo, o que ocorreu “[...] foi uma aproximação enviesada de setores do Serviço Social à tradição marxista – um viés derivado dos constrangimentos políticos, do ecletismo teórico e do desconhecimento das fontes ‘clássicas’” (NETTO, 1989, p. 98).

Já Quiroga (1991) justifica que inicialmente a aproximação com os escritos de Marx se deu por meio de uma divulgação precária e quase sempre de interpretações deficientes, ocasionando um modo de pensar que se reivindicava marxista, mas apresentava muitos elementos típicos do positivismo, ligados ao marxismo estruturalista oriundo de Althusser. Assim, explica que, referenciando-se nos escritos de Althusser, as análises da produção em Serviço Social operavam um corte epistemológico entre ciência e ideologia, pois, a partir da perspectiva althusseriana, separavam o que seria a filosofia e o que seria a

proposição científica de Marx em uma concepção estrutural da sociedade que supervalorizava a determinação econômica da seguinte forma:

Esta separação, a conhecida ideia de corte epistemológico (noção que Althusser apropriou de Bachelard) expressaria duas formas distintas de pensar. Isso leva a uma posição de ruptura entre ciência e ideologia e, consequentemente, entre ciência e transformação social. Esta tendência científica do marxismo, vista por Althusser, levava consigo uma maior preocupação com as questões epistemológicas, prevalecendo sobre as de ordem ontológicas (QUIROGA, 1991, p. 102).

Nesse sentido, a autora identificou no Serviço Social tendências às abordagens unilaterais da totalidade, bem como as abordagens fatalistas das ideias de Marx, com hipertrofia das forças produtivas; abordagens voluntaristas, em que a história é reduzida à consciência dos homens, e abordagens científicas, nas quais predomina a negação da vinculação entre ciência e transformação social.

Além disso, a apropriação da tradição marxista a partir do estruturalismo contribuiu para aprofundar os vieses no interior da direção social estratégica da profissão, que advoga o projeto ético-político do Serviço Social, posto que tal perspectiva teórica é responsável pelo que Coutinho (2010) chamou de modismo, explicitado na miséria da razão. Desse modo, em “O estruturalismo e a miséria da razão”, Coutinho (2010, p. 18) situa o estruturalismo como tendência e “moda” que se espalhou no Brasil em plena ditadura militar, como uma corrente de pensamento das ciências humanas que se inspira no modelo da linguística e que apreende a realidade social como um conjunto formal de relações. Ele nomeia por miséria da razão “o radical empobrecimento agnóstico das categorias racionais, reduzidas às simples regras formais intelectivas que operam na práxis manipulatória”.

Assim, segundo o autor, o estruturalismo estabelece suas bases filosóficas fundamentadas em modelos esquemáticos, da técnica, da razão instrumental, de tabelas, números e eficácia. Possui em comum com a pós-modernidade a negação do humanismo, do historicismo e da dialética, porque, em primeiro lugar, é incapaz de revelar a mutilação das práxis pela manipulação, em segundo, naturaliza as relações históricas de produção e contrapõe-se aos esforços da dialética em promover um entendimento totalizante (COUTINHO, 2010).

O autor ainda aprofunda a análise, identificando a relação entre a tendência ao estruturalismo, presente também no Brasil, e a decadência ideológica da burguesia, explicitada por Marx e posteriormente por Lucáks. E explicita duas etapas na história da filosofia burguesa: uma ascendente, situada entre os pensadores renascentistas até Hegel,

outra descendente (ou decadente), entre 1830 a 1848, em que se verifica uma progressiva decadência caracterizada pelo abandono das conquistas anteriores (COUTINHO, 2010).

Nesse sentido, Coutinho (2010) explica que a burguesia revolucionária era o porta-voz do progresso social, contudo esta, ao tornar-se classe hegemônica, passou a interessar-se na manutenção de sua hegemonia, usando para isso a perpetuação e justificação teórica do existente, daí seu caráter conservador. Logo, a fase ascendente é orientada pela elaboração de uma racionalidade humanista e dialética, enquanto que na fase da progressiva decadência há um abandono das conquistas anteriores. Cite-se também das categorias de análise progressistas, tais como o humanismo, o historicismo e a razão dialética.

É, pois, a partir do momento em que o proletariado recolhe a bandeira progressista da burguesia e prossegue o movimento de apropriação do real, elevando a racionalidade dialética a um nível materialista, portanto superior, que a burguesia inicia seu processo de decadência ideológica, em que a expressão máxima de progressão deu-se com Hegel. Segue-se que esta classe abre mão da compreensão do real como totalidade dialética em constante evolução e passa a aproximar-se de correntes, as quais já se apresentavam como reacionárias à época, tal como o irracionalismo, conforme o autor explica:

Na filosofia da decadência, ao contrário, vemos um abandono mais ou menos integral do terreno científico. Nas questões decisivas da concepção do mundo e da teoria do real, na ética, e na ontologia, a filosofia da decadência é inteiramente ideológica. Os momentos de um saber verdadeiro, quando continuam a se manifestar, limitam-se cada vez mais às ciências particulares; no domínio filosófico, tão somente os setores menos explosivos, como a lógica formal, podem apresentar um desenvolvimento efetivo. Ademais, mediante um intenso processo de especialização, consegue-se neutralizar as descobertas parciais e impedir que tenham repercussão na ética e na ontologia (COUTINHO, 2010, p. 16).

Portanto, o abandono do terreno científico pela filosofia da decadência em direção ao particular, sobretudo na renúncia da tradição progressista, apresenta em lugar do humanismo o surgimento do individualismo exacerbado, no lugar da razão dialética, o irracionalismo e no lugar do historicismo, a pseudo-historicidade ou filosofia da positividade, porque, segundo Coutinho (2010), somente as categorias do humanismo, do historicismo e da razão dialética podem ser capazes de fundar cientificamente a ética e a ontologia.

Já no que se refere à economia e às categorias filosóficas, o autor explica que o limite da filosofia clássica foi a separação entre trabalho manual e trabalho intelectual que impediu a elaboração de uma noção materialista de práxis, transformando a síntese hegeliana em solução idealista. Então, da crítica da realidade em nome do progresso e do futuro, bem como das possibilidades reprimidas, o pensamento burguês passou a justificar teoricamente o

existente, pois indicar a realidade como essencialmente contraditória significaria fornecer armas teóricas ao movimento anticapitalista da classe operária (COUTINHO, 2010).

Sobre os desdobramentos do estruturalismo, Netto (2010) no posfácio à obra de Coutinho (2010) referenda-o e aprofunda a análise em direção à atualidade explicitando que, resguardadas suas devidas proporções e quadras históricas, o estruturalismo, como manifestação da decadência ideológica da burguesia, encontra seu ápice no pensamento pós-moderno. Isso porque apresenta uma continuidade com as teorias que comumente se convencionou chamar de pós-modernas, haja vista que evidenciam características semelhantes, a saber: aceitação da imediaticidade, a recusa da categoria totalidade, a semiologização da realidade social, a presença do ecletismo e do relativismo, bem como sua ignorância no que se refere à economia política. Ora, sendo essa hipótese digna de estudo, então significa que o marxismo estruturalista, apropriado por alguns setores do Serviço Social no âmbito da vertente *intenção de ruptura*, salvo correções de percurso, poderiam ter sofrido influências ou ter-se mesclado ao pensamento pós-moderno na atualidade.

Tal direcionamento encontraria ressonância na *reatualização do conservadorismo* que se expressa na atualidade a partir das teorias pós-modernas, as quais também inflexionam o Serviço Social, com um retorno ao instrumentalismo, e daí as críticas acerca da existência de dicotomia entre teoria e prática no interior da profissão. Essa premissa, por ora, pode ser tida como uma das razões da existência, sim, de campos vinculados ao pensamento pós-moderno no âmbito do Serviço Social, embora, como totalidade complexa, tal questão não se circunscreva somente a esta resposta⁸.

Ademais, para Coutinho (2010), positivismo e burocracia relacionam-se porque negam a razão dialética, o historicismo e a ontologia, no que tange ao estudo da gênese dos fenômenos. Tais perspectivas do pensamento decadente apresentaram-se também no estruturalismo, explicitando assim uma continuidade que impregnou o marxismo e pode ter impregnado a vertente *intenção de ruptura*, com sua tendência à burocracia, bem como à utilização de modelos esquemáticos, da técnica, da razão instrumental, tabelas, números, dentre outros. Ao exemplo disso, Netto (1997), aponta a equalização entre teoria e ciência, a redução da atividade teórica a procedimentos sistematizadores e a identificação entre método científico e método profissional, como características decorrentes de (*neo*) positivismo presentes no Método BH.

⁸ Nessa perspectiva, faz-se necessário recuperar a tendência sincrética do Serviço Social, o neoconservadorismo, o pragmatismo, dentre outras tendências que inflexionam o Serviço Social e que também compõem a totalidade do que hoje se nomina pensamento pós-moderno no âmbito do Serviço Social.

Por outro lado, a apropriação do marxismo ficou comprometida também devido ao isolamento cultural e político ao qual a ditadura militar submeteu a Universidade, que, por sua vez, não permitiu o aprofundamento dos estudos a fim de sanar, naquele momento, as debilidades e equívocos identificados por Quiroga (1991). Pelo contrário, a autora menciona até mesmo a existência de um número de docentes que se intitulavam marxistas sem nunca ter lido o próprio Marx. Tais percalços, em conjunto com outros, geraram, no âmbito da *intenção de ruptura*, as tendências ao messianismo e politicismo evidenciadas por Iamamoto (1998), assim como reforçaram a tendência ao tecnicismo.

Todavia, apesar dos referidos percalços e do caminho tortuoso, foi no leito da vertente *intenção de ruptura* que se consolidou a atual direção social da profissão, cujo principal conteúdo ideológico hoje é o projeto ético-político, o qual possui um fundamento teórico e também possui como elementos fundamentais a articulação das instâncias de organização da categoria com os processos de luta da classe trabalhadora e a produção de conhecimento da profissão fundamentada na tradição marxista. Portanto, a direção social da profissão prossegue hegemônica, sustentada na defesa do projeto ético-político do Serviço Social, cujo arcabouço legal são: o Código de Ética, a Lei de Regulamentação da Profissão e as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 1996), instrumentos legais que normatizam tanto o exercício quanto a formação profissional.

Desse modo, a formação profissional passou a contar com as Diretrizes Curriculares da ABEPSS⁹ (1996), que preconizam a formação fundamentada em uma teoria crítica que possibilite o desvelamento do movimento histórico da sociedade, da natureza e do significado social da profissão e das possibilidades interventivas no trato da questão social. Conforme Iamamoto (1998), com elas objetivou-se superar os traços teoricistas, além do politicismo e do tecnicismo presentes na formação e no exercício profissional do Serviço Social.

Então, pressupõe-se que, ao serem implementadas, tais diretrizes possibilitem, na formação profissional, o aprendizado dos conhecimentos necessários para que o assistente social, norteado pelo projeto ético-político, tivesse as competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa suficientes para apreender criticamente: o processo histórico como totalidade, o significado social da profissão e as possibilidades de ações contidas na

⁹ Ressalte-se que esta não foi a primeira proposta de formação profissional construída pelo coletivo dos assistentes sociais. No âmbito da ABEPSS, antiga ABESS, os assistentes sociais têm como marca o pensar a formação profissional, de modo que figura como expressão desse tipo de construção o currículo de 1981, o qual já era fruto da Reconcepção.

realidade, bem como as demandas tradicionais e emergentes, formulando respostas profissionais na perspectiva do enfrentamento da questão social. Além disso, presumia-se que o assistente social recém-formado fosse capacitado a desenvolver as atribuições e competências constantes na legislação profissional, demarcando os processos sociais que se relacionam dialeticamente com sua formação e medeiam as demandas tradicionais e emergentes postas ao Serviço Social.

Porém, identifica-se, até os dias atuais, críticas indicando a reposição de uma possível dicotomia entre o que se desenvolve na formação e o que é demandado no exercício profissional. Por se tratar de uma categoria que mantém a pluralidade como princípio, conclui-se que tais críticas advêm também de inferências fundamentadas em outros referenciais teóricos, distinto do que hoje é hegemônico na profissão.

Há que se ressaltar ainda que, conforme já citado anteriormente, a apropriação da tradição marxista a partir do estruturalismo contribuiu para aprofundar os vieses no interior da direção social estratégica da profissão, a qual reafirma o projeto ético-político do Serviço Social. Nesse sentido, na cena contemporânea vislumbra-se no interior da direção social da profissão um esforço teórico e político de aprofundamento e apropriação da ontologia no que tange ao processo de aproximação do real, contudo este ainda carrega ranços advindos do marxismo estruturalista, que influenciou a apropriação da tradição marxista por parte dos assistentes sociais.

Entretanto, como uma profissão que fomenta o pluralismo, no Serviço Social a maturidade da *intenção de ruptura* deu-se exatamente pela direção contrária, ou seja, pelo aprofundamento da apropriação da totalidade e dos aspectos ontológicos com base nas fontes do próprio Marx e não de seus intérpretes. Isso implicou analisar a aparência dos processos norteados por pressupostos que colocam o fenômeno na materialidade, desvelando-se as determinações dos processos sociais, posto que o concreto é síntese de múltiplas determinações, que devem ser apreendidas durante o processo de aproximação e análise do objeto (MARX, 2015).

Nesse sentido, em “A Ideologia Alemã”, Marx e Engels (2007) traçam os pressupostos do método, desvelam alguns de seus fundamentos basilares, e afirmam que toda historiografia deve ter como pressuposto a ação dos homens no curso da história, os quais a transformam por meio do seu metabolismo com a natureza. Portanto, os autores fundamentam o materialismo ao enfatizarem que é pela ação dos homens que a história é construída. Isso implica dar materialidade ao objeto, sobretudo porque ele é social, ou seja, sujeito e objeto estão em interação. Tal materialidade, no entanto, sofre determinações, visto que “indivíduos

determinados atuam como produtores de maneira determinada, estabelecendo relações sociais e políticas determinadas" (MARX; ENGELS, 2007, p. 93). Por isso, é necessário sempre evidenciar "o nexo entre estrutura social, política e a produção" (MARX; ENGELS, 2007, p. 93).

Abordando o que seria ideologia, os autores em estudo desconstroem as teses idealistas ao indicar que a aproximação do real ascende da terra aos céus. Assim, insistem que são os homens produtores e atuantes que produzem suas representações e suas ideias, de modo que não é a consciência que determina a essência, mas o contrário. Portanto, a história não advém do mundo das ideias, mas do mundo da produção material em que os homens se relacionam. Por conseguinte, as categorias não devem ser tratadas de forma etapista ao longo da história, mas devem permanecer no solo do real, de forma a explicarem-se as formações ideológicas a partir da práxis material.

Esse pensamento completa-se na "Introdução à Crítica da Economia Política", quando Marx explica que, apesar de válidas para todas as épocas, as categorias são produto das condições históricas, de modo que para terem sentido precisam ser relacionadas com as condições históricas em que estão sendo estudadas. Nesse sentido, "as categorias exprimem formas de modo de ser, determinações de existência [...] aspectos isolados dessa sociedade determinada" (MARX, 2015).

Na perspectiva de Marx (2015), quanto mais se recua na história, mais se verifica e identifica-se o quanto dependente é o indivíduo produtor do conjunto ao qual pertence, visto estar entrelaçado e relacionado a um complexo de determinações em que dialeticamente é sujeito e ao mesmo tempo determinado pela totalidade na qual está inserido. Ademais, Marx reforça que a produção só pode ser pensada em sociedade, haja vista que o homem é um ser (animal) social, mas detalhando sua perspectiva, o autor aborda produção, distribuição, circulação e consumo para evidenciar que estas são dimensões de uma totalidade que se relacionam dialeticamente. Desse modo, o desenvolvimento que ele faz pretende exemplificar que o todo está contido nas partes, mas não é a soma delas, pois é uma totalidade, em que distintas dimensões se relacionam.

Ou seja, todas as dimensões precisam ser consideradas como totalidades menores de uma totalidade maior na qual se relacionam, daí a necessidade de se estabelecerem nexos, mediações, relações entre as distintas totalidades menores, em que o todo não é a soma das partes, mas implica a relação entre elas. Nesse sentido, qualquer fenômeno ou categoria que se deseja analisar precisa ser saturada de determinações, isto é, precisa ser colocada como concreto pensado, relacionada com a totalidade social, no arcabouço das relações sociais de

produção, do todo vivo e concreto. Isso implica considerar a cultura, as relações sociais de produção, a ideologia que expressa aquele todo. Logo, precisa estar alicerçado no solo da dialética materialista, em que as ideias representam abstrações ideológicas da luta de classes, que é o real, e que só se constitui em determinadas condições históricas, visto que as categorias são processo, portadoras de unidade dialética entre passado e futuro, entre o novo e o velho, produto da luta entre burguesia e proletariado e das relações sociais que daí se constroem.

Diante disso, caso se pretenda abordar o materialismo histórico-dialético em uma pesquisa social, é necessário inverter as teorias presas no primado da ideia, sustentar o estudo no âmbito do real, das relações sociais, descolando-lhes do universo ideológico que nos foi apresentado, além de observar todos os demais elementos já citados. Finalmente, é preciso um novo tipo de conhecimento que rompa com pensamentos subservientes e de conservação das relações sociais, inclusive daquelas oriundas da produção.

Retomando ao Serviço Social, é no sentido de apropriar-se e de aprofundar-se nesses fundamentos do referencial marxiano, distanciando-se das análises unilaterais da totalidade, das abordagens fatalistas, voluntaristas, científicas, bem como daquelas que apresentam hipertrofia das forças produtivas, que vários autores vinculados à direção social estratégica da profissão, a qual emergiu no leito da *intenção de ruptura* têm envidado esforços. Hoje boa parte deles é responsável pela maturidade intelectual que a categoria alcançou, dentre os quais se pode citar Quiroga (1991), Netto (1997), Iamamoto (1998), Trindade (2001), Santos (2007), Guerra (2011) e Silva (2013). A estes últimos, além de autores mais recentes, recorre-se na próxima sessão, a fim de mapear as produções significativas na atualidade, que objetivam responder às repositícões de dicotomia entre teoria e prática na relação entre formação e exercício profissional do Assistente Social.

Assim, embora haja acima uma remissão à pesquisa, comprehende-se que o método, tal como proposto por Marx, objetiva a análise da realidade, no que se refere ao desvelamento de sua aparência a fim de, inclusive, apontarem-se propostas criativas de intervenção na realidade. Contudo, de uma teoria de ruptura não deriva necessariamente um instrumental de ruptura. Isso porque, não há identidade e sim unidade entre teoria e prática, bem como uma diferença significativa entre método de pesquisa e método de intervenção. Então, comprehende-se que no Serviço Social a realidade só pode ser compreendida à luz da teoria.

2.1.2 O debate contemporâneo sobre a relação entre teoria e prática em Serviço Social

Ao realizar-se um balanço sobre as produções teórico-críticas vinculadas ao projeto hegemônico da profissão, é possível concluir que o Serviço Social alcançou certa maturidade acadêmica e profissional. Porém, ainda se vislumbram no ideário profissional repositórios de determinadas “polêmicas” que já deveriam estar superadas, dentre elas, cite-se aquela que afirma haver dicotomia entre teoria e prática, no que concerne à relação entre formação e exercício profissional. Portanto, quando em sua tese o próprio Netto (1997) apontou a ausência de indicativos práticos de ruptura com o conservadorismo no interior da vertente *intenção de ruptura*, muito em função da inadequação entre tal perspectiva e as condições objetivas presentes no exercício profissional, chancelou tal discussão, mas deixou subentendida a necessidade de que a produção vinculada à tradição marxista no interior do Serviço Social teria o dever de enfrentá-la.

Mediante os estudos já realizados, pode-se afirmar então que tem sido um investimento de grande esforço intelectual no quadro da produção de conhecimento: desmitificar a suposta dicotomia entre teoria e prática. Nessa direção, Trindade (2001) explica que o Serviço Social como profissão situa-se no âmbito das profissões que não produzem bens materiais, pois são resultado da complexificação da sociedade capitalista que, com a emergência da grande indústria, operou o distanciamento entre homem e natureza no processo de trabalho. Isto é, distanciou o homem do intercâmbio orgânico com a natureza, característica esta que é típica da grande indústria e adensa-se em uma fase mais específica do capitalismo, a idade dos monopólios.

Nessa fase, segundo Netto (2009), a ordem monopólica instaura o espaço determinado na divisão sociotécnica do trabalho que propicia a profissionalização do Serviço Social porque tal processo configura o enfrentamento que esta ordem faz da questão social, via Estado burguês, tipificado nas políticas sociais. Assim, o mercado de trabalho do assistente social é configurado em um processo no qual este profissional é investido como agente executor terminal de políticas sociais, atuando nas condições de reprodução da classe trabalhadora (IAMAMOTO apud NETTO, 2009), sobretudo por suas potencialidades legitimadoras da sociedade burguesa. Todavia, como as políticas sociais conformam um espaço de conflitos, sua constituição como espaço de trabalho dos assistentes sociais também se constituiu resposta tanto às exigências da própria ordem monopólica quanto ao protagonismo do proletariado, o que explica o caráter contraditório da profissão aqui em estudo.

Trindade (2001) ainda enfatiza que a suposta dicotomia entre teoria e prática relaciona-se com o caráter racionalista formal-abstrato, próprio da sociedade burguesa, o qual se expressa também no conjunto das políticas sociais. Em outros termos, como em detrimento de promover a igualdade social, como pretendia a razão iluminista, o que ocorreu com a expansão do capitalismo foi seu reverso; com mais pobreza, miséria e desigualdade, esse quadro impôs a necessidade de soluções aos pensadores, que empregaram tal tarefa por meio da construção do conhecimento. Ressalte-se, entretanto, que este conhecimento estava direcionado pelos elementos da decadência ideológica da burguesia, a saber, a negação da dialética, do historicismo e da totalidade.

Nesse âmago Trindade (2001) explica que emergem e se desenvolvem no século XX as bases do pensamento racionalista formal, e este se repõe em várias teorias sociais particulares, sobremaneira nas disciplinas especializadas ligadas às ciências sociais e também nas diversas especializações profissionais, voltadas à intervenção social. Portanto, o racionalismo de caráter formal e abstrato, próprio da hegemonia burguesa, que hoje tem em Durkheim sua principal expressão, infiltra-se nas relações sociais entre indivíduos, instituições e organizações sociais, passando a funcionar como mecanismo de produção e reprodução ideológica.

Finalmente, Trindade (2001, p. 4) explica que

Instala-se um paradigma de explicação e ordenação da realidade social, que toma os fenômenos sociais com um padrão de objetividade semelhante àquele empregado para os fenômenos naturais. Com isso, as necessidades de legitimação da ordem burguesa levam à persistência de um pensamento que nega a constituição ontológica do real como totalidade, referendando uma racionalidade que não considera as determinações referentes à ruptura entre ser natural e ser social.

É nessa dimensão que se repõe no Serviço Social a falsa dicotomia entre teoria e prática. Ela advém, pois, do tecnicismo, da tentativa de moldar o exercício profissional consoante à sociabilidade burguesa, como uma técnica social. Por isso, como as políticas sociais estão eivadas dessa racionalidade que manipula variáveis com o fim de produzir determinado resultado, essa característica inflexiona o Serviço Social na formação e no exercício.

No que se refere ao exercício, Guerra (2011) explica que ele consiste no não entendimento de que as políticas sociais moldam-se nessa lógica. Desse modo, o não domínio do método de análise redunda na ausência de mediações, e então o assistente social, na ânsia de dar um constructo que possa analisar seu objeto de intervenção, costuma lançar mão dos quadros teóricos adaptados à referida sociabilidade. E, ao recuperar o percurso do método

dialético, suas dificuldades o levam a concluir equivocadamente que há dicotomia entre teoria e prática.

Por outro lado, as políticas sociais são moldadas tendo como fundamento a racionalidade formal abstrata. E como instância de mediação que conforma demandas tanto da classe trabalhadora quanto do capital, as políticas sociais assumem um caráter racionalista de causa e efeito, o que se dá em coerência com a própria racionalidade burguesa. Entretanto, como atualmente o assistente social insere-se nessa composição, embora formado em uma perspectiva crítica, tende a ficar premido entre as demandas tecnicistas e operacionais, requeridas no âmbito do imediato, e seu projeto de classe, não conseguindo fazer a mediação entre essas dimensões e, como consequência, recai em uma lógica pragmática e utilitarista.

Já Santos (2006) intenta, com sua obra “Na prática a teoria é outra?”, responder às questões referentes ao equívoco da afirmação de dicotomia entre teoria e prática no Serviço Social, abordando, mais especificamente, a dimensão técnico-operativa da profissão. Nesse sentido, afirma que

[...] se a reflexão teórica, por si só, não “constrói” um objeto, e esse objeto já existe, ela permite ao sujeito conhecer os elementos que compõem as determinações do objeto, para modificá-lo [...] *na prática a teoria só pode ser a mesma*, uma vez que ela é o lugar onde o pensamento se põe. A teoria quer, justamente, conhecer a realidade, extrair as legalidades, as racionalidades, as conexões internas postas nos produtos da ação prática dos homens, assim não há como *na prática a teoria ser outra* (SANTOS, 2006, p. 134, grifo do autor).

A autora explica também porque não há relação de identidade e sim de unidade entre teoria e prática; são dimensões distintas de uma dada realidade. Assim, ela propõe que se encerrem os debates e acusações de que a teoria marxiana não responde à realidade concreta. Também explica que a seu ver há uma tendência no Serviço Social em não realizar o caminho de volta no que se refere à análise e às mediações das múltiplas determinações que levam aquele fenômeno a apresentar-se de determinada forma, isto é, estudam-se os fenômenos, mas não como estes se apresentam, sob forma de determinada demanda, ao exercício profissional. A esse respeito, a autora explica

Ao mesmo tempo em que se afirma que o conhecimento teórico é suficiente para se pensar os instrumentos e técnicas para uma intervenção, há uma separação entre conhecimento sobre o fenômeno enquanto processo social e enquanto intervenção, ou melhor, centra-se força no conhecimento sobre o fenômeno sem buscar as mediações que estão, necessariamente, imbricadas nessa passagem da teoria à prática e vice-versa (SANTOS, 2006, p. 133).

Nestes termos, Santos (2006) nos leva a inferir que a categoria ainda enfrenta dificuldades concernentes ao estabelecimento das devidas mediações a fim de iluminar o fenômeno em questão; à apreensão do mesmo em uma perspectiva de totalidade; ao uso da dialética que leva do particular ao universal, bem como aos fundamentos do materialismo que leva do abstrato ao concreto. Ou seja, há uma dificuldade em apreender o método em Marx a fim de extrair suas balizas, para que então se compreenda a relação entre teoria e prática no exercício profissional do assistente social. Cabe ressaltar que o método de análise não fornece procedimentos operativos, mas só é possível compreender as demandas que se colocam ao exercício profissional se elas forem analisadas à luz da totalidade da qual fazem parte.

Sobre o esforço que se deu na trajetória do Serviço Social, sobretudo a partir da década de 1990, a fim de conectar a formação e o exercício profissional sob direção do projeto ético-político do Serviço Social e fundamentado na tradição marxista, Silva (2013) explica que este foi exitoso porque se colheram como frutos as alterações pertinentes ao Código de Ética, à Lei de Regulamentação da Profissão e construção coletiva das Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Todavia, explica que se inaugurou uma nova fase do capitalismo monopolista, a qual sob o suposto manto da democracia e, na verdade, ancorada no ultroliberalismo, no padrão de acumulação toyotista, na flexibilização das leis trabalhistas, e ainda na composição de Estados nacionais cada vez mais fortalecedores de capital, gerou sérias consequências à classe trabalhadora, atingindo também o Serviço Social, impondo limites e desafios à profissão.

Nesse sentido, Silva (2013) especifica as dificuldades pertinentes ao investimento de uma formação profissional sob o ponto de vista ontológico, apontando um horizonte transformado, posto que esta profissão historicamente esteve atrelada ao pensamento conservador. E, por outro lado, especifica a necessidade de investimento nesse caráter ontológico, mas reforça que o cenário atual não estimula o tratamento do real sob o ponto de vista da totalidade.

Porém, segue explicitando que o ponto de vista ontológico exige uma relação orgânica com a realidade no processo de produção do conhecimento, haja vista que Marx já declarava que o real não se revela a si. Cabe ao sujeito histórico, racional-intelectual, captar suas categorias e mediações constitutivas, tendo em vista que todas as dimensões precisam ser consideradas como totalidades menores de uma totalidade maior na qual se relacionam. Daí a necessidade de se estabelecer, nexos, mediações, relações entre as distintas totalidades menores, em que o todo implica a relação entre as partes, conforme já mencionado.

Nesse sentido, o autor explica que o ponto de partida é a realidade, que deve ser o mesmo de chegada, e cabe ao pensamento realizar o movimento de apreensão da realidade a fim de captar a lógica do real. Todavia, cabe destacar que na totalidade a parte é todo também, e este, por sua vez é rico em totalidades menores, com particularidades. Assim, o método consiste em um caminho que, segundo o autor, auxilia na reconstrução da lógica das coisas, e Silva (2013) conclui que, embora o Serviço Social seja uma profissão interventiva no trato das sequelas da acumulação capitalista, especificamente da questão social, o ponto de vista ontológico é de extrema relevância para descortinar o imediatamente posto, distinguindo-se as demandas postas pelo mercado, sensíveis ao fazer profissional, e também mensurar o sentido de sua competência, bem como dimensionar os componentes de sua competência.

Por fim, explica que a razão ontológica não descarta o manejo crítico do instrumental, mas submete-o a uma racionalidade que persegue o movimento do real, reconstrói sua dinâmica, desnuda o imediatamente posto e explica processos como determinados complexos sociais. E então, conclui que a racionalidade ontológica deve reproduzir criticamente e mentalmente a vida real dos seres e deve estar comprometida com a subversão da ordem. Nessa dimensão, o manejo de instrumentos e técnicas podem ser úteis para lidar com a empiria, desde que submetidas à razão ontológica do ser, não como racionalidade que constitua a formação.

Já Santos, Souza Filho e Backs (2013), buscando apreender tais mediações e conexões, afirmam o exercício profissional como totalidade e explicam que a dimensão técnico-operativa se constitui na “forma de aparecer” da profissão, embora não seja a única dimensão constitutiva da profissão pois, como totalidade, esta engloba as dimensões teórica-metodológica e ético-política. No que se refere às supostas dimensões interventivas, investigativa e formativa, estas seriam ações, ou seja, expressões do exercício profissional, cuja efetivação é constituída pelas dimensões já citadas: teórico-metodológica e ético-política. Desse modo, os autores enfatizam sobre as referidas ações interventivas, investigativa e formativa que

Pensá-las de modo articulado e orgânico, mas reconhecendo a particularidade de cada uma permite entender o papel da teoria como possibilidade, uma vez que leva ao conhecimento da realidade, indica caminhos, estratégias, bem como o instrumental técnico-operativo que deve ser utilizado e como deve ser manuseado. (SANTOS; SOUZA FILHO; BACKS, 2013, p. 24).

E ainda, conforme tais autores, a dimensão técnico-operativa engloba os instrumentais e técnicas, mas não se restringe a estes, pois se constitui na articulação e relação

das ações profissionais, dos procedimentos e instrumentos. Nessa perspectiva, as ações profissionais possuem uma abrangência maior, pois expressam o fazer profissional, isto é as ações previstas como atribuições e competências na legislação profissional, desenvolvidas em serviços prestados pelas instituições, objeto de estudo do presente trabalho. E na mesma direção dos demais autores, Forti (2013, p. 13), que prefacia a referida obra, conclui sobre a relação entre teoria e prática:

Não há conhecimento teórico, por mais crítico e substancial que seja, capaz de se transmutar imediatamente em prática, assim como não há teoria que prescinda da ação do sujeito para alterar a realidade social. Portanto, as técnicas, os procedimentos e os instrumentos são elementos imprescindíveis à ação dos profissionais e não são em si conservadores, progressistas ou revolucionários, mas comportam, traduzem diferentes e até antagônicos vieses do pensamento e projetos profissionais.

Conforme os autores ora evidenciados, verifica-se que há uma preocupação em aprofundar o resgate da tradição marxiana no sentido de oferecer possibilidades de análises, as quais, se não respondem à realidade concreta como totalidade, permitem aproximar-se desta a fim de extrair das demandas imediatas postas ao exercício profissional as possibilidades que fazem compreender o processo histórico como totalidade e dele elaborar repostas criativas que levem em conta o tensionamento das classes antagônicas no bojo do movimento da sociedade capitalista.

Ademais, conclui-se que, como profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho, o Serviço Social sempre terá seus princípios e respostas tensionadas pela relação entre o capital e o trabalho. Desse modo, como é próprio do pensamento decadente da sociedade burguesa negar a razão dialética, o historicismo e a ontologia, categorias que subsidiam o processo de apropriação do real dos assistentes sociais, é lógico que as teorias oriundas destes extratos sempre irão negar os fundamentos da formação profissional apontada sob direção do projeto ético-político do Serviço Social. Por isso, a tentativa frequente de reafirmar suposta dicotomia entre teoria e prática. Assim, tal acusação tem cunho teórico porque, mesmo fundamentada em determinada teoria da decadência, possui, ainda que implicitamente, conteúdo político, ideológico e de classe, perpassado por todas as características (sincréticas, conservadoras e ecléticas) que se constituíram na trajetória histórica do Serviço Social.

Daí compreender-se que o Serviço Social como profissão, embora ainda jovem, apresenta uma trajetória de amadurecimento e densidade que conseguiu tirar proveito dos

processos societários, incorporando elementos que foram fundamentais para o aprofundamento da direção social estratégica hoje apontada.

Nesse sentido, reitera-se, os fundamentos teóricos e políticos dos questionamentos referentes à dicotomia entre teoria e prática relacionam-se aos fundamentos da sociedade burguesa, em função, sobretudo, do trato expressivo e relevante que esta confere à dimensão instrumental da vida ao abordar as sequelas da acumulação, além de relacionar-se ao próprio caráter contrarrevolucionário da sociedade burguesa de negar a razão dialética e reforçar o positivismo e demais correntes identificadas com o conservadorismo.

Considerando-se porém que a aproximação do Serviço Social à tradição marxista deu-se inicialmente pela via dos tradutores, dentre eles, Althusser e seu marxismo estruturalista, é mister apontar como hipótese que ainda hoje exista entre docentes de várias instituições de ensino superior, mesmo presenciais, dificuldades no processo de ensino-aprendizagem acadêmico em explicitar no que consiste o método de análise e o método de exposição, qual seja, o uso da categoria totalidade a fim de desdobrar as diversas relações, mediações e totalidades dos fenômenos, bem como aprofundar os aspectos ontológicos. Tais dificuldades podem contribuir na apreensão e no discernimento enviesado da relação entre teoria e prática por parte dos discentes e também obstaculizar a articulação dessas duas dimensões quando estiverem no exercício profissional.

Soma-se a isso o fato de que os estudantes de Serviço Social adentram as Universidades após longos anos imersos nessa realidade cotidiana de reforço da dimensão instrumental da vida e, com maturidade teórica ainda incipiente nos primeiros semestres, tendem a requisitar que lhes sejam logo explicitados os procedimentos referentes ao exercício profissional. Assim, embora a afirmação da dicotomia seja mais comum no exercício profissional, ela acaba por localizar-se no ideário do estudante também.

Ora, mesmo sabendo que o processo de produção determina sobremaneira tais questões, comprehende-se que isso não anula o estudo da formação profissional. Fundamentando-se no paradigma do materialismo histórico-dialético, comprehende-se que a formação profissional é determinada pelas relações capitalistas de produção, em que o capital requisita, por intermédio das políticas públicas, a força de trabalho do assistente social e molda seu exercício. Contudo, é exatamente por essa relação ser dialética que a formação profissional também pode tensionar o exercício e as respostas das demandas postas pelas classes, de modo que o aprofundamento do estudo sobre a articulação entre teoria e prática do ponto de vista da totalidade é de extrema relevância para manutenção e aprofundamento da direção social da profissão.

Faz-se, pois, mister o estudo da formação profissional para evidenciarem-se os desafios encontrados na apreensão do método de análise e assim melhor contribuir para superá-los, influenciando no aprofundamento da direção da profissão amparada no projeto ético-político, sobretudo no que diz respeito às atribuições e competências, que se apresentam, no marco legal¹⁰ da formação e do exercício, como a forma de aparecer da dimensão técnico-operativa da profissão.

Por fim, o fundamento que repõe a ideia de dicotomia entre teoria e prática na sociedade burguesa é a própria produção capitalista que, por sua vez, opera a dicotomia, porque enquanto as ideias e o discurso difundido no âmago dessa sociedade são de justiça, igualdade e progresso, as determinações da produção capitalista geram uma lógica desigual, injusta e destrutiva. Por isso, tal discussão não é exclusiva do Serviço Social e sim das ciências sociais, posto que o próprio Marx (2013a) já insinuava essa dicotomia quando em “O capital” evidenciava que a produção capitalista gera a cisão do intercâmbio metabólico entre homem e natureza no processo de trabalho. Logo, a superação da dicotomia real não se dará no solo dessa sociabilidade burguesa, injusta, desigual e destrutiva, pois para isso é necessária a superação da exploração de uma classe sobre a outra.

Já a suposta dicotomia no âmbito do Serviço Social deve-se, na verdade, ao fato de este mover-se na contradição em que, parafraseando Guerra (2011), seu projeto profissional aponta outra sociabilidade, mas os fundamentos da sociedade burguesa, na qual o assistente social trabalha, reforçam a sociabilidade dominante.

Em verdade, as produções teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa em Serviço Social já obtiveram êxito na ruptura com essa reposição de dicotomia, ao desvelar que a materialidade produtiva da sociedade burguesa é contraposta aos fundamentos teóricos dominantes, os quais fragmentando e negando a dialética não passam de ideologia, na compreensão marxiana. Ou seja, reforçam que nos dizeres Durkheimianos a sociedade em coerência alcançaria o progresso social, enquanto que, ao contrário disso, seu resultado tem sido cada vez mais desigual e destrutivo, análise já feita por Marx e Engels (2007) em “A ideologia Alemã”.

Por isso, buscando apreender o método, o Serviço Social apropriou-se e desvelou a ideia de dicotomia mediante a defesa da opção pelo método crítico-dialético, materialista e histórico, cuja perspectiva é de produção científica que ofereça às classes subsídios para

¹⁰ Tanto no Código de Ética quanto na Lei que regulamenta a profissão, assim como nas Diretrizes Curriculares, são as atribuições e competências que se apresentam como materialidade da dimensão técnico-operativa do Serviço Social.

descortinar a aparência, captar a essência dos processos e buscar uma nova sociabilidade, sem classes e daí, sim, promover a supressão das desigualdades sociais, com uma sociedade sem classes antagônicas e sem o primado da exploração/opressão de uma sobre a outra.

2.2 Das atribuições privativas às competências: a dimensão técnico-operativa do Serviço Social na Lei de Regulamentação da Profissão e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS

Analizar como a formação em Serviço Social presencial vem se apresentando no Maranhão no que concerne à mediação entre formação e exercício sob a ótica dos recém-formados, tomando como recorte a dimensão técnico-operativa, leia-se atribuições privativas e competências do assistente social, pressupõe compreenderem-se as relações sociais em que se inscreve esta profissão. Isso porque presume-se como natureza da profissão sua emergência e constituição no âmbito das relações sociais capitalistas, as quais têm como característica principal a produção social coletiva e a apropriação social privada. Tal modo de produção perpetua-se com a acumulação de valor mediante a expropriação da mais-valia, absoluta e relativa e da mercadoria força de trabalho. Esta, por sua vez, é alienada pelo trabalhador, que tem somente nessa possibilidade a garantia de sua subsistência.

Por outro lado, ao abordarem-se as relações sociais de produção, compreende-se que produção e reprodução são dimensões da mesma totalidade. Na reprodução situam-se também as formas de reprodução da força de trabalho, em que o Serviço Social emerge como profissão requisitada pelo capital para, através das políticas públicas mediadas pelo Estado e junto com um conjunto de demais profissões, garantir as condições de reprodução da força de trabalho, lidando diretamente com as expressões da questão social. Embora seja o capital que a requisita, é majoritariamente por intermédio das políticas públicas estatais que esta força de trabalho é remunerada. Desse modo, seu significado social reside no fato de que esta profissão atua na mediação dos conflitos entre capital e trabalho, de modo que, a depender das condições econômicas políticas e sociais, pode fortalecer as lutas da classe trabalhadora ou legitimar a hegemonia da classe dominante, conforme Iamamoto (1998).

Nessa perspectiva, a natureza do Serviço Social consiste em ser uma “especialização do trabalho, uma profissão particular inscrita na divisão social e técnica do trabalho coletivo da sociedade” (IAMAMOTO, 1998, p. 18). Entretanto, ainda que a profissão de Serviço Social seja regulamentada como liberal, o assistente social não dispõe de total autonomia, posto que atua por meio de uma relação salarial, e nesta seu empregador é quem possibilita as condições para o seu exercício profissional. Desse modo, o assistente social

É um trabalhador especializado, que vende a sua capacidade de trabalho para algumas entidades empregadoras, predominantemente de caráter patronal, empresarial ou estatal, que demandam essa força de trabalho qualificada e a contratam. Esse processo de compra e venda da força de trabalho especializada em troca de um salário faz com que o Serviço Social ingresse no universo da mercantilização, no universo do valor. A profissão passa a constituir-se como parte do trabalho social produzido pelo conjunto da sociedade, participando da criação e prestação de serviços que atendem às necessidades sociais (IAMAMOTO, 1998, p. 22-23).

Assim, o assistente social é trabalhador pois, no conjunto da produção ampliada do capital, sua profissão soma-se às demais profissões que, embora não atuem diretamente na produção de mercadorias, contribuem para a geração de mais-valor ao viabilizarem as condições de reprodução da força de trabalho, minimizando os atenuantes do processo de produção de mais valor.

Sobre o trabalho Marx (2013b) especifica ser uma relação que para a maioria dos trabalhadores ocorre mediada. Então, quanto mais os homens desenvolvem a tecnologia mais distantes ficam do trabalho direto com a natureza, pois, à medida que a divisão social do trabalho se complexificou, emergiram outras profissões que não lidam diretamente com a produção de mercadorias, mas cujas funções contribuem para o processo de produção e, consequentemente, com o processo de acumulação de valor. Nesse sentido Marx (2013b, p. 586) especifica que

O trabalhador não produz para si, mas para o capital. Por isso não é mais suficiente que ele apenas produza. Ele tem que produzir mais valia. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista, servindo à autoexpansão do capital. Utilizando um exemplo fora da esfera da produção material: um mestre-escola é um trabalhador produtivo quando trabalha não só para desenvolver a mente das crianças, mas também para enriquecer o dono da escola. Que este invista seu capital numa fábrica de salsicha, em nada modifica a situação. O conceito de trabalho produtivo não comprehende apenas uma relação entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, de origem histórica, que faz do trabalhador o instrumento direto de criar mais-valia. Ser trabalhador produtivo não é nenhuma felicidade, mas azar.

De modo semelhante, o Serviço Social emergiu no quadro de passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista, concomitantemente a várias outras profissões que não possuem uma relação direta com a natureza, mas que contribuem para a geração de mais-valia. Disso depreende-se como fundamental o fato de o trabalho do assistente social contribuir no processo de produzir e de construir a riqueza do capitalista e não o seu grau de aproximação com a natureza.

Ademais, Iamamoto (1998) problematiza a identificação do trabalho do assistente social como prática, pois afirma que se corre o risco de não se distinguir a prática profissional da práxis social. A respeito dessa identificação, ela afirma:

Se esse foi um investimento que contribuiu para ultrapassar uma visão focalista da prática profissional identificando as condições e relações em que se realiza, apresentou-se também como um caminho tortuoso, à medida que requer a explicitação de inúmeras mediações que particularizam a prática do assistente social, evitando-se um “salto mortal” ao vincular prática profissional e prática social (IAMAMOTO, 1998, p. 93-94).

Nestes termos, a autora pontua a importância da abordagem sob a ótica da prática do assistente social, mas aponta as dificuldades do uso do termo pela possibilidade de confundir-se prática profissional com prática social. Além disso, afirma que a abordagem do Serviço Social, sob o ponto de vista da prática, atribui ao profissional a responsabilidade por seu exercício profissional quando, na verdade, este não detém completa autonomia, pois é regido por uma relação de compra e venda da força de trabalho.

Compreende-se, porém, que a terminologia da prática profissional do assistente social tem legitimidade e carrega um enfoque dialético que não deve ser desconsiderado: a categoria contradição. Ressalte-se que ela adquiriu relevância no desvelamento da dimensão técnico-operativa da profissão e da relação entre teoria e prática e está muito presente no ideário da profissão, perpassando assim o desvelamento do estudo proposto, isto é, da possibilidade e capacidade da formação profissional em dotar o assistente social das atribuições concernentes ao exercício deste profissional. Contudo, ao referir-se à prática do assistente social, assim como Iamamoto (1998), pretende-se referir a uma atividade que se constitui como um dos elementos do processo de trabalho ampliado do capital em que esse profissional se inscreve.

No que se refere às atribuições e competências, estas se apresentam, no marco legal da formação e do exercício, como a forma de aparecer da dimensão técnico-operativa da profissão. Todavia, conforme Santos, Souza Filho e Backs (2013), a dimensão técnico-operativa consiste em uma relação entre ações profissionais, procedimentos, instrumentos e avaliação sistemática do alcance das finalidades e objetivos. Nesse sentido, as ações referem-se às atribuições e competências constantes na legislação profissional, por isso teriam uma abrangência maior; os instrumentos seriam as ferramentas, às quais o profissional lança mão para desenvolver as ações, enquanto que os procedimentos seriam o conjunto de atividades que o profissional desenvolve para atingir as ações. Mesmo reconhecendo-se a relevância

dessa relação, o presente estudo irá deter-se especificamente nas atribuições e competências, sobretudo as privativas.

Iamamoto (2009), por sua vez, explicita que em uma perspectiva histórico-crítica, as competências aqui tratadas não se confundem com o discurso das competências, que reforça o instituído e oculta o fetiche das exigências burocráticas que devem ser cumpridas e executadas com eficácia. Em outra direção, afirma que a competência crítica refere-se à capacidade de “desvendar os fundamentos conservantistas e tecnocráticos do discurso da competência burocrática” (IAMAMOTO, 2009, p. 2), de que o assistente social deve ser dotado na formação profissional. Desse modo, a competência crítica em questão deve possibilitar ao assistente social ir à raiz do conhecimento que subjaz o instituído, supondo assim “um diálogo íntimo com as fontes inspiradoras do conhecimento e com o ponto de vista das classes por meio dos quais são construídos os discursos” (IAMAMOTO, 2009, p. 2).

Nessa perspectiva, a competência crítica supõe, conforme Iamamoto (2009), um diálogo crítico com a herança intelectual herdada pelo Serviço Social, o redimensionamento dos critérios de objetividade para além daqueles promulgados pela racionalidade da burocracia e organização e também pela capacidade de subordinar o saber fazer à direção do fazer; que elucide as tendências presentes no movimento da própria realidade, para, desse ponto, imprimir direção ético-política ao fazer. Assim, tal fazer indica uma reconciliação com a realidade e as possibilidades dali extraídas, conforme o tensionamento das classes, de modo a reduzir a distância entre o desejável e o possível e, enfim, superar os nominados por Iamamoto (2009): messianismo e fatalismo.

Todavia, convém ressaltar que as competências, constantes tanto na lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão, quanto nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) expressam, conforme Iamamoto (2009, p.7), “a capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto, não sendo exclusivas de uma única especialidade profissional”. Disso depreende-se que, embora as competências constem na Lei de Regulamentação da Profissão, elas indicam o que o assistente social está capacitado para fazer, não sendo por isso, uma intervenção específica desse profissional. Conforme essa Lei, as competências profissionais são as que se seguem:

Art. 4º Constituem competências do Assistente Social:

- I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

- III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- IV - (Vetado);
- V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
- IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (BRASIL, 1993).

Para Iamamoto (2009, p.7) as atribuições consistem em “prerrogativas exclusivas ao serem definidas, quanto matéria, área e unidade de Serviço Social”. Diferentemente das competências, as atribuições definem ações, atividades, processos para os quais somente o assistente social está qualificado a desenvolver, como se pode verificar a seguir. E o estudo ora proposto aborda competências genéricas, mas são sobre as atribuições (privativas) que se debruçará de maneira detalhada.

- Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social:
- I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
 - II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
 - III - assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
 - IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
 - V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
 - VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
 - VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;
 - VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
 - IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
 - X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
 - XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;
 - XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
 - XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional (BRASIL, 1993).

Simões (2010), por sua vez, explica que as competências, constantes na Lei de Regulamentação da Profissão (nº 8.662/1992), referem-se a qualificações reconhecidas por esta Lei para realizar determinados serviços que podem ser reconhecidos por outros profissionais também em suas respectivas leis profissionais. Por outro lado, as atribuições privativas consistem em competências que são exclusivas de determinada formação profissional, no caso aqui em estudo, ao graduado em Serviço Social devidamente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social.

No que se refere às prerrogativas legais, Simões (2010) afirma que elas só surgiram a partir da proletarização das profissões liberais, já na década de 40 do século passado – na mesma época em que se institucionalizou o Serviço Social –, exatamente para resguardar os profissionais das relações trabalhistas às quais passaram a estar submetidos. Isso porque, oficialmente, desde que foram abolidas as corporações de ofício no Brasil, no período colonial, passou-se a qualificar de profissão liberal qualquer uma que exigisse formação superior. Em premissa subjazia a ideia de regime autônomo de trabalho e de submissão unicamente à consciência do profissional. Porém, com o processo de proletarização das profissões liberais, as prerrogativas foram criadas para proteger a autonomia dos profissionais de nível superior, mesmo que submetidos à relação trabalhista, processo que se deu também com os assistentes sociais.

No âmbito do Serviço Social, a concepção de atribuições privativas e competências profissionais não constavam nos parâmetros legais que conformam a formação e o exercício profissional dos assistentes sociais. Então, passaram ao texto da Lei de Regulamentação da Profissão dos assistentes sociais somente a partir da Lei nº 8662/1993, inaugurando uma nova forma de exercício profissional direcionado pelo projeto ético-político da profissão. Nesse sentido, Simões (2010, p. 505) explica que

A lei revogada falava em prerrogativas profissionais, em vez de atribuições privativas. Aquelas eram direitos legalmente reservados à categoria profissional vinculados à iniciativa pessoal ou demanda social; já as competências, no conceito atual, são encargos profissionais ou funcionais de pessoas, instituições, órgãos, para a resolução de controvérsias, pesquisas, estudos. As prerrogativas são faculdades, as segundas são encargos.

Portanto, verifica-se que enquanto a lei anterior abordava somente as prerrogativas, os direitos dos assistentes sociais, a Lei nº 8662/1993 trouxe as atribuições e competências no intuito de regulamentar a autonomia profissional, principalmente no que tange à obrigação de fazer, indicando procedimentos, ações atividades, que o assistente social é obrigado a desenvolver.

No que se relaciona às competências constantes no perfil profissional das Diretrizes Curriculares da ABEPSS/1996, estas indicam tanto aquelas constantes na Lei de Regulamentação da Profissão, objeto de estudo de Simões (2010) acima exposto, quanto as tratadas por Iamamoto (2009), que por sua vez extrapolam as constantes na Lei nº 8.662/1993 e abordam: a apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade, a investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos apreendendo as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no Brasil; apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade, bem como apreensão das demandas – consolidadas e emergentes que potenciem o enfrentamento da questão social.

Nesse sentido, conforme Simões (2010), Iamamoto (2009) e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), competência na formação e no exercício profissional do assistente social consiste em um conceito amplo que carrega uma concepção crítica de realidade, de modo que a atuação profissional avance para além do instituído, superando as requisições meramente burocráticas e tecnicistas, ultrapassando o fatalismo e também o messianismo a fim de construir respostas concretas, conforme o movimento das classes e da realidade possibilita. Isso supõe uma formação que permita ao profissional ir à raiz das expressões que lhes são postas como aspectos fenomênicos de uma realidade que é complexa e inflexionada pela luta de classes, como também pela apropriação privada da riqueza socialmente produzida, a fim de fazer o movimento de análise do particular ao universal.

Sabe-se que, é no movimento da realidade, embora prenhe de contradições, que se encontram os maiores obstáculos à formação e ao exercício profissional fundamentado em competência crítica, posto que é o processo de acumulação do capital que, com as devidas proporções, inflexiona o exercício profissional do assistente social. Isso porque o assistente social é requisitado pelo capital sob mediação do Estado para lidar com as consequências do processo de acumulação, que se apresentam como expressões da questão social. Dessa forma, mediante a execução, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas e privadas, o assistente social insere-se na divisão sociotécnica do trabalho como uma especialização do trabalho coletivo, que será demandado sob uma outra lógica de competências: a lógica que está no primado da produção capitalista flexível.

Portanto, o Serviço Social como partícipe de processos de trabalho, assim como o conjunto das demais profissões, sofre inflexões das constantes crises¹¹ e reestruturação do capital, o qual na contemporaneidade apresenta o modelo flexível como a mais recente e vultosa mudança no processo de produção. Baseado no sistema desenvolvido por Ohno, o modelo flexível, conhecido como toyotismo/ohnismo, foi gradativamente incorporado ao mundo do trabalho, com o objetivo de superar uma de suas crises mais contundentes, ocorrida em meados da década de 70, em consequência da redução dos custos da produção, possibilitando a retomada da acumulação capitalista e a contenção da queda da taxa de lucro inerente a esse modo de produção.

Nos países centrais sua principal característica foi a introdução das inovações tecnológicas, de tal modo que o referido modelo induziu muitos analistas do mundo do trabalho a afirmarem uma forte tendência do fim do trabalho humano no processo produtivo. Todavia, cabe ressaltar que tal perspectiva não se concretizou e, por outro lado, até os dias atuais é possível identificar processos produtivos classicamente fordistas, convivendo com processos produtivos extremamente toyotistas, além de processos combinados, em virtude de que a introdução de tal modelo em distintos países assumiu particularidades, conforme as características destes na divisão internacional do trabalho, de forma que há países cuja única alteração verificada é a terceirização de parte do processo produtivo.

No Brasil, esse modelo de acumulação foi introduzido já na década de 90, após a recente reabertura democrática e aprovação da Constituinte, quando setores progressistas da sociedade intentavam estabelecer, em seu aspecto formal, uma estrutura mínima de proteção social estatal, ainda que em condições mundiais regressivas. Consoante às suas características originais, embora com particularidades, o modelo flexível foi inicialmente introduzido no Brasil, conforme Druck (1999), por meio dos programas de qualidade total. Desse modo, situou-se em campo diametralmente oposto do que se vinha conquistando no país até então, visto que estes programas buscavam a adesão dos trabalhadores ao processo produtivo como forma de fazer ruir, sobretudo, a resistência dos sindicatos à flexibilização do trabalho, atingindo-se maior produtividade e, por consequência, mais lucratividade, o que não ocorreu sem forte resistência.

¹¹ Conforme Frigotto (1995) a crise da década de 70 teve como causa o forte avanço tecnológico, somado ao não investimento em força de trabalho. Ou seja, na perspectiva de superar a crise de 1929 e evoluir na recuperação da taxa de lucro, o capital fez uso das inovações tecnológicas para economia em força de trabalho mediante a demissão, o que por sua vez contribuiu para que se constituísse a próxima crise devido, também, à diminuição do mercado consumidor. O que é central na análise de Frigotto (1995) a partir de Marx é o aspecto estrutural da crise do capital, no qual as crises cíclicas demonstram que cada remédio para determinada crise torna-se o elemento complicador que contribui para que se forme a próxima crise, denunciando assim a natureza estrutural da crise do capital.

Atualmente, é possível identificarem-se características do modelo flexível nos mais variados processos produtivos, principalmente no que concerne à premissa do estoque mínimo. Porém, diferentemente do grande destaque dado à introdução de novas tecnologias desse modelo, sua principal marca no país é o processo produtivo mediante a terceirização da força de trabalho e ênfase na polivalência, o que ocorreu simultaneamente à flexibilização das leis trabalhistas e forte ofensiva da ideologia neoliberal. Portanto, a introdução desse modelo no Brasil deve-se à tal ideologia boa parte de seu sucesso inicial, no que se refere à criação de um consenso social em torno da adesão à reestruturação produtiva, que sufocou a ressonância da resistência protagonizada pela classe trabalhadora.

Essas mudanças passaram a exigir novas requisições à força de trabalho, pois atingiram tanto os processos de trabalho nos setores privados quanto públicos. Por outro lado, confluíram dialeticamente com o ajuste estatal brasileiro fundamentado no neoliberalismo, gerando um redimensionamento no conjunto das políticas públicas, as quais, executadas pelo Estado, configuraram o principal empregador dos assistentes sociais e também, dentre elas, a atingiram a política de educação, responsável pela formação profissional. Assim, no conjunto da força de trabalho absorta com novas requisições, incluem-se a categoria dos assistentes sociais, de modo que se deflagrou a revisão curricular no interior da própria profissão, direcionada pela ABEPSS. Todavia, com ela intentou-se redimensionar a formação para, de um lado, preparar o profissional no desvelamento dos processos em curso, de modo a dar conta das novas requisições oriundas do modelo flexível e, de outro, avançar na direção social de ruptura com o conservadorismo apontada pela profissão desde a década de 80.

Vale lembrar também que, enquanto no interior da profissão buscava-se avançar qualificando a formação na direção do projeto ético-político, estava em curso um processo de redimensionamento da educação brasileira, ocasião em que foi aprovada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), assumindo-se o discurso dos defensores da educação popular. Mas, de fato, a reforma educacional em execução traduziu-se na incorporação das diretrizes do Banco Mundial para a América Latina. Então, na perspectiva do ajuste neoliberal, reordenou-se o lócus ocupado pelo Estado nessa estrutura, sobretudo na educação superior pública, e este gradativamente restringiu-se à sua dimensão fiscalizadora da educação em vez de ser o promotor desta.

Já a reforma universitária, defendida pelo Banco Mundial em seus principais documentos, trazia interesses implícitos do capital em não só transformar a formação superior em um campo lucrativo do mercado, como também de forjar diretamente nas universidades a força de trabalho necessária ao novo modelo de acumulação flexível. É nessa perspectiva que

ganha visibilidade o conceito de competência, considerando que os currículos devem contemplá-lo desde a educação básica até o ensino superior, a fim de dotar o trabalhador das habilidades necessárias para torná-lo mais produtivo. Nessa perspectiva, o saber fazer torna-se mais relevante do que uma formação crítica que possibilite atitudes transformadoras do panorama vigente.

Coerente com o modelo flexível, essa premissa almeja a formação por competências de uma força de trabalho polivalente. Todavia, conforme Santos Neto (2013) explica, a polivalência combina-se com um processo de desespecialização e desprofissionalização dos trabalhadores, e este não implica melhoria em sua qualificação. Pelo contrário, Ohno (apud SANTOS NETO, 2013) afirmava que necessitava apenas de três dias para treinar o operário nos procedimentos adequados ao trabalho fabril.

Já Rodrigues (2007), autor de “O fetiche das Competências”, explica que “na teoria e na prática o modelo de competências vai tornando-se o sucessor da lógica das qualificações”, mas com uma marca distinta, pois “a sua caracterização não está baseada no saber intrinsecamente tecnológico” (RODRIGUES, 2007, p. 141). Pelo contrário, apresenta-se na postura e no comportamento que o trabalhador deve aprender e disponibilizar. E que comportamento é esse? Remetendo a Deluiz (2001), Rodrigues (2007, p. 141) afirma que a adoção do modelo de competências nas gerências de recursos humanos relaciona-se ao “uso, controle e avaliação da força de trabalho”, com o intuito de responder às exigências do novo padrão de produção, qual seja, competitividade, produtividade, agilidade e redução de custos.

No que concerne às características do modelo de competências, a principal é a ação do sujeito; a mobilização das mais variadas habilidades para o trabalho. Os defensores do capital acrescentam ainda, segundo Rodrigues (2007), a incorporação do conhecimento do sujeito e do seu trabalho para o engrandecimento da empresa. Portanto, considerando os pontos de continuidade entre a lógica das qualificações e a lógica das competências, o autor afirma que ambas possuem a mesma finalidade, que é adequar a força de trabalho aos interesses do capital.

No que se refere à crise que levou à incorporação do atual modelo de competências sob a lógica da reestruturação produtiva, Rodrigues (2007) remete a Carvalho (2002) para afirmar que não foi o autoesgotamento do fordismo que levou à crise, mas a eclosão da grande crise de superprodução que, por sua vez, fez ruir o fordismo, keynesianismo e a social-democracia. Assim como foi a reestruturação produtiva que reclamou a política do Estado neoliberal, e não o contrário, pois, com a crise do fordismo, keynesianismo e da social-democracia o capital passou a necessitar de um novo padrão

(estratégia de acumulação) que ao mesmo tempo fosse capaz de restaurar elevados índices de produtividade, bem como o crescimento econômico, dispensando e reduzindo o exército ativo de trabalhadores.

Por isso, a competitividade requerida no modelo de competências aos trabalhadores oculta a possibilidade de aumento de produtividade, enquanto que a flexibilidade laboral traz como reverso a perda de direitos trabalhistas, intensificação da jornada laboral, banco de horas, diminuição de tempo de serviços para aposentadoria, perda de garantia de horário de descanso, entre outros, a exemplo da exigência do próprio comprometimento do trabalhador.

Todavia, no que diz respeito ao fetiche, Rodrigues (2007) explica que uma de suas características consiste em tirar a historicidade dos fatos. No caso do modelo de competências, separam-se as exigências realizadas aos trabalhadores no processo de reestruturação produtiva, como sendo consequência do desenvolvimento tecnológico, ocultando-se que tais exigências estão no bojo da retomada da taxa de lucro mediante o aumento da extração de mais-valia. Por isso há necessidade de que o trabalhador demonstre habilidades em incorporar o discurso empresarial da polivalência e aceitação da flexibilização dos direitos trabalhistas.

Isso porque a lógica anterior (das qualificações), com todas as suas contradições representava também conquistas dos trabalhadores concernentes a seus direitos. Nesse sentido, o sistema de qualificações aparecia como limitador no processo de adaptação da força de trabalho às novas exigências de produtividade, com fins de retomada da taxa de lucro, sobretudo devido à produção parcelar com funções específicas e rígidas, bem como aos direitos trabalhistas. Em virtude disso, era necessária uma nova formação do trabalhador sob uma nova lógica, flexível, no que concerne aos direitos trabalhistas e ao padrão de produção, agora amparado na polivalência. Assim, é que, na década de 1980, a noção de competências ganha força, visto ocorrer a transição dos defensores do modelo de qualificações, os quais passam a defender o modelo das competências. Então, Rodrigues (2007) conclui que a transição da lógica das qualificações para a lógica das competências expressa a transição de um fetiche a outro, mantendo-se a perspectiva de interesse do capital.

A este interessava diminuir o custo do capital variável, objetivo que se iniciou com êxito mediante mudanças profundas no processo tecnológico e na reorganização interna da produção, consolidando-se por meio da seguinte estratégia:

A saída era incorporar ao máximo a lógica do ‘novo’ capital com um mínimo de trabalhadores, mas tendo como bases de seu barateamento, do sujeito coletivo, a tecnologia, as formas organizativas intensivas e a formação de um bem preparado exército industrial de reserva (RODRIGUES, 2007, p. 247).

Portanto, o novo padrão de produção transmutou-se e incorporou os elementos necessários para retomada da taxa de lucro, de modo que o discurso de que estamos na ‘sociedade da informação’; na visão do autor, é dirigido àqueles que vão conseguir aumentar os ganhos do capital, significando na prática perda de ‘inúmeras conquistas trabalhistas por intermédio do aumento da precarização’. Já a flexibilidade no modelo de competências, ao mesmo tempo que parece evidenciar a autonomia e liberdade criativa, oculta, por sua vez, o aprofundamento da precarização, pois significa, de fato, aumento da jornada de trabalho e controle dos trabalhadores por meios sutis, uma vez que estes ficam presos a uma lógica férrea do controle.

Assim, tal autonomia traduz-se em “autonomia das competências para o capital” (RODRIGUES, 2007, p. 250), reforçada pela terceirização, participação nas ações da empresa e uso de discurso ideológico. E o controle encontra-se escondido tanto no exército de reservas quanto na autonomia e na criatividade, de modo que os trabalhadores internalizam esse controle e tornam-se seus próprios capatazes. A exemplo disso, o autor remete aos mecanismos de certificação por competências, que, regidos pela família Organização Internacional para Padronização (ISO), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e por várias normativas de áreas diversas, evidenciam um controle detalhado o qual passa pelo planejamento, pela operação (execução) e gestão.

Ainda no que se refere ao fetiche, o autor explica que ele ocorre “quando a força de trabalho é requerida no formato de competências, reforçando seu caráter de mercadoria” (RODRIGUES, 2007, p. 250). Sendo assim, nas competências se apresenta a característica essencial do fetiche que é a perda da referência nas relações sociais produtivas, porque as características das competências, originadas na gerência capitalista, refletem exatamente os predicados da classe antagônica e hegemônica, reforçando a hegemonia da organização da produção capitalista. Portanto, Rodrigues (2007, p. 251) defende a tese, segundo a qual

[...] as competências são parte da ação do capital no tratamento enquanto mercadoria da força de trabalho. E por serem especiais, passam por um processo de controle mais sofisticado pelo ‘novo’ capital. Uma das principais expressões dessa nova formação é, exatamente, a fetichização das competências. A competência é uma representação de tudo o que é ‘bom’ para os trabalhadores, numa contradição antagônica com a verdadeira intencionalidade e prática do capital. Ela representa a mistificação da ordem e a sua naturalização. Modelos de competências, modelos exemplares de fetiche da mercadoria força de trabalho.

Em outros termos, na sua ótica, as competências não passam de uma nova roupagem do capital para fazer com o que trabalhador incorpore os ideais da classe burguesa no sentido de contribuir para o engrandecimento do capital. Por isso, o autor refuta a ideia de neutralidade que alguns defensores afirmam existir no modelo de competências e defende que, por proceder à inversão dos elementos das competências, tais como autonomia, criatividade e saber ser, de modo a coisificar a capacidade laboral e subsumir a força de trabalho para fins de extração de mais-valia, a ressignificação do modelo de competências em favor dos trabalhadores seria um projeto inatingível.

Embora se concorde que tal modelo de acumulação tem sido extremamente danoso do ponto de vista da organização da classe trabalhadora e também do aprofundamento do projeto ético-político do Serviço Social, cabe destacar que em uma abordagem materialista dialética a categoria contradição é fundamental. Desse modo, ainda que não esteja se tratando de um contexto favorável para a classe trabalhadora e para projetos humanista e marxista, tal como o hegemônico no Serviço Social, concordando-se com Iamamoto (2009), defende-se a abordagem de competências que viabilizem atuação profissional, conforme o tensionamento das classes, pois as possibilidades de organização coletiva podem surgir sobretudo porque o Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão do trabalho coletivo. E, por outro lado, porque no exercício do seu trabalho o assistente social pode ampliar direitos a partir do próprio movimento da sociedade. Daí, quanto mais este se amplia a favor da classe trabalhadora, mais possibilidades ao assistente social de atuar com vistas a uma competência crítica.

Há que se admitir porém, que, nessa lógica em que a economia de tempo e a desespecialização, juntamente com a terceirização, tornam-se elementos fundamentais da acumulação, formação superior duradoura tornou-se algo obsoleto. E não por acaso, vale salientar, a redução do tempo de formação dos bacharéis para três anos em toda a Europa tornou-se um dos itens da Declaração de Bolonha, documento que já foi assinado por 45 países signatários, os quais se comprometeram a unificar a formação superior naquele continente. Cabe ressaltar ainda que esse documento se tornou uma plataforma recomendada mundialmente aos Estados nacionais que pretendiam implementar políticas com vistas à retomada do crescimento econômico.

Conforme o professor Josep M. Blanch afirma em entrevista a Bianchetti (2010), embora a Declaração de Bolonha tenha surgido para unificar o ensino superior na Europa, tornando-a também uma área de promoção de conhecimento, seu caráter atual é polissêmico e significa coisas contraditórias, pois tal perspectiva possui uma face econômica que consiste

em operacionalizar as recomendações do FMI, Banco Mundial e da Organização Mundial do Comércio (OMC). Desse modo, sutilmente propõe-se a “economização”, a mercantilização, a empresarialização e o gerenciamento da universidade, com o pretexto de que é necessário “modernizá-la”, “desburocratizá-la” e “abri-la ao mercado”. Soma-se a isso o

[...] discurso tecnológico e tecnocrático que vai impondo pautas, critérios e condições financeiras, técnicas, materiais e culturais, colocando no centro do sistema valores como eficiência, produtividade, competitividade, rentabilidade, análise custo-benefício, avaliação por resultados, gestão por objetivos. Enfim, toda a retórica sobre a universidade sucumbe eclipsada por esta nova retórica economicista e *managerialista*, que vai entrando como por uma porta lateral. Em uma palavra: uma universidade boa e bonita (se supõe), barata (*university “low cost”*, com menos anos, menores custos), rápida (uma espécie de “*fast university*”, na qual se faça o mesmo em menos anos), estandardizada (universidade “McDonaldizada”, mesmo formato em diferentes espaços), financeiramente sustentável (graduação barata e curta, rápida, para a massa, e mestrado pago para a elite) e mercantilmente adaptada. Dessa forma, em nome de uma universidade europeia pós-moderna, nos encontramos com professores e alunos trabalhando mais em menos tempo e com os mesmos meios (BLANCH apud BIANCHETTI, 2010, p. 271).

É pertinente mencionar que, apesar de esse quadro apresentado ser de universidades europeias, a implementação da reforma universitária brasileira, com modificação da Lei de Diretrizes e Bases (BRASIL, 1996) e estímulo à expansão do ensino superior privado mediante decretos, resguardadas suas particularidades, teve muitas características do que se implementou no continente europeu a partir da Declaração de Bolonha. Isso se deu principalmente porque o discurso da internacionalização da universidade brasileira e da necessidade de torná-la operativa, com formação profissional voltada para um mercado em plenas mudanças, foi um dos mais repetidos argumentos dos defensores da reforma em nosso país.

No que se refere à formação por competências, presente no artigo 41 da LDB/1996, que trata da certificação por competências, Dias (2003) explica que não é um conceito novo¹². Existente desde a década de 70, tal conceito passou por um processo de recontextualização e por ser constantemente veiculado e difundido como experiência exitosa de educação nos fóruns mundiais, gradativamente foi incorporado pelo conjunto dos países participantes, dentre eles o Brasil. Sobre seu significado, a autora afirma:

¹² É pertinente destacar que, conforme Rodrigues (2007), o conceito de competências atualmente agrupa desde os defensores do capital explícitos, tal como Chiavenatto, até aqueles que realizam a crítica, mas ainda vislumbram possibilidades de tensionamento de um projeto classista. Em direção oposta, Rodrigues entende que tal conceito é um fetiche e que não há possibilidade de sua ressignificação, pois este não expressa a abordagem das competências defendidas pelos educadores nos idos da década de 70 do século passado.

O uso do conceito de competências no discurso global vai buscar uma associação entre o currículo e a economia, marcando a formação como um processo de preparação para o *trabalho* e a *vida*, no qual o vínculo com o mundo produtivo passa a ser a questão central na educação. Nesse processo, importa que o sujeito se prepare para viver em um mundo mais competitivo, no qual o desenvolvimento da *empregabilidade* torna-se vital. Esse processo de formação deve ser construído pelo próprio sujeito e deve ter caráter permanente, é o *aprender a aprender*. Destacam-se ainda como elementos desse discurso curricular a avaliação do desempenho, a promoção dos professores por mérito, o desenvolvimento da produtividade visando à eficácia do sistema bem como do trabalho docente. O currículo por competências organizado por módulos de ensino acaba reduzindo o tempo de duração dos cursos [...] (DIAS, 2003, p. 4).

Ora, é fato que diante de uma sociabilidade em que a riqueza socialmente produzida é apropriada privadamente, resta aos detentores da força de trabalho, entre eles, o assistente social, munir-se de condições que os tornem úteis, ao ponto de ser necessária a compra de sua força de trabalho. Isso implica ter como pressuposto a necessidade que a profissão teve de reorganizar-se também na perspectiva de possibilitar a especialização dessa força de trabalho conectada às novas mudanças do mundo do trabalho. Nesse sentido, é perfeitamente coerente o fato de que no interior da profissão o conceito de competência esteja presente na Lei de Regulamentação da Profissão, bem como das Diretrizes Curriculares construídas sob a direção da ABEPSS. Ademais, as próprias requisições do Ministério da Educação exigiam que as Diretrizes Nacionais e também os projetos pedagógicos dos cursos abordassem o perfil profissional com base nas competências.

Logo, o que passa a ser problematizado é que no bojo da ideia de competência hegemônica não está uma competência crítica, tal qual a defendida por Iamamoto (2009), Simões (2010), e que consta nos documentos da formação profissional em Serviço Social. Pelo contrário, como hegemônico explicita-se uma formação estritamente focada na compra e venda da força de trabalho, uma vez que nos próprios parâmetros exigidos pelo Ministério da Educação, sob influência de fóruns e organismos internacionais, a formação como totalidade, a perspectiva de uma formação crítica ficou mais uma vez em segundo plano, premida pela necessidade de cursos de curta duração. E Silva (2008) reforça ainda que, embora no discurso a formação por competência almeje uma formação para as atividades práticas da vida em sua totalidade, na realidade tal conceito expressa-se pela formação focada nas atividades instrumentais oriundas do processo produtivo do capital. Uma formação em que o relevante é a incorporação, a participação do trabalhador no processo produtivo, como figura que contribui acrítica e ironicamente no próprio processo de exploração que o aprisiona.

Portanto, é nessa realidade contraditória, entre requisições de uma formação que, no âmbito do Estado, incorporou o modelo flexível, cuja liberdade, autonomia e flexibilidade

visam à retomada da taxa de lucros, e, por outro lado, com a necessidade de avançar na ruptura com o conservadorismo e atendimento das requisições da classe trabalhadora, que tanto as Diretrizes Curriculares da ABEPSS quanto a Lei de Regulamentação da Profissão abordam as competências: almejando uma formação sustentada na perspectiva de totalidade e em defesa do projeto ético-político, todavia em uma sociedade que se complexifica cada vez mais, de modo que as condições para viabilização desse projeto são regressivas.

Dessa forma, os documentos regulamentadores da formação profissional do assistente social, propostos pela categoria, apresentam como central a compreensão do significado social da profissão e sua conexão com a sociedade capitalista, como profissão que se situa historicamente no confronto de classes distintas, de modo que sua autonomia é relativa, tendo em vista que as possibilidades dependem da correlação de forças, sobremaneira quando esta correlação favorece a classe trabalhadora, cujas forças podem assumir um potencial progressista no interior da sociedade.

De todo modo, no que se refere ao exercício profissional, com o novo Código de Ética e a Lei de Regulamentação da Profissão (nº 8.662/1993), buscou-se garantir as atribuições e competências para que, de um lado, não se perdesse a apreensão do significado social da profissão e, de outro, se reafirmassem os princípios, valores e prerrogativas dos profissionais, concatenados ao projeto ético-político e com a direção social estratégica da profissão. Nesse sentido, o Serviço Social na atualidade move-se também na contradição do próprio processo produtivo: a Lei de Regulamentação da Profissão evidencia as competências, conectando a profissão com as novas requisições do modelo flexível, ao mesmo tempo que reafirma as atribuições privativas da profissão, perspectiva esta que reitera seu projeto profissional, ainda que vinculado às especializações oriundas da fase fordista da sociedade capitalista, a qual não dá o tom das requisições atuais.

Dessa maneira, no contexto atual, em que a polivalência é uma realidade em vários processos de trabalho nos quais se inscrevem os assistentes sociais, as requisições alargam-se, não no sentido de atribuições privativas, mas no sentido de que o capital passa a demandar ao assistente social, assim como ao conjunto dos demais profissionais, requisições próprias de profissões que em um panorama de polivalência tornaram-se obsoletas. A título de exemplo: telefonista, auxiliar administrativo, digitador, entre outros. A ocorrência desse fato se dá em virtude de que no atual processo há que se economizar força de trabalho para acumular cada vez mais, daí o sentido da polivalência. Por isso, Harvey (2011, p. 56) reforça que “as tecnologias de economia de trabalho e as inovações organizacionais podem mandar as pessoas para fora do trabalho e de volta à reserva industrial”.

Outro elemento que precisa ser problematizado é que a polivalência vem requisitando assistentes sociais para cargos cada vez mais genéricos, os quais podem ser exercidos por psicólogos, pedagogos, cientistas sociais, de modo que se perde na defesa das atribuições privativas. Consequentemente, ao não se poder lançar mão destas e das prerrogativas, perde-se, sobretudo no que tange à manutenção e ao aprofundamento da direção social e na defesa do projeto ético-político. Em outra direção, ao assistente social têm sido requisitadas atividades cada vez mais instrumentais, confirmando o processo de desespecialização pelo qual passam todas as profissões.

Por outro lado, os próprios documentos do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2012) apontam que atividades historicamente desenvolvidas por assistentes sociais, como visitas domiciliares, triagem social não constam no conjunto das competências e atribuições privativas da profissão, o que causa uma certa confusão entre os profissionais sobre quais atividades relacionam-se ao trato das expressões da questão social e atividades meramente administrativas, burocráticas, por exemplo.

Tal panorama expressa-se também na formação, em que as Diretrizes Curriculares da ABEPSS incorporaram o conceito de competência, mas buscando dar uma visão de totalidade, ao relacionar as competências à apreensão crítica dos processos como totalidade, de modo a possibilitar ao profissional uma intervenção crítica e qualificada. Daí, demarcaram-se diversos princípios necessários à aquisição desses objetivos, os quais, todavia, foram suprimidos pelo Ministério da Educação na aprovação final do documento, fragmentando essa dimensão e restringindo as competências tão somente ao significado social da profissão, à apreensão das demandas, e ainda às atribuições privativas da profissão, isto é, ao saber fazer.

Todavia, é exatamente pelo aspecto contraditório da totalidade que nos rodeia que as possibilidades de avanços e rupturas encontram-se no próprio seio da reestruturação. Assim, embora as condições do processo de acumulação, em sua atual fase flexível, venham impondo limites à formação e ao exercício profissional dos assistentes sociais norteados pelo projeto ético-político, considera-se que ainda assim existem elementos que contribuem para uma direção crítica. Compreende-se então que, se por um lado, a sobreposição de profissões vem gerando uma concorrência interna entre as profissões, acirradas pela própria dinâmica da acumulação que consiste em economia da força de trabalho, por outro lado, este processo propicia o ambiente para reflexões solidárias entre os diversos profissionais sobre as condições de acumulação capitalista.

Desse modo, o mesmo espaço da concorrência pode ser utilizado por aqueles norteados por princípios em defesa da classe trabalhadora, como ambiente para o diálogo e o aprofundamento das condições de acumulação que proporcionam inclusive a desigualdade e a concorrência no seio da classe trabalhadora. Nessa direção, o assistente social torna-se um profissional que também pode aglutinar forças no sentido de traçar estratégias de resistência ao conjunto das profissões, posto que possui tradição que indica em seu Código de Ética a opção política de atuação relacionada ao projeto da classe trabalhadora de construção de uma nova ordem societária. Assim, tais estratégias podem versar, inclusive, por identificação de demandas, que possam ser desempenhadas pelos distintos profissionais, resguardadas suas particularidades, fazendo-se uso dos parâmetros legais que resguardam tais profissões.

Longe de explicitar messianismo, o que se considera como categoria central nesse processo é a contradição, ou seja, a dialética materialista, a qual permeia o conjunto das relações sociais de produção e de reprodução da força de trabalho e que respondem pelas potencialidades e possibilidades, que historicamente surgiram e puseram em destaque a classe trabalhadora exatamente em condições, as mais adversas possíveis.

3 A ABORDAGEM DA DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL PÓS-DIRETRIZES CURRICULARES DA ABEPSS

Embora o Serviço Social enquanto profissão tenha dado um giro após a seu processo de renovação no sentido de direcionar o exercício profissional numa perspectiva de defesa dos direitos concernentes à classe trabalhadora, evidenciava-se nas produções pertinentes à área um descompasso ou, nos dizeres de Netto (1997, p. 161), “um flagrante hiato” entre o horizonte apontado pela categoria e os indicativos práticos de ruptura com o conservadorismo. Tal descompasso redundaria no messianismo, no fatalismo, no teoricismo e no retorno ao tecnicismo, viés oriundo da perspectiva nominada por Netto de modernização conservadora.

Conforme Iamamoto (2009), messianismo e fatalismo, desvios apontados em *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social*, seriam a compreensão da prática profissional fundamentadas em concepções idealistas e naturalistas da vida social presentes no debate intelectual do pensamento social moderno. Nesse sentido, enquanto o messianismo consiste em privilégio das intenções e propósitos do sujeito profissional individual em uma espécie de voluntarismo, o fatalismo, inspirado em análises que naturalizam a vida social, aponta a ausência de saídas, restando apenas aperfeiçoar a própria sociabilidade burguesa. Cabe ressaltar: na atualidade o que está sendo chamado de neoconservadorismo também carrega o fatalismo¹³ como expressão.

Já em *Serviço Social na Contemporaneidade...*, Iamamoto (1998) evidencia em detalhes o tecnicismo e o teoricismo, outras distorções presentes no debate do Serviço Social,

¹³ Santos (2007) afirma que as expressões da pós-modernidade na teoria social evidenciam-se pela consciência de crise exposta na perplexidade e impotência que seus teóricos demonstram diante de seus aspectos fenomênicos, superficialidade das análises sobre as transformações recentes em contraposição às análises totalizantes, as quais junto às demais categorias universalizantes passam a ser vistas como totalitárias em um processo em que subjaz a ausência de perspectivas que proponham o enfrentamento do real. E por opor-se à totalidade, enfatizando o micro, o fragmentário e a impotência diante dos problemas da realidade, os substratos da pós-modernidade assemelham-se ao que a autora chama de correntes positivistas modernas, impregnadas de conservadorismo. Portanto, a pós-modernidade torna-se a lógica cultural do capitalismo tardio, expressando-se como a linguagem que o legitima.

É nesse sentido que Santos (2007) chama de ofensiva neoconservadora no Serviço Social a produção teórica que intenta desqualificar sua direção hegemônica partindo da desqualificação das metanarrativas e pela tentativa de retomada do ideário conservador anterior à renovação do Serviço Social. Estes, agora imbricados na perspectiva pós-moderna, a qual encontra no seio da profissão, que historicamente apresenta o sincretismo como substrato da sua formação, fundamentos para argumentos de que as lutas contrapostas à hegemonia do projeto societário do capital estão fadadas ao fracasso, o que consiste na desqualificação de qualquer direção que se vincule a um projeto de construção de uma sociedade com ideais democráticos e de socialização da riqueza socialmente produzida, supressão da desigualdade, da exploração de uma classe sobre a outra e de as formas de exploração daí advindas.

explicando que o primeiro privilegia a eficácia técnica, levando a uma visão utilitária da prática e ênfase dos profissionais da “prática”, os quais, “sim”, teriam mérito para discorrer sobre a realidade; já o teoricismo consiste em um primado das análises teóricas em detrimento do privilégio da unidade entre teoria e prática.

Tais desvios, somados à marca sincrética¹⁴ histórica da trajetória teórico-prática do Serviço Social brasileiro apontada por Netto (2009), que atravessou o século vinte e se constitui como ranço no interior da profissão até a atualidade, ganharam espaço no debate profissional e acadêmico, evidenciando a necessidade de avançar em sua ruptura. Com esta finalidade foi realizada a revisão do Código de Ética Profissional e também do currículo mínimo do Serviço Social na perspectiva de afinar formação e exercício com os princípios norteadores da profissão que emergiram no Congresso da Virada, os quais foram a base para construção e defesa do projeto ético-político do Serviço Social, tendo como atores os sujeitos da direção social estratégica da profissão.

Isso porque Netto (2006) explica que as reformulações do currículo, de 1981, e do Código de Ética, em 1986, foram importantes para a afirmação da direção social tomada, mas as reflexões teóricas em torno da ética não haviam avançado a ponto de fundamentar de maneira mais aprofundada a perspectiva de ruptura com o conservadorismo na profissão. Assim, com o aprofundamento das reflexões em torno da ética e do projeto ético-político, o Código de Ética sofreu uma nova reformulação em 1993, enquanto que o projeto ético-político adentrou a década de 1990 com sua estrutura básica, especialmente no que tange ao seu arcabouço legal, formado pelo Código de Ética, pela Lei de Regulamentação da Profissão e pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Desse modo, enquanto a Lei de Regulamentação da Profissão e o Código de Ética dizem respeito diretamente ao exercício profissional, as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) pretendiam instaurar no processo formativo a

¹⁴ Segundo Netto (2009), a natureza sócio-profissional do Serviço Social possui peculiaridades que fazem dele um exercício prático-profissional medularmente sincrético. O autor explica que histórico-socialmente a funcionalidade do Serviço Social explicita-se em uma tecnologia de organização dos componentes heterogêneos da cotidianidade dos grupos sociais, objetivando ressituá-los na mesma estrutura do cotidiano, mas mediante o disciplinamento da família operária, ordenação do orçamento doméstico, recondução às normas vigentes de comportamento transgressores, ocupação de tempos livres, entre outros. Ademais, o autor explica que no ideário toda operação do assistente social “que não se coroa como uma alteração de variáveis empíricas (sejam situacional-comportamentais, individuais, grupais, etc.) é tomada como inconclusa” (NETTO, 2009, p. 97). De outro ângulo, a profissionalização do Serviço Social com sua inserção na divisão sociotécnica do trabalho em pouco alterou a forma da estrutura da prática profissional intervintiva em comparação aos agentes sociais não profissionalizados de prática filantrópica, atuantes via ação católica. Nesse sentido, o autor explicita como fundamentos objetivos do sincrétismo prático-profissional: o universo de demandas da “questão social”, objeto cuja natureza é polimórfica e polifacética, problemática que, por si só, já se apresenta como um conjunto sincrético para uma variedade de intervenções profissionais; o horizonte ontológico de sua intervenção: o cotidiano; e a modalidade de sua atuação: manipulação de variáveis empíricas de um contexto determinado.

nova concepção subjacente ao novo modo de inscrever a profissão na relação entre capital e trabalho, em defesa e garantia dos direitos da classe trabalhadora.

Convém destacar que a reforma curricular a qual deu origem à proposta básica para formação profissional, atualmente conhecida como Diretrizes Curriculares da ABEPSS/1996, teve também, entre outras determinações, o processo de reestruturação do capital, que, por sua vez, se desdobrou na reforma do Estado brasileiro mediante a implementação de políticas de cunho neoliberal. Somam-se a isso novas demandas - novas expressões da questão social - decorrentes de 20 anos de autocracia burguesa no Brasil, crise do Estado de Bem-Estar na Europa, advento do neoliberalismo como resposta à referida crise e aprofundamento das desigualdades sociais. Assim, passou-se a exigir novas requisições à força de trabalho dos assistentes sociais, respostas tanto do ponto de vista técnico, mediante a focalização, como do ponto de vista das novas competências decorrentes da necessidade de economia da força de trabalho mundial, com finalidade de retomada da taxa de lucro.

Nesse sentido, a revisão curricular, que resultou na construção e aprovação da proposta de formação profissional apresentada no âmbito da ABEPSS, objetivou, de um lado, aprofundar a direção social estratégica da profissão mediante a superação da pobreza de indicativos práticos de ruptura com o conservadorismo. E, de outro, preparar na academia o profissional apto a lidar com as novas expressões da questão social decorrentes do aprofundamento das desigualdades, de forma que este estivesse capacitado a inserir-se nessa nova reestruturação no bojo da divisão sociotécnica do trabalho, sem perder de vista suas atribuições e competências, consonantes ao projeto ético-político da profissão. Portanto, a referida proposta indicava necessidade de qualificar o profissional nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, porém com um direcionamento ético-político definido, que se referenciou no projeto ético-político do Serviço Social.

Entretanto, na pesquisa ora em tela, priorizou-se o estudo das atribuições e competências como expressão da dimensão técnico-operativa da profissão, logo, será estudada e explicitada a seguir como tal dimensão foi articulada na proposta de formação profissional aprovada no âmbito da ABEPSS.

3.1 Diretrizes Curriculares da ABEPSS e sua aprovação pelo Ministério da Educação: entre as atribuições privativas e as competências

Objetivando superar os ranços causadores da suposta dicotomia entre teoria e prática a proposta de formação profissional construída sob direção da ABEPSS, conhecida

como Diretrizes Curriculares da ABEPSS, consistiu no produto de oficinas, seminários e assembleias gerais da entidade, com as quais se pretendeu criar um consenso em torno da proposta de currículo, constituída de pressupostos, princípios, diretrizes, núcleos articuladores e matérias básicas¹⁵. A referida proposta pretendeu articular conhecimentos históricos, teóricos, políticos, éticos e técnicos (operativos e procedimentais) com o intuito de, na perspectiva da totalidade e articulando a universalidade, singularidade e particularidade, formar o profissional generalista, mas dotado de capacidade intervintiva na perspectiva da unidade entre teoria e prática.

Nesse sentido, a proposta inicia-se evidenciando que a demarcação da redefinição do projeto de formação profissional “foi o tratamento dispensado ao significado social da profissão, enquanto especialização do trabalho coletivo, inserido na divisão social e técnica do trabalho” (ABESS, 1997, p. 60). Assim, demarca-se ainda “a historicidade do Serviço Social, entendido no quadro das relações sociais entre as classes sociais e destas com o Estado”. Ou seja, pressupõe “compreender a profissão como um processo” (ABESS, 1997, p. 60) que se transforma à medida que se transformam as condições e as relações sociais nas quais ela se inscreve. Por fim, a proposta de formação profissional evidencia que “é no conjunto dessas transformações que se demarcam as mediações históricas, as quais incidem no perfil da profissão” (ABESS, 1997, p. 60). E contextualiza as mudanças decorrentes da reestruturação produtiva do capital, da reforma do Estado, das novas relações entre o público e o privado e do agravamento da questão social que, por sua vez, infletem no exercício profissional, requisitando respostas às demandas emergentes.

E por também fundamentar legalmente o projeto ético-político e conter seu escopo para a formação profissional, as Diretrizes Gerais da ABEPSS, em sua implementação nas unidades de formação, deram forma aos projetos político-pedagógicos. Nesse sentido, estes princípios, em conjunto com as diretrizes, configuram-se parâmetros para a formação profissional e subentendem igualmente um referencial de Universidade que possibilite as condições para gestar o profissional em questão, sendo que este referencial se explicita como uma das bandeiras históricas da ABEPSS, ao longo de seus 60 anos de existência.

¹⁵ Sinteticamente, esta proposta é composta por 4 pressupostos norteadores da concepção de formação profissional, 11 princípios e 5 diretrizes. Além disso, apresenta uma nova lógica curricular mediante 3 núcleos de fundamentos articuladores da formação profissional, e sugere também matérias básicas que podem ser desdobradas em seminários temáticos, disciplinas, oficinas, laboratórios e atividades complementares. Esta configuração demonstra a possibilidade de flexibilização dos currículos por conta dos anseios da categoria em aproximar a formação acadêmica da realidade social mediante a utilização de novas estratégias e novos recursos de ensino-aprendizagem, sem, contudo, aligeirá-la ou precarizá-la. Pelo contrário, refletiu a necessidade de acompanhar a dinâmica da realidade, inserindo novas estratégias didático-pedagógicas sintonizadas às novas demandas postas aos assistentes sociais.

No que se refere aos pressupostos norteadores da concepção de formação profissional que fundamenta a revisão curricular, a proposta apresenta quatro. O primeiro consiste na particularidade do Serviço Social “nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão intervintiva no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista” (ABESS, 1997, p. 60). O segundo evidencia a questão social como fundamento básico de existência do Serviço Social, cuja relação entre estas categorias “é mediatisada por um conjunto de processos sócio-históricos e teóricos-metodológicos constitutivos de seu processo de trabalho” (ABESS, 1997, p. 60, grifo nosso). Por fim, o terceiro e quarto pressupostos norteadores indicam que:

3. O agravamento da questão social em face das particularidades do processo de reestruturação produtiva no Brasil, nos marcos da ideologia neoliberal, determina uma inflexão no campo profissional do Serviço Social. Esta inflexão é resultante de novas requisições postas pelo reordenamento do capital e do trabalho, pela reforma do Estado e pelo movimento de organização das classes trabalhadoras, com amplas repercussões no mercado profissional de trabalho.
4. O processo de trabalho do Serviço Social é determinado pelas configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, através das políticas e lutas sociais (ABESS, 1997, p. 60).

Tais pressupostos evidenciam, assim como a totalidade da *Proposta Nacional para o Curso de Serviço Social*, a pretensão de aprofundar a direção social tomada em 1979, superando, porém, os possíveis equívocos cometidos ou hiatos verificados. Todavia, demarca definições precisas a respeito da profissão, a saber: sua particularidade como profissão intervintiva no âmbito das relações sociais de produção, que engloba e explicita sua dimensão técnico-operativa, demarcando ainda sua relação com a questão social como condição de emergência da profissão, que é mediatisada pelos processos sócio-históricos e é determinante de novas demandas e também com os processos de trabalho na sociedade capitalista, demarcados naquela proposta como processos de trabalho do Serviço Social.

Por outro lado, verificou-se que as Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 tratam o trabalho entendido como práxis, todavia, enfocam a prática do Serviço Social como concretização de um processo de trabalho. Enquanto que as Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1999 tratam o Serviço Social como trabalho inscrito em processos de trabalho, o que constitui uma mudança de concepção no qual o Serviço Social não é visto como possuindo um processo de trabalho próprio¹⁶.

¹⁶ Embora a proposta aprovada no âmbito da ABEPSS em 1996 tenha apresentado o trabalho do assistente social como ontológico, no debate atual setores no interior da própria profissão discordam dessa perspectiva por entender que o trabalho do assistente social, como não gera um produto material, não pode ser tomado como

Mota (2008), por sua vez, ao avaliar os dez anos de implementação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, afirma que as Diretrizes Curriculares de 1999 não suprem integralmente as anteriores no que se refere ao eixo referente ao Serviço Social e a categoria trabalho, afirma que tal alteração teve um lado positivo porque permitiu uma readequação da proposta construída sob a direção da ABEPSS. Nesse sentido, tanto Mota (2008) quanto Iamamoto (1998) concordam com a referida alteração, pois enquanto Mota (2008) afirma que a relação entre Serviço Social e os processos de trabalho ficou mais clara a partir dos debates que precederam a reorganização operada pela Comissão de Especialistas da ABEPSS, Iamamoto, já em 1998, afirmava que a concepção do Serviço Social com prática como concretização de um processo de trabalho consistiu em um deslize, pois segundo ela o trabalho é atividade do sujeito e não da profissão, de modo que “não se tem um *único e idêntico processo de trabalho do assistente social* [...] e sim de *processos de trabalho nos quais se inserem os assistentes sociais*” (IAMAMOTO, 1998, p.105, grifo do autor).

Porém, no que se refere à compreensão desse debate na formação profissional Mota afirma que persistem indagações no coletivo profissional, muitas delas explicitadas nas seis Oficinas Nacionais descentralizadas, realizadas pela ABEPSS em 2006. A saber: Serviço Social é ou não trabalho? Produz ou não mais-valia? Tem ou não autonomia? É trabalho produtivo ou improdutivo? Está inscrito em um processo de trabalho? É partícipe de processos de trabalho ou possui um processo de trabalho próprio? (MOTA, 2008, p. 94).

Retomando a proposta aprovada em 1996, seus pressupostos expõem a preocupação em afinar a formação profissional à nova conjuntura, marcada pela flexibilização do mundo do trabalho mediante a ideologia neoliberal, pelo aprofundamento das desigualdades sociais e pelas novas expressões da questão social através de 11 princípios e 5 diretrizes. Assim, conforme publicação na revista ABESS (1997), a proposta de formação profissional aprovada no âmbito da ABEPSS é regida pelos seguintes princípios:

1. flexibilidade de organização dos currículos plenos, expressa na possibilidade de definição de disciplinas e/ou outros componentes curriculares, tais como oficinas, seminários temáticos, atividades complementares, como forma de favorecer a dinamicidade do currículo;

trabalho no sentido marxiano ontológico. Dentre eles, cite-se Costa (2000), Lessa (2000). Assim, na presente pesquisa, comprehende-se o Serviço Social como especialização do trabalho coletivo inscrito na divisão sócio técnica do trabalho, mas não como trabalho no sentido ontológico. Para melhor compreensão consultar Costa (2000), Lessa (2000, 2007) ou consultar Azevedo (2009, 2011), monografias de graduação e de especialização, nas quais se rastreou e se desenvolveu tal debate, apontando as distintas perspectivas.

2. rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social;
3. adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
4. superação da fragmentação de conteúdo na organização curricular, evitando-se a dispersão e a pulverização de disciplinas e outros componentes curriculares;
5. estabelecimento da dimensão investigativa e intervenciva como princípios formativos e condição central da formação profissional e da relação teoria e realidade;
6. defesa de padrões idênticos de desempenho nos cursos diurnos e noturnos com máximo de quatro horas/aula diárias de atividades nestes últimos;
7. caráter interdisciplinar nas várias dimensões do projeto de formação profissional;
8. indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão;
9. exercício do pluralismo como elemento próprio da natureza da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas em luta pela direção social da formação profissional que compõem a produção das ciências humanas;
10. ética como princípio formativo perpassando a formação curricular;
11. indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional (ABESS, 1997, p. 61).

E no que se refere ao recorte aqui elegido, ou seja, ao estudo das atribuições privativas e competências como expressão da dimensão técnico-operativa, a proposta de formação profissional apresenta o perfil do assistente social quando, direcionada pelos princípios evidenciados, explicita que tais Diretrizes se e implicam traduzem em

[...] capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a:

1. apreensão crítica do processo histórico como totalidade;
2. investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, a fim de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país;
3. apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
4. apreensão das demandas - consolidadas e emergentes - postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da questão social, considerando as articulações entre o público e o privado;
5. exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na Legislação Profissional em vigor (ABESS, 1997, p. 62).

Assim, as Diretrizes apresentam também o perfil do assistente social, que se deseja formar. Ou seja, o profissional dotado de competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa o suficiente para apreensão crítica do processo histórico como totalidade, para investigação sobre a formação sócio-histórica da sociedade brasileira e a constituição do Serviço Social nesta. Além disso, para apreender o significado social da profissão, desvelando as possibilidades de ação, apreensão das demandas tradicionais e emergentes, visando formular respostas e ainda apto a exercer suas atribuições e competências consoantes à legislação profissional em vigor, leia-se Lei de Regulamentação da Profissão,

Código de Ética e demais resoluções do Conjunto CFESS/CRESS. Neste último quesito, subentende-se ainda atuar no exercício das atribuições privativas, bem como das competências constantes na legislação profissional e em conformidade com o projeto ético-político do Serviço Social, cujos princípios apresentam-se no Código de Ética.

Conforme Iamamoto (2009) reforça, a concepção das competências aqui citadas referem-se à competência crítica, que por sua vez vai em direção oposta às competências analisadas por Rodrigues (2007), as quais expressam flexibilidade, polivalência e liberdade visando envolver o trabalhador a fim de obter maior produtividade para superar a queda da taxa de lucro e retomar o crescimento do capital. Todavia, não se pode concluir que a atuação do assistente social a partir da competência crítica, contraditoriamente, não gere lucros para o capital, pois a natureza de sua profissão reside no fato de que ele é requisitado pelo capital para atuar em várias frentes, sobretudo junto à classe trabalhadora para, em última instância, contribuir para a geração de mais-valia.

Retomando a proposta da ABEPSS, calcada nessas cinco diretrizes, a referida proposta evidencia a preocupação em formar um profissional crítico, ético e sintonizado com o seu tempo, tendo em vista os rebatimentos da reestruturação produtiva do capital. Assim, a referida proposta traz uma nova lógica curricular assentada na reafirmação do trabalho como atividade central na constituição do ser social e no entendimento de que as mudanças verificadas nos padrões de acumulação e regulação social exigem um redimensionamento nas formas de pensar e agir dos profissionais diante de novas demandas, possibilidades e das respostas dadas. Isso porque o pressuposto central da referida proposta é “a permanente construção de conteúdo (teóricos, éticos, políticos, culturais) para intervenção profissional nos processos sociais”. Estes devem ser organizados de forma dinâmica e flexível a fim de assegurar “elevados padrões de qualidade na formação do assistente social” (ABESS, 1997, p. 63), haja vista que, conforme o próprio documento, há a necessidade de apreender o processo de trabalho do assistente social a partir de um debate teórico-metodológico e repensar crítico que evidencie e recupere a inserção do assistente social, como sujeito e indivíduo social que trabalha.

Desse modo, conforme a proposta apresentada na revista ABESS (1997), com as *Diretrizes gerais para o Curso de Serviço Social* da ABEPSS, almeja-se atingir o perfil profissional desejado: um profissional generalista, mas dotado de conhecimentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos, por meio de um conjunto de conhecimentos indissociáveis que se traduzem em três núcleos de fundamentação constitutivos da formação profissional. São eles: núcleo de fundamentos teórico-

metodológicos da vida social, núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e núcleo de fundamentos do trabalho profissional.

Apesar da divisão em núcleos, o primeiro, na verdade, analisa os componentes fundamentais da vida social a serem particularizados nos subsequentes, e os três, em conjunto, afirmam-se como eixos articuladores da formação pretendida, rompendo com a concepção formalista de currículo organizado em matérias e disciplinas, na perspectiva de superação da fragmentação do processo de ensino-aprendizagem (ABESS, 1997).

Nesse sentido, Iamamoto (1998, p. 73) afirma que estes núcleos consistem em “níveis distintos e complementares de conhecimento necessários à atuação profissional”, pois “abrangem níveis distintos de categorias de análise para compreender e intervir”. Por isso a importância de não incorrer em seu tratamento classificatório, visto que tais núcleos não são autônomos nem subsequentes. Por conta disso, uma das inovações mais marcantes destas diretrizes gerais consiste na articulação entre a história, a teoria e o método como uma única área de conhecimento em Serviço Social; um conhecimento a ser discutido na perspectiva da totalidade fundamentada no materialismo histórico e dialético em Marx.

Tal perspectiva objetiva que em sua implementação, esse conteúdo seja incorporado e aglutinado em sua totalidade pelos projetos pedagógicos das unidades acadêmicas filiadas, através de componentes curriculares que articulem ainda o conteúdo da matéria básica “Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social” de forma diferenciada do que ocorria anteriormente, quando, numa sequência, ministrava-se primeiro “História do Serviço Social”, depois, “Teoria do Serviço Social” e, finalmente, “Metodologia do Serviço Social”. Com isso, o documento em estudo reforça que a superação da fragmentação no processo de ensino-aprendizagem consiste em um “desafio político e numa exigência ética”, necessitando, assim, da viabilização de um espaço acadêmico que tenha por excelência o “pensar crítico, a dúvida e a investigação objetivando a busca de soluções” (ABESS, 1997, p. 63).

Cabe destacar que, embora a perspectiva fosse tratar a articulação entre história, teoria e método do ponto de vista da totalidade, resguardando-se assim o princípio do pluralismo que rege o projeto ético-político do Serviço Social no âmbito da direção social estratégica da profissão, mesmo assim verificam-se divergências neste e em outros eixos da proposta.

Estas ficam explícitas quando Cardoso (2008), no relatório de avaliação da implementação das Diretrizes Curriculares publicado pela ABEPSS, apesar de concordar que ambas as propostas “afirmam a perspectiva de unidade entre história, teoria e método, bem

como a concepção da profissão como totalidade histórica”, realiza a crítica às alterações feitas pela Comissão de Especialistas na ementa de “Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social”. Isso porque nas alterações realizadas substituem-se os termos “análise da trajetória teórico-prática do Serviço Social no contexto da história da realidade social e a influência das matrizes do pensamento social” (ABESS, 1997, p. 70) por “o processo de profissionalização do Serviço Social nas sociedades nacionais enquanto especialização do trabalho. As fontes teóricas que fundamentam historicamente o Serviço Social e a análise de sua incorporação nos modos de pensar e atuar da profissão em suas expressões particulares” (BRASIL, 1999). Embora concorde-se com Cardoso (2008, p. 58) sobre a necessidade de recuperar a “particularidade histórica do Serviço Social apreendida na particularidade da realidade social”, entende-se que o Serviço Social não possui método, e sim apropriou-se no decorrer da história das fontes teóricas existentes e dali desdobrou-se uma prática, ou tentou-se fundamentar teoricamente a prática sincrética nos termos de Netto (2009), razão pela qual não se pode pretender articular história, teoria e método do Serviço Social.

Nessa perspectiva, segundo as *Diretrizes gerais para o Curso de Serviço Social* da ABEPSS, o núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social responsabiliza-se “por explicar o processo de conhecimento do ser social, enfatizando as teorias modernas e contemporâneas” (ABESS, 1997, p. 65) e fornecer os componentes a serem particularizados no núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e no de fundamentos do trabalho profissional. Dessa forma, aborda as diferentes filosofias com o intuito de “estabelecer uma compreensão de seus fundamentos e articulação entre suas categorias” (ABESS, 1997, p. 65). Indica ainda o trabalho assumido como eixo central do processo de reprodução da vida social, sendo tratado como práxis, e também aborda a compreensão do ser social na sua totalidade histórica, situado no processo de constituição e desenvolvimento da sociedade burguesa, configurada pela divisão social do trabalho, propriedade privada, divisão de classes e do saber, bem como as relações de exploração e dominação.

Já o núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, por sua vez, trata do

[...] conhecimento da constituição econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira, na sua configuração dependente, urbano-industrial, nas diversidades regionais e locais, articulada com a análise da questão agrária e agrícola, com um elemento fundamental da particularidade histórica nacional (ABESS, 1997, p. 65).

Portanto, este núcleo/eixo visa apreender o movimento de classes que permitiram a consolidação de determinados padrões de desenvolvimento capitalista e suas desigualdades sociais em nossa nação, bem como a configuração do Estado brasileiro assumidas nos diferentes momentos conjunturais e o significado do Serviço Social no seu caráter contraditório, expresso no confronto de classes vigentes na sociedade e presentes nas instituições. Por fim, enfatiza a existência de diferentes projetos políticos na sociedade brasileira com fundamentos, princípios, análises de sociedade, estratégias e programáticas distintas (ABESS, 1997).

Por sua vez, no núcleo de fundamentos do trabalho profissional, onde especifica-se mais detalhadamente a relação entre a dimensão técnico-operativa e as demais dimensões da profissão, as Diretrizes Curriculares (ABESS, 1997) evidenciam a profissionalização do Serviço Social, como especialização do trabalho coletivo e sua prática como concretização de um processo de trabalho¹⁷, que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social. Com isso, enfatiza que tal profissão possui objeto, meios e produto do trabalho profissional, com implicações materiais, ideo-políticas e econômicas, o que exige constante avaliação dos reais objetivos do trabalho por parte do profissional em seu cotidiano.

Indica também que compreender esta profissão, particularmente como especialização do trabalho coletivo, requer a apreensão das características demarcadoras de sua institucionalização e dos determinantes sócio-históricos de sua inserção na sociedade brasileira, incidindo na herança cultural que imprime e fundamenta seu fazer profissional. Desse modo, especifica a historicidade da profissão na sua correlação com a história da sociedade, donde emergem suas demandas e as possibilidades de respostas a estas (ABESS, 1997). Assim, este núcleo de fundamentos demonstra que o trabalho do assistente social não pode ser compreendido sem o entendimento da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e dos fundamentos da vida social.

Ademais, o documento das Diretrizes Curriculares da ABEPSS (ABESS, 1997, p. 67) reforça que “é o resgate do rigor teórico-metodológico e do acompanhamento da dinâmica societária que permitirá a atribuição de um novo estatuto à dimensão intervintiva e operativa da profissão”. Aponta a capacitação crítico-analítica como primordial, a fim de cumprir o objetivo de propiciar ao profissional a construção de objetos de ação e estratégias de intervenção comprometidas com os objetivos do projeto ético-político profissional, haja vista o reconhecimento do caráter intervintivo da profissão, e ainda a necessidade de competências

¹⁷ Sobre as mudanças referentes à prática do Serviço Social como concretização de um processo de trabalho, rever nota de rodapé nº16.

teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa que possibilitem ao profissional vislumbrar os distintos projetos societários em confronto na sociedade e a relação destes com o processo de trabalho deste profissional.

Por conseguinte, situa igualmente a necessidade dos fundamentos históricos, teóricos e metodológicos na apreensão da formação cultural do trabalho profissional, particularmente das formas de pensar dos assistentes sociais. Tais formas de pensar incidem nas suas formas de agir, que se explicitam na instrumentalidade da profissão, nos seus aspectos consolidados e nas novas possibilidades de ação (GUERRA, 1995 apud ABESS, 1997). Ao lado disso, a historicidade do Serviço Social é explicitada na articulação com os objetivos da ação, bem como na utilização de estratégias e técnicas orientadas por questões, tais como: o que fazer, como, por que e para que fazer. Novamente fica clara a dimensão da pesquisa como pressuposto para a definição de estratégias e do instrumental técnico a ser acionado a fim de potencializar o enfrentamento da questão social em suas múltiplas expressões. Assim, consideram-se as mediações que perpassam a profissão e a dimensão ontológica¹⁸ do trabalho do assistente social, em que a dimensão técnico-operacional consiste em um componente do trabalho consciente e sistemático deste profissional, com o propósito de alcançar os objetivos idealizados.

Por fim, o núcleo de fundamentos do trabalho profissional encerra-se evidenciando que “as estratégias e técnicas de operacionalização devem estar articuladas aos referenciais teórico-críticos, buscando trabalhar situações da realidade como fundamentos da intervenção”, tendo em vista que estas estratégias consistem em “mediações complexas que implicam articulações entre as trajetórias pessoais, os ciclos de vida, as condições sociais dos sujeitos envolvidos, para fortalecê-los e contribuir para a solução de seus problemas/questões” (ABESS, 1997, p. 68).

Portanto, os três núcleos/eixo, conjuntamente, são indispensáveis à formação profissional que forje o assistente social com as competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, em consonância com os pressupostos, princípios e diretrizes evidenciados na referida proposta de formação profissional. Ademais, com o fim de subsidiar o processo de revisão curricular nas unidades de formação, de modo a gerar o menor número de dificuldades possíveis, a proposta aprovada no âmbito da ABEPSS especificou os

¹⁸ Consultar nota anterior.

conteúdos gerais a serem trabalhados através de 15 matérias básicas¹⁹, descrevendo as linhas gerais de cada temática.

Conforme seu próprio conteúdo, as Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social (ABESS, 1997) pretendiam estabelecer um patamar comum de modo a garantir, ao mesmo tempo, a flexibilidade e a descentralização do ensino de Serviço Social. Desse modo, ao configurarem-se como diretrizes, abriram a perspectiva para que os currículos mínimos de cada unidade de ensino pudessem ser ampliados de forma a possibilitar ao futuro profissional uma formação que contemplasse as diversidades regionais e locais explicitadas pelas múltiplas expressões da questão social.

Todavia, como tal proposta foi gestada em condições contraditórias, haja vista ter como referência um determinado projeto de sociedade e de universidade conflitante com o projeto neoliberal da hegemonia capitalista dominante na sociedade brasileira que, por sua vez, encontrava-se em plena implementação, a flexibilização das diretrizes não deixou de ser também uma exigência do Ministério da Educação. Este, direcionado por organismos multilaterais, no âmago da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, passou a exigir a flexibilização da formação superior, como decorrência da própria influência sofrida pelo Banco Mundial e processo de Bolonha. Assim, a reforma do Estado brasileiro sob a égide neoliberal espraiou na política de educação, de modo que foi aprovada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, exigindo-se que a proposta de formação ora construída sob direção da ABEPSS fosse enquadrada no formato de Diretrizes Curriculares. Nesse sentido, conforme Iamamoto (2014)²⁰

[...] a Comissão de Especialista de Ensino da ABEPSS, diante das novas determinações que atravessavam o ensino superior, teve que enfrentar as seguintes alterações: os currículos mínimos foram substituídos por diretrizes curriculares mais flexíveis, exigindo mais além da proposta do currículo mínimo, tal como é formulado coletivamente pelos assistentes sociais brasileiros. Exige a definição do perfil do bacharel em Serviço social, substituem-se as ementas por tópicos de estudo não dotados de caráter obrigatório, assim como se requer a definição de competências e habilidades técnica-operativas dos assistentes sociais.

Dessa maneira, recusando a formação por competências para o mercado e sendo exigida a revisão da versão das Diretrizes apresentada pela ABEPSS em 1996, a Comissão de Especialistas, segundo Iamamoto (2014), convocou quadros (acadêmicos, assessores) que

¹⁹ São elas: Sociologia, Ciência Política, Economia Política, Filosofia, Antropologia, Formação Sócio-histórica do Brasil, Direito, Política Social, Acumulação Capitalista e Desigualdades Sociais, Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social, Processo de Trabalho do Serviço Social, Administração e Planejamento em Serviço Social, Pesquisa em Serviço Social e Ética Profissional.

²⁰ Afirmação em palestra no 7º Seminário de Serviço Social da Cortez, em 9 de junho de 2014.

participaram da construção da proposta da ABESS e buscaram nos instrumentos consagrados da categoria (Lei de Regulamentação da Profissão e Código de Ética) os elementos necessários a essa readequação na perspectiva da resistência e da fidelidade às propostas originais das Diretrizes. Ainda conforme a autora, tal proposta foi submetida às entidades da categoria e apresentada e aprovada na assembleia ordinária da ABEPSS na gestão da professora Ivanete Boschetti, constituindo-se como versão final e aperfeiçoada da proposta da ABEPSS.

E já no enquadramento realizado pela Comissão de Especialistas da ABEPSS, conforme já afirmado (AZEVEDO, 2009) verificou-se a supressão dos princípios²¹ que se referem à superação da fragmentação de conteúdo na organização curricular, evitando-se a dispersão e a pulverização de disciplinas e outros componentes curriculares, bem como ao que faz a defesa de padrões idênticos de desempenho nos cursos diurnos e noturnos com máximo de quatro horas/aula diárias de atividades nestes últimos e também do que defende a indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão. Desse modo, diante da necessidade de aprovação das Diretrizes pelo Ministério da Educação, a própria Comissão de Especialistas da ABEPSS se viu constrangida a suprimir esses princípios.

No que se refere ao perfil profissional do bacharel em Serviço Social nas Diretrizes, após enquadramento da referida Comissão de Especialistas, apresentou-se assim:

Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social (BRASIL, 1999).

Enquanto na proposta aprovada no âmbito do MEC ficou da seguinte forma:

²¹ Chama atenção também a alteração no princípio referente ao estabelecimento da dimensão investigativa e intervintiva como princípios formativos e condição central da formação profissional e da relação teoria e realidade, que nas diretrizes da comissão de especialistas alterou a palavra **interventiva** para **interpretativa**, questão esta que não consegue dirimir a dúvida se evidencia erro de digitação ou nova abordagem conceitual. Ressalte-se que, entre as Diretrizes Curriculares de 1996 e aquelas readequadas em 1999, há mudanças, nas quais autores do porte de Iamamoto (1998, p 105) reconhecem como necessárias, como a mudança de “prática do serviço social como concretização de um processo de trabalho” e “serviço social inscrito em processos de trabalho”. Todavia, verificam-se várias outras mudanças, cujos motivos não são explicados: se decorrem de evoluções no tratamento de determinadas categorias ou divergências de autores. O certo é que demonstram as diferenças de concepções assumidas nas Diretrizes Curriculares construídas em 1996 e as Diretrizes Curriculares reorganizadas em 1999. Tais mudanças foram confrontadas por autores como Franci Gomes Cardoso: ver Relatório final da pesquisa avaliativa da implementação das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social (CARDOSO, 2008).

1. Perfil dos Formandos

Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho (BRASIL, 2001, p. 13).

Ou seja, diferente do que a categoria apresenta como resultado de sua maturidade teórica, o perfil profissional proposto pelo MEC encontra-se muito além do que se espera de qualquer profissão. Por isso, Abreu e Lopes (2006) afirmam que nas Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação o perfil²² do assistente social apresenta-se totalmente diferente daquele apresentado no enquadramento realizado pela Comissão de Especialistas da ABEPSS em cumprimento às exigências do Ministério da Educação. Pois, enquanto o perfil apresentado pela ABEPSS articulava-se à direção social defendida pela categoria para a formação profissional, estas últimas trazem um perfil dos futuros assistentes sociais, cujas exigências “extrapolam os limites políticos de uma profissão” (ABREU; LOPES, 2006, p. 6).

Então, ao colocar como objetivo da atuação profissional a promoção do exercício pleno da cidadania, segundo Abreu e Lopes (2006, p. 6), tal perfil exige do profissional aquilo que está “para além da retórica função do Estado de Bem-Estar (garantia da cidadania plena) e, assim, nada representa enquanto um possível parâmetro da formação profissional”. Esta afirmativa se justifica porque se comprehende a promoção do exercício da cidadania plena, de acordo com o Código de Ética da profissão, implica o acesso à riqueza socialmente produzida, o que exige um amplo sistema de redistribuição de renda, premissa que somente pode ser possível através de uma modificação nas bases de produção do sistema vigente, não sendo, portanto, atribuição de uma única profissão.

Vale salientar que, ao serem aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), as Diretrizes Curriculares foram enquadradas sob as exigências de um aparato legal que tinha como direção a formação profissional flexibilizada a fim de responder apenas às demandas do mercado. Contudo, Abreu e Lopes (2006) defendem que, mesmo nestas condições, tais diretrizes reafirmam a direção social incorporada pelo currículo de 1982, no que tange à busca da superação das defasagens teórico-metodológicas e fragilidades

²² Nas Diretrizes Curriculares elaboradas pela Comissão de Especialistas da ABEPSS o perfil do assistente social apresenta-se da seguinte maneira: “Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social” (BRASIL, 1999).

operativas da formação profissional, especialmente na necessidade de imprimir organicidade ao currículo em sua relação com o movimento da sociedade brasileira.

Já no âmbito das capacitações, as quais as diretrizes pretendiam dar conta, sintetizaram-se as duas primeiras de tal forma que a primeira delas passou a ser pressuposto da capacitação enquanto que a terceira foi ampliada no âmbito nacional e internacional. Desse modo, nas diretrizes reorganizadas e aprovadas pela Comissão de Especialistas da ABEPSS, as capacitações passaram a figurar como competências e habilidades, expostas da seguinte forma:

A formação profissional deve viabilizar uma capacitação teórico metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas, com vistas à apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade;

Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país;
Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade (BRASIL, 1999, p. 1).

Assim, no que se refere à compreensão do significado social da profissão, a Comissão de Especialistas antecipou-se às possíveis supressões do Ministério da Educação, definindo previamente o desenvolvimento sócio-histórico da profissão no cenário nacional e internacional, de modo que, caso tais itens fossem suprimidos dos conteúdos da nova lógica curricular, estes não seriam excluídos da proposta. Ademais, a referida alteração da Comissão da ABEPSS explicita, no âmbito da Lei de Regulamentação da Profissão, quais competências e atribuições privativas do assistente social a proposta de formação pretendia dar conta, e estas foram sintetizadas tomando como referência aquilo que expunha atribuição do assistente social, conforme debates e discussões exaustivas e criteriosas. Nesse sentido, a ABEPSS elaborou uma proposta em que foram incorporadas tanto competências quanto atribuições privativas, e tais elementos passaram a compor o item que o MEC exigia como “competências e habilidades”. Ou seja, contraditoriamente aproveitaram-se as exigências do Ministério da Educação para se formalizarem como exigência do Ministério, as atribuições da Lei de Regulamentação da Profissão nos seus artigos 4º, referente às competências, e 5º, referente às habilidades. Tais competências e habilidades foram assim explicitadas:

Estes elementos estão em consonância com as determinações da Lei n.8.662, de 7 de junho de 1993, que regulamenta a profissão de assistente social e estabelece as seguintes competências e habilidades técnico-operativas:

- Formular e executar políticas sociais em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil;
- Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;

- Contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
- Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;
- Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;
- Realizar estudos sócio-econômicos para identificação de demandas em necessidades sociais;
- Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social;
- Exercer funções de direção em organizações públicas e privadas na área de serviço social;
- Assumir o magistério de Serviço Social e coordenar cursos e unidades de ensino;
- Supervisionar diretamente estagiários de Serviço Social. (BRASIL, 1999, p.2)

Esses elementos incorporaram os incisos I, II, III, V, VII, IX e XI do artigo 4º, da Lei de Regulamentação da Profissão, nº 8.662/1993 que trata das competências do assistente social, e também os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e XII do artigo 5º, que trata das atribuições privativas da profissão. Todavia, excluíram-se da referida proposta os incisos IX, X, XI e XIII do artigo 5º, os quais tratam de:

- IX – elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para assistentes sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
- X – coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- XI – fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais...
- XII – ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos de entidades representativas da categoria profissional. (BRASIL, 1993).

Cabe ressaltar que, embora não seja objetivo principal da formação profissional em Serviço Social dotar o recém-formado de conhecimentos necessários para coordenar eventos seminários e congressos, bem como fiscalizar o exercício profissional através de conselhos de classe, em uma formação profissional promovida por instituição universitária em que o tripé ensino, pesquisa e extensão é central, essas atribuições acabam sendo abordadas pela própria dinâmica universitária. Isso porque, nos moldes como foi pensada a Universidade brasileira pelos defensores da instituição universitária, esta tinha dentre suas pretensões criar um ambiente de estímulo e promoção de debates e trocas de saberes, além de contribuir para a formação cultural brasileira e de lideranças políticas. Ou seja, caberia à Universidade contribuir para o progresso da sociedade em que está inserida.

Contudo, o contexto caracterizado pelo sucateamento a que a formação superior brasileira foi submetida, mediante a reforma universitária, constrangia a categoria dos

assistentes sociais sob direção da ABEPPS a abrir mão de princípios fundamentais, na tentativa de manter a direção social imprimida nas Diretrizes Curriculares construídas coletivamente. E que, seguindo os preceitos do processo de Bolonha, com a reforma objetivava-se tornar a Universidade operacional do ponto de vista da formação profissional de uma força de trabalho que contribuísse na retomada mundial da taxa de lucro mediante a participação crítica no processo de exploração de mais-valia. Diante do quadro adverso em que estava inserida a formação profissional dos assistentes sociais, a Comissão de Especialista da ABEPPS assumiu a tarefa de promover o enquadramento da proposta de formação no formato de diretrizes curriculares na perspectiva de, lançando mão da disputa teórica, política e ideológica, resistir na perspectiva de manter a direção social da profissão na formação profissional.

Por outro lado, ao ser submetida ao MEC no âmbito do Conselho Nacional de Educação, a proposta já enquadrada pela própria ABEPPS sofreu novo enquadramento, e, comparando-se às atribuições privativas do assistente social, conclui-se que foram mantidos somente os incisos I, II e IV do artigo 5º referente às atribuições privativas. Ainda assim, foram resumidos a atividades quase que operativas, que foram explicitados do seguinte modo:

A formação profissional deverá desenvolver a capacidade de

- elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;
- contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
- planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
- realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;
- prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;
- realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social . (BRASIL, 1993).

Suprimiu-se, portanto as competências referentes à realização de estudos socioeconômicos, ao exercício de funções de direção em organizações, bem como em cursos de serviço social, além da supervisão de estágio e o exercício do magistério. Desse modo, as competências nas Diretrizes Curriculares construídas sob direção da ABEPPS, quando aprovadas pelo Ministério da Educação, foram restringidas de forma que limitaram as possibilidades de uma formação profissional mais ampliada para aqueles cursos, cuja data de criação foi posterior à aprovação das Diretrizes Curriculares no âmbito do MEC. Assim, em não participando de tal construção, tais cursos estão obrigados a cumprir somente as exigências do Ministério da Educação, fragmentadas e simplificadas.

Por isso, Boschetti (2000, p. 22), então presidente da ABEPSS, afirmou que as Diretrizes Curriculares “foram esvaziadas da concepção original de formação crítica”, pois, a partir da aprovação do currículo pleno do Serviço Social, os pareceres e resoluções emitidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) que se destinavam a tal fim, segundo Boschetti (2000, p. 22), “reduziram drasticamente o projeto pedagógico que constava nas diretrizes”, em uma simplificação entendida por esta como fundamentada “num projeto de formação conflitante com a proposta de formação do Serviço Social, construído coletivamente pelas entidades a partir da ação da ABEPSS”. Esses fatores, somados às medidas da reforma universitária implementada pelos Governos Fernando Henrique e Lula da Silva, tais como investimento de recursos públicos em Universidades privadas e liberalização de autorização dos cursos de nível superior em instituições pagas²³, cuja lógica, em sua maioria, está focada no aligeiramento da formação, ocasionaram uma simplificação nos currículos dos novos cursos.

Logo, concorda-se com a autora em estudo quanto à afirmação de que tais fatores prejudicaram a possibilidade de formação profissional tal qual a preconizada pela ABEPSS, ao que Boschetti (2000) atribui à opção governamental por uma política educacional claramente neoliberal, com ênfase na mercantilização do direito constitucional ao ensino público e gratuito defendido pela ABEPSS. Isso se deu porque, segundo esta autora, a autorização de abertura da maioria desses cursos, maciçamente em instituições privadas, ocorreu após a aprovação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS em 1996, de modo que essas unidades de formação não participaram dos debates característicos do processo de construção destas Diretrizes, e muitas sequer conhecem-nas. Por outro lado, não obstante a simplificação operada pelo CNE, tais Universidades, ao construírem seus currículos para submetê-los a este órgão, usaram como referência o currículo por ele aprovado. Por conta disso, Boschetti (2000, p. 23) afirma taxativamente que:

O esvaziamento das diretrizes curriculares promovido pelo CNE não é uma mera simplificação, mas expressa uma política de formação profissional predominantemente preparatória para o mercado, mais flexível, diversificada, reduzida, com habilidades específicas e sem preocupação com uma formação genérica e com perspectiva de totalidade. Nesse sentido, esta política educacional de formação se confronta com a proposta de formação das diretrizes curriculares aprovadas pelas Unidades de Ensino em 1996 já que as diretrizes curriculares da ABEPSS, articuladas e em consonância com o código de ética profissional e lei de

²³ Cabe ressaltar que, conforme a autora, em 2000 havia 79 cursos de Serviço Social. Em 2004 já eram 147, sendo que nenhum destes cursos novos foram abertos em instituições públicas naquele período. Tal expansão se deu exatamente nas regiões cuja população demonstra maior poder aquisitivo, de modo que se concentraram no Sul e Sudeste, demonstrando a lógica mercantilista na qual se deu tal expansão (BOSCHETTI, 2000).

regulamentação da profissão, conformam um projeto ético-político-profissional claramente comprometido com a formação e o exercício profissional crítico, na perspectiva de transformação societária.

Desse modo, esta autora especifica com base nos princípios defendidos pela ABEPSS para a formação profissional as consequências que as ações operadas pela política educacional, somadas ao esvaziamento das Diretrizes por parte do Conselho Nacional de Educação estão ocasionando para a formação profissional em Serviço Social nos cursos espalhados pelo Brasil, sobretudo naqueles que estão passando por processo de autorização no MEC, de forma que o Conselho Nacional de Educação desconfigurou as Diretrizes Curriculares propostas pela ABEPSS. Entretanto, entende-se, no que se refere à dimensão técnico-operativa da profissão, as consequências mais significativas advêm da exposição dos núcleos de fundamentos de forma resumida, da supressão do princípio que trata da adoção de uma teoria social crítica que possibilite uma compreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade, da supressão das matérias básicas, que comprometeram também o princípio que trata do “rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social” (ABESS, 1997, p. 61), além da supressão de várias atribuições privativas da profissão.

Contudo, uma das supressões que mais comprometeu a proposta para a formação profissional defendida pela ABEPSS, a qual evidencia a concepção do profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, foi a omissão do princípio que defende a “adoção de uma teoria social crítica que possibilite uma compreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade” (ABESS, 1997, p. 61), por ser neste princípio, em conjunto com os núcleos de fundamentos, que se assenta a concepção do Serviço Social inscrito na divisão sóciotécnica do trabalho. Tal fato contribui para a abordagem de sua dimensão técnico-operativa na história da sociabilidade capitalista na perspectiva de superação de um tratamento fragmentado da profissão.

Segue-se que, sem este princípio, contando com os núcleos de fundamentos resumidos e com a ausência das matérias básicas, as quais indicavam os conteúdos que poderiam desdobrar-se nas disciplinas, inviabiliza-se o conhecimento mínimo e o fundamento legal necessário à construção de um projeto pedagógico fundamentado em uma nova lógica curricular, cujo trabalho seja central e o Serviço Social analisado a partir de sua inserção na divisão sóciotécnica do trabalho coletivo, vinculado aos processos de trabalho.

Aprofundando o quadro em análise, Bochetti (2000), por sua vez, afirma que a ausência desses elementos nas Diretrizes aprovadas pelo MEC tem ocasionado a construção

de projetos pedagógicos cujo enfoque está fundamentado em referências não marxistas. Essa perspectiva leva ao risco de, na relação ensino-aprendizagem, não se discutir a questão social articulada à perspectiva histórica de organização do capitalismo e de suas formas específicas de manifestação em diferentes momentos e contextos históricos (BOSCHETTI, 2000). Sobre o Serviço Social e os processos de trabalho ela ainda afirma: “a adoção da teoria social crítica também torna fundamental e imprescindível o reconhecimento da categoria trabalho e processo de trabalho como central na estruturação dos currículos, pois são categorias centrais na abordagem marxista” (BOSCHETTI, 2000, p. 26).

Por outro lado, no que diz respeito ao conteúdo acerca do Serviço Social e processo de trabalho, na concepção de Boschetti (2000), as polêmicas ainda não estão claras, o que gera dificuldades na construção dos projetos pedagógicos, ementários e programas das disciplinas concernentes a tais conteúdos por parte das unidades de formação. E, por afirmar que “no desenho das diretrizes curriculares existem múltiplas possibilidades de construir um currículo”, é que Boschetti (2000, p. 30) pondera a necessidade de que cada unidade preserve suas especificidades e construa desenhos específicos para seus currículos, porém sem abrir mão destes princípios. Pois são estes que atribuem a direção teórica e política à formação e estão ancorados no projeto ético-político do Serviço Social brasileiro.

Ademais, Boschetti (2000) acrescenta que a falta de clareza quanto ao eixo estruturador da formação profissional pode ocasionar a desarticulação das dimensões de história, teoria e método no trato da realidade social e o tratamento da inserção histórica do Serviço Social apenas como mudança de nomenclatura, ou seja, não se abordando do ponto de vista da totalidade. Esta afirmação fundamenta-se no fato de, ao avaliar projetos pedagógicos para autorização de abertura de novos cursos, esta autora ter diagnosticado nestes disciplinas, ou predominantemente historicistas, cujos conteúdos históricos apresentam-se como cronologia, ou então com ênfase teoricista, em que a distribuição dos conteúdos de fundamentos se dá com abordagem a partir das correntes teóricas. Já em outros projetos pedagógicos a autora identificou que o problema se encontra na ênfase ao metodologismo com enfoque eclético e confuso, havendo projetos cujos conteúdos curriculares retomam o Serviço Social de Caso, Grupo e/ou Comunidade, ou então se verifica ênfase dos fundamentos como estudo dos problemas econômicos e sociais brasileiros.

Já em 2008, no relatório a respeito da pesquisa avaliativa de implementação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, problematizando os dados encontrados especificamente no que se refere ao tratamento dispensado à categoria trabalho e trabalho e Serviço Social, Mota explicita que o uso da categoria trabalho é prevalente no conteúdo dos componentes

curriculares. Todavia, afirma que ocorre sem aportes teóricos e sem as mediações necessárias para articular a dimensão universal dessa categoria às singularidades e particularidades do Serviço Social. A autora afirma também que as unidades de formação não vinham dando a devida atenção aos aportes teóricos contidos na matéria básica Trabalho e Sociabilidade. Tal matéria surgiu nas diretrizes organizadas pela Comissão de Especialistas como desdobramento da matéria Serviço Social e Processos de Trabalho com o objetivo de contribuir com a nova abordagem a respeito do Serviço Social inscrito em processos de trabalho, evidenciando as dimensões ontológicas e sócio-históricas da categoria trabalho.

Por conta disso, na análise da autora, as lacunas encontradas redundaram em tratamento indiferenciado e superficial da relação entre trabalho e Serviço Social, mostrando a pulverização e fragmentação das disciplinas e dos conteúdos programáticos, os quais não conseguem oferecer a consistência necessária à articulação das ementas, programas e bibliografias, embora no aspecto formal sejam compatíveis com as Diretrizes Curriculares.

Há que se destacar ainda sua análise quanto à ênfase dada às particularidades dos espaços ocupacionais e aos procedimentos e instrumentais técnico-operativos como elementos que integram um processo de trabalho ou processos de trabalho do Serviço Social. Para Mota, tal ênfase requer reflexão, pois atribui-se à profissão uma condição que é do sujeito profissional e, contrariamente a isso, “o Serviço Social não tem, nem pode ter, um processo de trabalho. Esse é um atributo do sujeito profissional, o assistente social” (MOTA, 2008, p. 120). Porém, nas disciplinas estudadas há uma variedade de terminologias na relação entre trabalho e Serviço Social “ora para afirmar um processo de trabalho próprio, ora para pensar a profissão como trabalho, ora para conceituar a prática como um processo de trabalho” (MOTA, 2008, p. 120), e, por outro lado, há uma escassez nesses projetos sobre a teoria dos processos de trabalho, bem como sobre as mediações que iluminariam a análise da inserção do assistente social em processos de trabalho.

Soma-se a isso uma “apartação da categoria processo de trabalho da teoria de trabalho do valor trabalho, que lhe dá inteligibilidade” (MOTA, 2008, p. 121), e ainda a referência do assistente social como trabalhador sem aprofundamento nas implicações históricas e teóricas decorrentes de seu significado. Tais elementos, ora tratados por Mota na análise dos projetos pedagógicos das instituições de ensino superior, as quais incorporaram as Diretrizes Curriculares da ABEPSS, embora não tratem especificamente da dimensão técnico-operativa, são necessários para iluminar a análise sobre as condições da formação profissional hoje, bem como os desafios identificados, assim contribuem para a proposta deste estudo, no qual se objetiva realizar a mediação entre formação e exercício profissional.

E, que, embora o mercado de trabalho inflexione o exercício indicando novas demandas para a formação, os desafios encontrados na formação, por si só, já indicam fragilidades que serão explicitadas pelos profissionais ao lidar com as demandas do exercício, visto que a análise da dimensão técnico-operativa do ponto de vista do exercício profissional traz como suposto as fragilidades da formação, que também se deram na implementação das Diretrizes Curriculares. Dessa maneira, tal discussão é fundamental para pensar a mediação entre formação e exercício do ponto de vista da totalidade, haja vista que as fragilidades do tratamento ontológico da categoria trabalho, articulada ao Serviço Social, pode ocasionar desdobramentos na abordagem da relação entre teoria e prática, e ainda da relação entre formação e exercício profissional.

Finalmente, no que se refere à abordagem da prática na formação profissional, no mesmo relatório Ramos (2008) remete ao documento base utilizado como subsídio da pesquisa de implementação das Diretrizes Curriculares pela ABEPSS para reforçar que o caráter interventivo da profissão não se reduz à dimensão técnico-operativa. Tal documento explicita:

O caráter interventivo que particulariza a profissão do Serviço Social não reduz o ensino da prática à dimensão técnico-operativa. Embora o assistente social se confronte com a realidade mediante as expressões da questão social, que exigem respostas imediatas, esse fracionamento não cancela a raiz do problema. Contexto histórico, objeto de trabalho e atuação profissional do assistente social constituem uma unidade dialética que torna imprescindível a apreensão crítica da realidade. Não se justifica, portanto, a tendência observada de reduzir o ensino da prática à atividade de estágio (ABEPSS, 2005 apud RAMOS, 2008, p.147).

Por outro lado, Ramos (2008) remete ao documento “Proposta Nacional de Currículo - Novos subsídios para o debate” e retoma a prática do Serviço Social como trabalho, perspectiva indicada por Cardoso (1997, p. 28); esta, ao abordar o núcleo do trabalho profissional especificando o “Processo de Trabalho do Serviço Social”, ressalta que “resgatar a prática do Serviço Social enquanto trabalho significa recuperar as forças, relações e sujeitos de classe nas particularidades profissionais”. Contudo, nesta mesma citação Cardoso (1997, p. 28) afirma que as diretrizes propõem o aprofundamento das particularidades e mediações existentes entre os três núcleos de fundamentos na perspectiva de revisitar a história do Serviço Social, preocupando-se com a totalidade do ser e dos fenômenos sociais, de modo a buscar reunir e reinterpretar o que ficou disperso e fragmentado na trajetória de pensar e fazer do Serviço Social.

Já no que se refere à vinculação dos componentes curriculares às competências e habilidades definidas na Lei de Regulamentação da Profissão (nº 8.662/1993), Ramos (2008)

evidencia que, ao solicitar que as instituições de ensino superior relacionassem as disciplinas às competências, a serem abordadas, prevaleceram as disciplinas do núcleo de fundamentos do trabalho profissional e do núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira relacionadas às competências de caráter mais intervencivo²⁴, enquanto que ao núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social foram relacionadas as competências mais densas do ponto de vista da totalidade²⁵ da formação.

Assim, as disciplinas com temática na Questão Social foram relacionadas nas competências mais densas e analíticas, como também a disciplina Fundamentos Históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social, enquanto que a temática da Pesquisa foi relacionada somente às atribuições que indicam realização de estudos ou de pesquisas. Quanto à Política Social foi dada ênfase à necessidade de mais disciplinas sobre esse eixo, e estas deveriam desdobrar-se em políticas setoriais. Na análise da autora,

Esses dados podem indicar uma tendência de dissociação entre disciplinas com cunhos mais “teóricos” e outras com dimensões mais “práticas”, o que recoloca a necessidade do debate sobre a unidade teoria-prática na materialização da atual proposta curricular (RAMOS, 2008, p. 158).

Percebe-se que, no entendimento da autora, a omissão da temática da questão social como disciplina pode indicar que ela esteja sendo abordada na ementa de Política Social. Quanto à requisição de desdobramentos de Política Social em disciplinas setoriais, bem como a predominância de disciplinas vinculadas a competências analíticas e densas e outras vinculadas somente a competências operativas, podem indicar uma dicotomia no tratamento dos eixos e dificuldades na sua abordagem do ponto de vista da totalidade ou

²⁴ Trata-se das competências que se seguem: A - Formular e executar políticas sociais em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil; B- Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social; C- Contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais; D - Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; E - Realizar pesquisas que subsidiem a formulação de políticas e ações profissionais; F- Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; G- Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos; H - Realizar estudos sócio-econômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; H- Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social; I - Exercer funções de direção em organizações públicas e privadas na área de Serviço Social; H- Assumir o magistério de Serviço Social e coordenar cursos e unidades de ensino; J - Supervisionar diretamente estagiários de Serviço Social.

²⁵ L - apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade; M - análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país; N- compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico nos cenários internacional e nacional desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; O - identificação das demandas presentes na sociedade visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social.

transversalidade, como é o caso da ética e da pesquisa. Apresentaram-se também 6 tendências da pesquisa no que se refere ao tratamento do ensino da prática, a saber:

1. Afirmação de que **o tratamento dispensado à prática profissional no currículo atende, mesmo que parcialmente, às necessidades da formação** profissional, entretanto, ainda não é o ideal, pois persistem dificuldades a serem superadas (estas serão discutidas no item 4 - *dificuldades apontadas*);
2. Compreensão de que o ensino da prática não se resume a um componente curricular;
3. Defesa da idéia de transversalidade do ensino da prática profissional na estrutura curricular;
- 4- Declaração de que **faltam disciplinas específicas de técnicas e estratégias** em Serviço Social que trabalhem os instrumentos necessários a uma atuação eficiente;
- 5- Afirmação de que a concepção e organização do eixo “Ensino da Prática” permite o estudo e o entendimento da Questão Social, que é concebida como objeto do trabalho profissional;
6. Aserção de que a matéria Serviço Social e Processos de Trabalho vem contribuindo para a compreensão da prática profissional nos diferentes campos de atuação, embora **ainda persistam dificuldades/fragilidades, o que sinaliza a necessidade de investir no aprimoramento dessa abordagem** (RAMOS, 2008, p.152, grifo nosso).

Essas tendências indicam, de um lado, tensionamento no processo de incorporação das Diretrizes Curriculares, a exemplo da ideia de disciplinas específicas de técnicas e estratégias, e fragilidades, como a referente à matéria de Serviço Social e Processos de Trabalho, que por sua vez expressam a própria dificuldade apontada por Mota no referido eixo, dadas as inúmeras formas de compreendê-lo, necessitando assim de investimento em estratégias de seu enfrentamento. E de outro, tais tendências indicam os avanços proporcionados pela implementação das Diretrizes tanto no debate teórico daqueles que se propunham a incorporar a proposta da ABEPSS quanto na própria formação profissional, a exemplo do tratamento dado à dimensão técnico-operativa, com entendimento a respeito do objeto de intervenção – a questão social – e do entendimento que o ensino da prática não se restringe a um componente curricular. Reafirmando tal perspectiva, no que se refere à direção ético-política, Ramos (2008, p. 165) afirma que foi possível verificar “a intencionalidade dos projetos pedagógicos de materializar uma formação profissional em consonâncias com os princípios do projeto ético-político”, bem como o cuidado das instituições em nortear-se no Código de Ética e sua Lei de Regulamentação da profissão, o que contribuiu para a compressão das atribuições e competências e objetiva a centralidade das Diretrizes Curriculares no direcionamento do projeto de formação profissional.

Portanto, conclui-se que a construção das Diretrizes Curriculares contribuiu para superar a abordagem dicotômica, segmentada e positivista da relação entre teoria e prática no processo de formação profissional. A pretensão da categoria com esse instrumento foi

subsidiar a formação de um profissional generalista, apto a dar conta da particularidade, singularidade e totalidade patente nos pressupostos, no perfil e nas atribuições e competências, assim como nos eixos articuladores. É visível também na proposta a intencionalidade em reafirmar a teoria social crítica ao capital aprofundando a direção social estratégica da profissão.

Entretanto, a reforma universitária, de corte mercantilista e neoliberal,posta em execução no mesmo período da aprovação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS comprometeu os principais elementos que se configuraram como inovações destas diretrizes. Isso sobreveio também porque as Diretrizes da ABEPSS explicitam-se com uma das dimensões do projeto ético-político do Serviço Social, o qual defende princípios em contraposição à ideologia neoliberal. Assim, no que se refere à teoria social crítica, esta foi suprimida, o que comprometeu a já frágil incorporação e adesão à discussão ontológica a respeito do trabalho, gerando efeitos na abordagem da relação entre o Serviço Social e a categoria trabalho. A tal fragilidade somam-se os próprios tensionamentos e as diferentes compreensões dessa abordagem, já explicitados por Mota.

Por outro lado, a abordagem das atribuições privativas e competências como modo de existir e expressão material da dimensão técnico-operativa, que por sua vez expressa elementos particulares da relação entre teoria e prática no bojo da relação entre o Serviço Social e o trabalho, ao ser inflexionada também pelo processo de reestruturação produtiva e pela reforma universitária resultou em aprovação pelo Ministério da Educação com redução ao máximo à abordagem operativa. Ou seja, diminui-se o nível de análise que é responsável pela relação de unidade entre teoria e prática, sustentado na perspectiva de totalidade. Tal aprovação de forma reduzida prejudicou a incorporação realizada pelas novas instituições de formação, já no bojo da reforma universitária, cuja proposta foi descaracterizada pelo MEC no momento de sua aprovação.

Apesar disso, na análise de Ramos demonstraram-se tendências de que havia uma intenção de incorporar elementos do projeto ético e da direção social estratégica da profissão na reafirmação das atribuições e competências presentes na Lei de Regulamentação da Profissão e na reafirmação dos princípios do Código de Ética. E também dificuldades em articular atribuições e competências às disciplinas correlatas, evidenciando-se a abordagem de competências mais operativas articuladas a um conjunto de disciplinas, enquanto que as competências mais analíticas ficaram articuladas às disciplinas de cunho mais teórico. Retoma-se aqui, na visão de Ramos (2008), a necessidade de aprofundarem-se os debates sobre a unidade entre teoria e prática na perspectiva de materialização da proposta curricular,

principalmente quando se apresenta como tendência a declaração na resposta do instrumental de pesquisa avaliativa da ABEPSS de que “faltam disciplinas específicas de técnicas e estratégias em Serviço Social” (RAMOS, 2008, p.152).

Apesar de todos estes desafios, o certo é que a revisão curricular mobilizada sob a direção da ABEPSS gerou um intenso processo de discussão sobre os fundamentos da formação, especialmente no que se refere à abordagem do Serviço Social do ponto de vista da totalidade, de modo a contemplar as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão, considerando a inscrição do Serviço Social no âmbito da divisão sociotécnica do trabalho. Seu principal legado foi a garantia de fortalecimento da direção societária tomada pela categoria desde a década de 70 no sentido de formar profissionais sintonizados às demandas postas pelas transformações do modo de produção vigente e com competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para atuar de forma crítica e criativa diante das diversas faces da questão social. E é com esse instrumento que as unidades de formação associadas à ABEPSS têm-se referenciado em seus processos de revisão curricular e construção de seus projetos político-pedagógicos.

Contudo, tal processo tem se efetivado na correlação de forças entre tendências conservadoras, neoconservadoras e de ruptura com o conservadorismo, e ainda como defesa de diferentes perspectivas dentro da própria vertente de ruptura, o que origina diversas abordagens no que se refere ao processo de formação profissional.

Por outro lado, cabe destacar que em 2008, ano de publicação do relatório da ABEPSS, republicado posteriormente na TEMPORALIS com data retroativa a 2007, no estado do Maranhão havia somente 3 instituições de ensino superior com formação em Serviço Social: uma pública, cuja primeira turma de implementação das diretrizes iniciou concomitantemente ao preenchimento do instrumental de pesquisa avaliativa da ABEPSS, razão pela qual as respostas foram limitadas a uma turma de primeiro semestre. E duas instituições particulares, criadas com autorização do Ministério da Educação em 2005 e 2007, as quais não participaram dos debates concernentes ao processo de construção das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, não eram filiadas a essa entidade e podiam perfeitamente referenciarem-se nas Diretrizes aprovadas pelo Ministério da Educação.

Nesse sentido, embora o relatório da ABEPSS aponte tendências de suma importância, não expressa a particularidade do Maranhão, no que se refere aos desafios, haja vista que naquele momento não se havia refletido sobre sua condição. Soma-se a isso o fato de que, à exceção da instituição pública de ensino, com mais de 50 anos de criação do curso

de Serviço Social, as demais possuíam número ínfimo de mestres e doutores em seu quadro de docentes.

Tais características tornam-se fundamentais para se pensar a dimensão técnico-operativa do Serviço Social na formação profissional, considerando que se adentrou nos anos 2000 com uma proposta de formação objetivando superar o tecnicismo, teoricismo, politicismo e prática sincrética. Esse objetivo requer um quadro de docentes com formação acadêmica *stricto sensu*, sobretudo mestrado e doutorado, no sentido de proporcionar a apreensão do método no processo de formação em consonância ao princípio da “adoção da teoria social crítica que dê conta da totalidade, particularidade e singularidade” constantes nas diretrizes. Contudo, tal pretensão fica apenas no campo das ideias se as condições objetivas não as permitirem.

E tratando das condições objetivas da formação profissional em Serviço Social no Maranhão, que o próximo capítulo abordará a dimensão técnico-operativa da formação profissional sob a ótica dos formados em instituições de ensino superior presenciais nos anos de 2012 e 2013, os quais atualmente se encontram inseridos no mercado de trabalho.

4 A DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL NO MARANHÃO

Analizar a formação profissional em Serviço Social, sobretudo no que tange à análise dos recém-formados sobre a relação e coerência entre formação e exercício, tomando como referências suas atribuições e competências profissionais, exige apreender-se o âmago das relações em que essa formação se processa. Isso porque se situa uma dimensão da educação formal que tem como atividade finalística a qualificação da força de trabalho, no entanto constitui-se arcabouço dessa formação um projeto profissional que possui princípios, normas e parâmetros vinculados a um projeto societário, o qual objetiva romper com a sociabilidade capitalista, pois entende que a desigualdade social é própria dessa sociabilidade.

Uma das hipóteses com as quais se trabalha na presente pesquisa é a de que a resposta sobre a formação profissional em Serviço Social deve ser buscada na particularidade da formação social maranhense, à qual indicará elementos passíveis de iluminar a análise a respeito da dimensão técnico-operativa na formação profissional em Serviço Social no Maranhão.

4.1 A particularidade da formação profissional em Serviço Social no Maranhão: expansão e interiorização

A formação profissional em Serviço Social no Maranhão carrega elementos específicos da formação social, econômica e política do estado. Como periferia da periferia do capitalismo, com industrialização precária, cuja absorção da força de trabalho, do ponto de vista formal é incipiente, o referido estado é extremamente rico do ponto de vista dos recursos naturais e, por outro lado, extremamente desigual no que se refere ao acesso aos mesmos recursos e à riqueza socialmente produzida. Assim, conforme o atlas da exclusão social no Brasil (GUERRA; POCHMANN; SILVA, 2014), em 2010 o Maranhão figurou como o estado com pior índice de emprego formal da federação e pior índice de exclusão social do País, juntamente com o Pará e Alagoas. E não é de se estranhar, diante de tais dados, que o Maranhão também tenha figurado como o estado com pior índice de pobreza.

Conforme o IBGE (2015), o Maranhão tem uma população estimada em 2014 de 6.850.884 (seis milhões oitocentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta e quatro) pessoas. Mas, apesar de ter extensão de 331.936,948 Km² e 217 municípios, o rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* da população residente em 2014 declarado na Pesquisa Nacional

por Amostra de Domicílios (PNAD)/IBGE foi de R\$461,00 (quatrocentos e sessenta e hum reais). Tais índices indicam a relação entre emprego, pobreza e exclusão social, evidenciando que as determinações do desenvolvimento desigual e combinado, somados à política de estímulo aos grandes projetos contribuem para que o Maranhão continue figurando como o estado mais pobre da federação (IBGE, 2015).

Tal situação se explica pelo fato de que, nesse estado a constituição socioeconômica se formou com o reforço da grande propriedade e a expulsão do pequeno produtor do campo, em sua maioria reforçado pelo forte discurso ideológico de promover os “grandes projetos” desenvolvimentistas, multiplicando-se os casos de coronelismo local adensados por relações políticas enviesadas e clientelistas. A exemplo disso, o Maranhão figurou, dentre os vários índices negativos, como o único estado brasileiro, cujo governo esteve, até o ano de 2014, sob direção da mesma oligarquia por mais de 40 anos, que assumiu o poder com apoio e legitimidade da autocracia burguesa, representando os setores mais retrógrados de nosso país.

No que se refere às relações sociais, Silva (1995) expõe que fez parte da formação desse estado, sobretudo no século XX, a grilagem de terras, fazendo com que grandes levas de população rural urbanizassem a capital e as grandes cidades porque foram expulsas do campo. Nesse sentido, a autora explica a seguir como se formou o modelo atual, altamente concentrador e desigual: “A questão social maranhense tem girado, historicamente, em torno da propriedade da terra, considerando que os latifundiários detiveram a indústria e o comércio, que se constituíam na grande força de produção do Estado até meados do século XX. [...]” (SILVA, 1995, p. 57).

Por outro lado, embora o Maranhão tenha sido palco de lutas, tanto à época da expulsão dos holandeses, como pela efervescência da Balaiada, o que se hegemonizou foi um processo em que a luta dos movimentos sociais, sobretudo pelo direito à terra, foi ao longo da história duramente rechaçada, quando não cooptada pelos oligarcas locais, pela via do clientelismo e das relações de apadrinhamento, o que impõe sérios obstáculos à possibilidade de construção de outro projeto societário²⁶.

²⁶ Embora atualmente tenha sido empossado um governo que tem à frente um ex-juiz federal e atualmente filiado ao PC do B, Costa (20092, 2009b) já alertava em 2009, quando da tentativa de reeleição do governo democrático-popular sob direção de Jackson Lago, o qual foi cassado em 2008 em um dos processos mais rápidos conhecidos no âmbito do judiciário brasileiro, que o grupo político, em cujo entorno gravitava a ideia de substituir a oligarquia Sarney, constituía-se em outra oligarquia capitaneada pelo PDT/PSDB organizado em uma espécie de condomínio. Desse modo, as eleições de 2006 no Maranhão foram, na concepção do autor, uma bipolarização oligárquica disputada por duas máquinas políticas assentadas no patrimonialismo e clientelismo. Ou seja, um projeto de sociedade alternativo ao que vinha sendo implementado até então não era

A exemplo disso, tem-se ainda hoje a luta das comunidades remanescentes de quilombos e de comunidades tradicionais, pela propriedade da terra, direito garantido na Constituição de 1988 e que, conforme Sant'Ana Junior, Ribeiro Junior e Silva (2011), gera conflitos até o presente momento porque foi comprometido, também, pela implantação da infraestrutura necessária para a exploração mineral, florestal, agrícola, pecuária e industrial, que se iniciou na década de 70, a saber: estradas de rodagem cortando todo o território estadual e ligando-o ao restante do país; a Estrada de Ferro Carajás, ligando a província mineral de Carajás (sudeste do Pará) ao litoral maranhense; o Complexo Portuário de São Luís, formado pelos Portos do Itaqui (dirigido pela Empresa Maranhense de Administração Portuária), da Ponta da Madeira (de propriedade da então Companhia Vale do Rio Doce, atual Vale) e da ALUMAR; oito usinas de processamento de ferro gusa nas margens da Estrada de Ferro Carajás; uma grande indústria de alumina e alumínio (ALUMAR, subsidiária da ALCOA)²⁷ e bases para estocagem e processamento industrial de minério de ferro (Vale) na Ilha do Maranhão; um centro de lançamento de artefatos espaciais (Centro de Lançamento de Alcântara – CLA); projetos de monocultura agrícola (soja, sorgo, milho, eucalipto) no sul, sudeste e leste do estado; e, mais recentemente, a construção da Usina Hidrelétrica de Estreito, já que a construção da Refinaria Premium da Petrobrás foi abortada.

No que se refere ao aspecto produtivo, Harvey (2014, p. 1) deixa claro que “sem expansão geográfica, reorganização espacial e desenvolvimento geográfico desigual, o capitalismo teria parado de funcionar há muito tempo”. Assim, faz parte de seu processo de acumulação a inserção desigual em locais com formações sociais distintas, sobremaneira com força de trabalho mais barata, pois são nessas condições que o capitalismo ajusta e garante seu processo de valorização a taxas maiores. Ademais, conforme o autor, uma das estratégias capitalistas alternativas à organização sindical da força de trabalho ou à sua escassez é mobilizar segmentos da população que ainda não tenham sido proletarizados, tais como camponeses e populações rurais.

central na concepção deste condomínio. E foi este mesmo condomínio que, articulando PDT, PSDB, PC do B e PSC, lançou em 2014 a candidatura do atual governador do Maranhão Sr. Flávio Dino, ex-juiz federal.

²⁷ Cabe ressaltar que, conforme informações recentes divulgadas na mídia, o setor de minério, sobretudo de beneficiamento, vem sofrendo efeitos da crise, de modo que a MARGUSA demitiu 550 funcionários em março de 2015 e o complexo ALCOA fechou a linha da sala de Cuba, demitindo assim 650 funcionários, o que vem agravando a situação da mão de obra no estado e contribuindo para o aumento de desemprego formal (EMIR, 2015).

Ainda conforme Boletim IMESC (2014), o mercado de trabalho formal maranhense manteve-se em expansão em 2013, embora registrando desaceleração pelo 3º ano seguido, com fragilidade na composição do estoque dos novos empregos no setor industrial, especialmente nos segmentos mecânico e metalúrgico.

Exemplificando esse processo exposto por Harvey (2011, 2014), o Maranhão como periferia da periferia, assim como diversas localidades de países subdesenvolvidos, tornou-se um atrativo para o capital porque aglutina força de trabalho extremamente barata premida por condições de pobreza e miséria, facilidade na aquisição de matéria-prima e escoamento da produção por meio da estrada de ferro Carajás e do Porto do Itaqui. Dessa forma, a relação do Maranhão, estado extremamente defasado do ponto de vista social, com o capitalismo mundial se expressa na histórica implementação, com anuência governamental dos grandes projetos desenvolvimentistas, que, por sua vez, inviabilizam a agricultura familiar e agravam a situação fundiária e ambiental no estado (BARBOSA, 2006).

Como periferia da periferia do capitalismo, no Maranhão foi e ainda é possível extração de matéria-prima, bem como de expropriação do solo em condições não permitidas em países desenvolvidos. Sobre isso, Silva (2012, p. 52) indica que no setor agropecuário “a produção de carvão vegetal, madeira em tora e lenha, a partir do desmatamento e em menor escala por reflorestamento” destaca-se como principal atividade do setor e também é um dos fatores responsáveis pela 3º colocação do estado em se tratando de desmatamento. Tal assertiva corrobora a análise de Carneiro (2009) que, analisando a evolução recente da economia maranhense e suas repercussões sobre a agricultura familiar, explicita a redução em 43% do número de pessoas ocupadas no campo maranhense entre 1985 e 2006 relacionado, além de outros fatores, ao parco investimento em silvicultura e consequente estagnação da área com matas e florestas.

Logo, se por um lado, os grandes projetos levaram o estado a assumir posições de relevância, por outro lado, os índices sociais demonstram que a desigualdade também cresce e a pobreza aumenta em relação inversamente proporcional ao crescimento da riqueza socialmente produzida, demonstrando que sua apropriação é privada em todos os sentidos. Convém enfatizar que no Maranhão é visível que a acumulação primitiva, sobretudo a nominada por Harvey (2011) de acumulação por despossessão, não foi característica de um determinado século, é contínua.

É nesse contexto que se tem o aumento do número de instituições de ensino superior privadas. Estimuladas pela ausência de fiscalização do governo federal, elas vêm proliferando no interior do Maranhão sob a promessa de possibilitar à força de trabalho condições de ingresso no mercado de trabalho e projeção social. Assim, no bojo das reformas neoliberais implementadas pelo Estado situa-se o estímulo à ampliação do ensino superior privado, como forma também de favorecer os investimentos do capital excedente em setores lucrativos, e por isso rentáveis. Sob orientação de organismos internacionais, vide FMI e

Banco Mundial, o Estado brasileiro passou a implementar uma política de favorecimento à expansão do ensino superior privado.

Segundo o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC, 2014), o Produto Interno Bruto (PIB) do Maranhão, que consiste na soma de todas as riquezas produzidas, atingiu em 2012 o valor de R\$ 58,820 bilhões, divididos conforme atividades econômicas da seguinte forma: Agropecuária 15,0%; Indústria 16,6% e Serviços 68,4%. Vale salientar que entre 2008 e 2012 a atividade econômica que mais cresceu foi a de serviços, em detrimento da agropecuária e indústria que reduziram sua participação no PIB. O setor de serviços com participação de 68,4% em 2012 do valor adicionado do estado contra 64,9% em 2011, foi o setor de atividade que obteve o melhor desempenho no ano²⁸. Junto com o comércio, serviços de alojamento e alimentação, transportes e saúde, a educação mercantil encontra-se entre as atividades econômicas do setor que mais contribuíram para este resultado.

No que se refere ao ensino superior, conforme afirma o próprio relatório do Instituto Nacional de Estudos de Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) sobre a educação superior no Maranhão no período de 1991 a 2004,

Após a aprovação da LDB, em 1996, cresceu, significativamente, no Maranhão, o número de instituições de educação superior privadas, principalmente, na categoria de Faculdades, Escolas e Institutos Superiores, fenômeno decorrente da própria política educacional que se implantou no País e que favorece essa modalidade de organização acadêmica (BRASIL, 2006, p. 32).

Assim, enquanto em 1996 existiam no Maranhão 4 instituições de ensino superior, em 2002 totalizariam 14 instituições de ensino superior, conforme dados do INEP. Já em 2008 houve um salto para 29 instituições. Ou seja, triplicou o número de instituições no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso e dobrou no primeiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. É pertinente destacar que foi criada somente 1 instituição de ensino superior pública no período, passando-se de 2 em 1996, para 3 em 2008, pois o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) desenvolveu uma linha de ação visando à formação de professores em cursos de licenciatura na área de tecnologia, que iniciou em 1998.

²⁸ Novamente em 2013, conforme Boletim IMESC (2014), o segmento com maior dinamismo foi o de comércio e serviços, principalmente nos três maiores municípios do estado, que são: São Luís, Imperatriz e São José de Ribamar. No que diz respeito ao desempenho do volume de vendas do comércio varejista, o Maranhão apresentou a 5º maior taxa de expansão dentre os 27 estados da federação e a 3º no Nordeste, embora com expansão no endividamento das famílias.

Em relação ao número de matrículas, conforme dados do IMESC (2010), quase quadruplicou, pois saltou de 19.076 matrículas, em 1996, para 45.221 matrículas, em 2002, e 72.013 matrículas em instituições de ensino superior em 2008. Já o número de cursos de nível superior quintuplicou no referido período, pois saltou de 97 cursos, em 1996, para 309 cursos, em 2002, e 576 cursos em 2008.

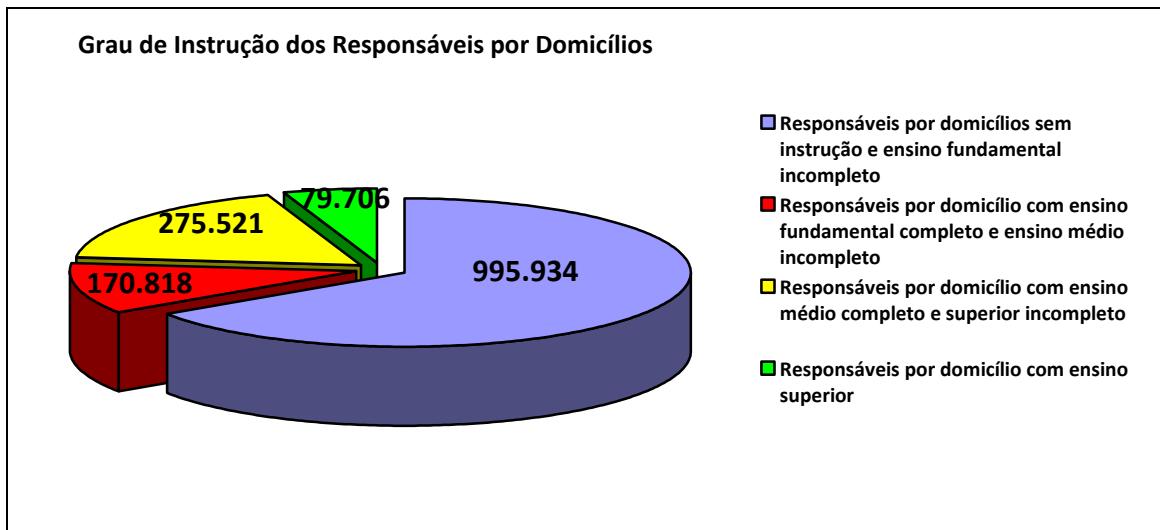
Todavia, enquanto evidencia-se uma franca expansão do ensino superior privado, os dados revelam os desafios da política educacional a ser implementada no estado, sobretudo na educação básica, visto que no outro extremo o Maranhão figurou no Mapa da Exclusão, com o terceiro pior índice de exclusão tanto na dimensão escolaridade quanto na dimensão analfabetismo. Ou seja, o Maranhão é o terceiro estado com maior número de analfabetos do País.

Em 2010, o Censo já acusava dados que evidenciavam a complexidade dos índices de educação, pois de um total de 1.524.324 (hum milhão quinhentos e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e quatro) pessoas de 25 anos ou mais, responsáveis por domicílios particulares, havia em 2010 somente 79.706 (setenta e nove mil e setecentos e seis) com superior completo. Soma-se a isso 275.521 pessoas de 25 anos ou mais, responsáveis por domicílio com ensino médio completo e superior incompleto²⁹. No outro extremo, 995.934 pessoas de 25 anos ou mais, responsáveis por domicílios particulares, sem instrução, ou com ensino fundamental incompleto; quase 1 milhão de pessoas nessas condições, além de 170.818 pessoas com ensino fundamental completo e ensino médio incompleto³⁰.

²⁹ Ressalte-se que como os dados do Censo 2010 estratificam as pessoas com ensino superior incompleto na mesma faixa daquelas que têm o ensino médio completo, inviabiliza-se a possibilidade de estipular o somatório daqueles que adentraram o ensino superior com aqueles que o concluíram, o que possibilitaria apontar o quantitativo daqueles que chegaram a iniciar o ensino superior no Estado (IBGE, 2015).

³⁰ Destes ainda houveram 2.345 pessoas de 25 anos ou mais, responsáveis por domicílio, com instrução não determinada.

Gráfico 1 – Grau de instrução dos responsáveis por domicílio

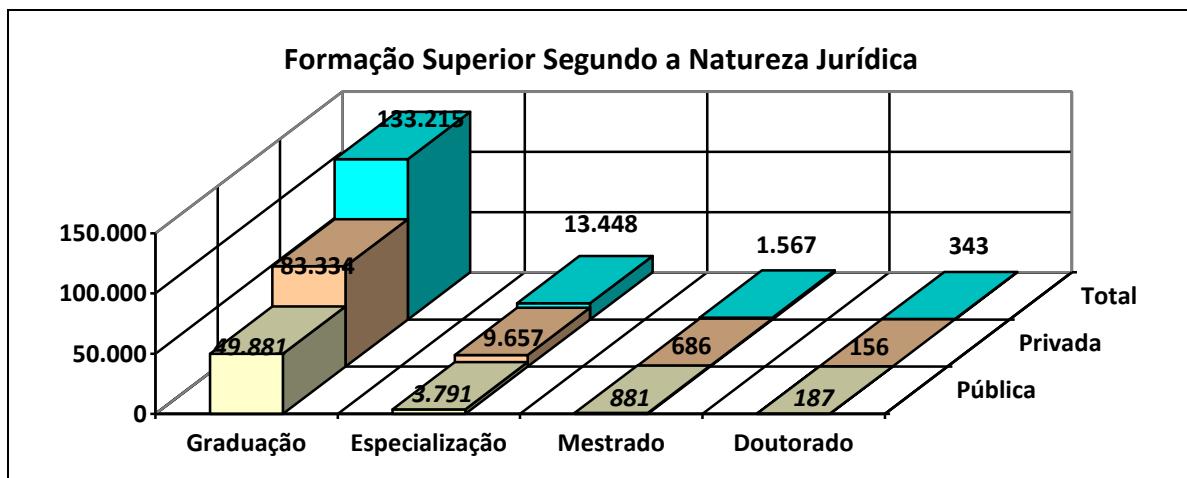


Fonte: Elaboração própria com dados do Censo 2010.

Esta realidade a que está submetida a população do estado, premida por condições de pobreza, miséria e desemprego formal, torna-a campo fértil para a ofensiva do ensino superior privado, que se expande, legitimado por um discurso voltado a uma minoria, que conseguiu concluir o ensino médio, com a promessa de ascensão social e condições dignas de trabalho e renda, a ser viabilizada mediante a formação superior, ainda que para isso seja necessário um esforço extra no sentido de arcar os custos da formação de nível superior privada.

Nesse sentido, no que se refere ao ensino superior, o IBGE publicou por ocasião do Censo 2010 que, no Maranhão, totalizaram 133.215 pessoas que frequentavam ensino superior de graduação, sendo que destes 49.881 estavam em instituições públicas e 83.334 em instituições privadas (gráfico 2). Quer dizer, mais da metade concentra-se em instituições privadas de ensino superior. Somam-se ainda 13.448 frequentando especialização de nível superior, 9.657 em instituições particulares e 3.791 em instituições públicas; 1.567 em mestrados, 881 em instituições públicas e 686 em instituições particulares; e 343 em doutorados, sendo 187 em instituições públicas e 156 em instituições particulares. Note-se que em nível de mestrado e doutorado o ensino público responde pela maioria, enquanto que nas especializações e na graduação o ensino superior privado de longe responde pela maior parte dos matriculados.

Gráfico 2 – Formação superior segundo a natureza jurídica



Fonte: Elaboração própria com dados do Censo 2010.

No que diz respeito ao curso de Serviço Social, entre 2012 e 2013, marco temporal da presente pesquisa, haviam no Maranhão 6 instituições de ensino superior presenciais³¹ autorizadas a oferecer o referido curso, mas somente uma destas instituições é de natureza pública, enquanto que as 5 demais são de natureza privada. No universo das instituições de natureza privada, 3 situam-se na capital São Luís, e 2 nas principais cidades maranhenses: Imperatriz e Caxias. Destaque-se ainda que a instituição de natureza pública é a única com curso criado antes de 1996, de modo que todas as demais tiveram o curso de Serviço Social criado no bojo do estímulo à expansão do ensino privado já durante o Governo Lula da Silva, com o curso mais antigo das 5 instituições restantes tendo sido autorizado seu funcionamento pelo Ministério da Educação em 2005. Todas as 5 demais não participaram das discussões em torno da construção e aprovação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, pois seus cursos foram autorizados após a aprovação dessas Diretrizes, tanto no âmbito da ABEPSS quanto no âmbito do Ministério da Educação.

Todavia, é de domínio público no estado que somente duas destas instituições são filiadas à ABEPSS, uma de natureza privada, situada em Imperatriz, e outra que é pública e situada em São Luís. Como as demais não são filiadas, não se pode precisar se há uma organicidade de incorporação nos seus projetos pedagógicos dos direcionamentos formativos

³¹ Em abril de 2015, conforme dados do site de busca E-MEC, esse número já totalizava 10, delimitando-se somente as presenciais, pois foi autorizado pelo MEC o funcionamento de mais 4 cursos em instituições privadas. Um em instituição de ensino superior situada na região metropolitana de São Luís, capital do estado, e os demais nas cidades de Timon, Chapadinha e Imperatriz. No que se refere ao ensino na modalidade à distância, já existiam nessa data nove instituições de ensino superior autorizadas a atuar no Maranhão em 10 cidades, a saber: São Luís, Imperatriz, Barreirinhas, Barra do Corda, Caxias, Grajaú, Ribamar Fiquene, Santa Inês, Açaílândia e Urbano Santos. A maioria delas tem autorização para oferecer cursos em São Luís, de modo que muitas delas ofertam cursos concomitantemente nas mesmas cidades.

discutidos nos fóruns da entidade. Também não se pode afirmar que não haja participação dos docentes destas instituições nas oficinas realizadas pela ABEPSS, em especial daquelas situadas na capital do Estado, nem se pode afirmar que não haja um esforço de tais docentes em abordar, em seus programas, em sala de aula, os temas contemporâneos discutidos no âmbito da entidade. Ressalte-se, para essa compreensão, que as oficinas realizadas pela ABEPSS não são restritas a sócios, pelo contrário, têm capacidade de aglutinar e mobilizar os docentes das demais instituições, haja vista que sua relevância e peso na formação profissional são legitimados pela categoria.

Portanto, tem-se também a expansão da formação em Serviço Social, principalmente no interior do estado, onde as instituições são atraídas pela ampliação do mercado de trabalho, pela demanda por profissionais, que se traduziu no Maranhão em uma série de instituições de ensino superior, sobremaneira de âmbito privado, e também pela aprovação deliberada e com fiscalização precária por parte do MEC de um curso que, por não necessitar de equipamentos caros em laboratório, torna seu ensino extremamente lucrativo. Vale observar que tal fato decorre também de que a própria desigualdade geradora da questão social explicita a necessidade do assistente social no enfrentamento de suas expressões, que vem se dando muito mais pela via da assistência, que consiste na política central governamental de trato à extrema pobreza e foi responsável nas últimas décadas pelo processo de interiorização e expansão do mercado de trabalho para o assistente social no Maranhão, especialmente após a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)³².

No que concerne à formação dos docentes das instituições pesquisadas, a emissão de tais dados foi prejudicada porque a instituição particular com turma integralizada situada na capital não informa em seu *site* o quadro de docentes que atua no curso de Serviço Social. Desse modo, tem-se pelo *site* da instituição pública situada em São Luís, que esta dispõe de 23 docentes atuando no curso de Serviço Social, sendo 19 doutores e 4 mestres. Já a instituição particular presencial, objeto da pesquisa, que está situada em Imperatriz, possui 20 docentes atuando no curso de Serviço Social, destes, 8 são mestres e 12 são especialistas. Todavia, a maioria daqueles que lecionam componentes curriculares específicos do Serviço Social são especialistas, tendo apenas 3 mestres atuando nesse eixo. Os demais se distribuem

³² Sobre a expansão do mercado de trabalho do assistente social no âmbito da assistência, Abreu e Guimarães (2012, p.165) afirmam que isso deve ser entendido levando-se em conta dois processos: o primeiro refere-se às “contradições da reestruturação do capital nessa unidade da federação [...] cujo modelo de desenvolvimento econômico apresenta elevados índices de investimentos públicos e baixíssima absorção da força-de-trabalho originária do mesmo estado”. E o segundo processo refere-se à reforma político-administrativa do governo do Estado implementada a partir de 1996 sob programática neoliberal que, dentre vários elementos, reconfigurou as políticas sociais, evidenciando a assistência como centralidade, contribuindo para a expansão dos postos de trabalho, ainda que, em sua maioria, precários.

em componentes curriculares, como leitura e produção textual, fundamentos da filosofia, trabalho de conclusão de curso, antropologia cultural, entre outros, pois suas formações estão na grande área das ciências sociais ou humanas, tais como Educação, Letras, Psicologia e História.

Contudo, têm-se alguns dados relevantes no Painel Lattes (CNPQ, 2015), que compararam geograficamente o número de mestres e doutores a partir dos currículos disponibilizados em seu *site*. Assim, consta que no Maranhão há 19 doutores em Serviço Social: 11 atuando na área de ensino e pesquisa e 8 em atividades administrativas, técnicas ou outras. Já em nível de mestrado há 26 mestres em Serviço Social: 3 atuando no ensino e pesquisas, e têm-se 23 em atividades administrativas, técnicas ou outras.

Tais dados demonstram dois paradoxos. O primeiro é que somente o *site* da instituição pública de formação em Serviço Social informa o número de 19 doutores atuando naquele curso. Destes, 12 são doutores em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/UFMA, e este programa, conforme avaliação da CAPES, está situado na área de Serviço Social (CAPES, 2013). Ou seja, salvo a hipótese de que os docentes ainda não teriam atualizado seus dados no mês em que a Plataforma os coletou (em janeiro de 2015), os dados do Painel Lattes (CNPQ, 2015) deveriam apresentar, pelo menos, 12 doutores em Políticas Públicas/Serviço Social. E o segundo paradoxo consiste na existência de 23 mestres em Serviço Social, os quais não aparecem nos *sites* das instituições de ensino superior presenciais pesquisadas. Isso indica que estes profissionais estão sendo absorvidos por outras áreas do mercado de trabalho, enquanto as instituições de ensino, especialmente no ensino privado, não conseguem atraí-los profissionalmente.

Portanto, considerando-se a totalidade dos dados fornecidos pelo Painel Lattes (CNPQ, 2015), bem como pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas /UFMA e pelo *site* de duas instituições de ensino superior - uma pública na capital e uma privada em Imperatriz, verifica-se que, com exceção da instituição pública situada na capital, há uma carência de docentes no estado com qualificação em nível de mestrado e doutorado, especialmente em instituições situadas fora da capital, nos quais a distância e a falta de incentivos podem estar obstaculizando seus esforços em qualificar-se.

Essa realidade aprofunda os desafios postos à formação profissional em Serviço Social no Maranhão, pois, em se tratando de processo de ensino-aprendizagem em Serviço Social, a abordagem da unidade entre teoria e prática pressupõe o conhecimento do método de análise e método de exposição, o que por sua vez prescinde de qualificação *stricto sensu* em nível de mestrado e doutorado a fim de possibilitar ao docente seu domínio. Contudo, com

exceção da instituição de ensino situada na capital, as demais apresentam carência de docentes qualificados, o que pode contribuir para uma abordagem frágil no processo de ensino-aprendizagem, e que atualize o visceral empirismo já exposto por Netto (2009), o qual impregnou a vertente *intenção de ruptura*. Outra possibilidade já exposta por Guerra (2011) é que o não domínio do método de análise pode redundar em tentativa de um constructo que tenta apreender a realidade em sua imediaticidade, o qual no âmbito de políticas públicas direcionadas pela racionalidade formal pode contribuir para o exercício profissional de forma pragmática.

De outro modo, essa complexidade de fatores, aliadas a uma formação direcionada por diretrizes aprovadas no âmbito do MEC e que foram descaracterizadas podem relacionar-se aos vieses expostos por Guerra (2011), assim como a uma reposição dos assistentes sociais recém-formados de que as referências teóricas da área, amparadas na tradição marxista, não possibilitam o exercício que dê respostas às demandas emergentes e em conformidade com o projeto ético-político do Serviço Social.

Portanto, embora os dados apresentados não permitam a aferição das condições em que se dá a formação do ponto de vista global, evidenciam a tendência em questão, isto é, a precariedade da qualificação do quadro docente atuante nas instituições particulares de ensino do Maranhão apresenta-se como obstáculo para que se reafirme o princípio da “adoção da teoria social crítica que dê conta da totalidade, particularidade e singularidade” no processo formativo dos novos assistentes sociais. Princípio este que é central nas Diretrizes Curriculares construídas pela categoria dos assistentes sociais sob direção da ABEPSS.

Problematizando-se ainda a fragmentação das Diretrizes Curriculares à lógica do primado das competências, em que é tido como competente o profissional que manipula variáveis no âmbito do empírico e consegue dar resolutividade às expressões da questão social que se apresentam como demandas ao exercício e que põe em xeque a lógica da acumulação capitalista e das respostas à desigualdade através de políticas públicas focalistas, têm-se na relação entre formação e exercício: de um lado, a formação profissional fragilizada pelas políticas neoliberais de flexibilização da formação e reforço do ensino privado, e, de outro, as demandas da acumulação capitalista, cujo substrato é a desigualdade social expressa na apropriação privada da riqueza socialmente produzida, exigindo respostas céleres ao assistente social, mediante políticas públicas cada vez mais focalistas, seletistas e exclucentes.

Assim, é na correlação de forças desse tensionamento, que em última instância é resultado da luta de classes, que se encontra o assistente social, com remuneração e contratos precários de trabalho, acúmulo de labor através de dois ou três vínculos, inserido na divisão

sociotécnica do trabalho para desenvolver ações cada vez mais pontuais, acumuladas a atividades decorrentes da reestruturação produtiva, que lhe exigem polivalência para desenvolver atividades administrativas, de coordenação, entre outras. Além disso, se por um lado, o reconhecimento da profissão levou à sua ascensão a posições de relevância na administração pública, por outro, a polivalência vem criando um acúmulo de funções que comprometem as possibilidades de um trabalho socioeducativo com vistas à tomada de consciência por parte dos usuários em exercer sua liberdade de dispor de alternativas e de participação nos processos sociais, como sujeito de direitos, premissa que sustenta o projeto ético-político.

Tais inferências são retomadas no próximo item, que trata dos egressos de Serviço Social formados em 2012 e 2013 em instituições presenciais de ensino superior, os quais já se encontram inseridos no mercado de trabalho, e de como se deu a abordagem da dimensão técnico-operativa da profissão no decurso de sua formação.

4.2 A dimensão técnico-operativa na formação profissional presencial em Serviço Social sob a ótica dos recém-formados: a abordagem das atribuições e competências

Conforme já indicado anteriormente, no estudo ora detalhado, estuda-se a formação profissional nas instituições de ensino superior presenciais do Maranhão debruçando-se sobre a dimensão técnico-operativa. Assim, neste tópico é analisada a abordagem da dimensão técnico-operativa da profissão nas instituições de ensino superior presenciais do Maranhão sob a ótica dos recém-formados, nos anos de 2012 e 2013, tendo como parâmetro as atribuições e competências profissionais. Identificam-se as lacunas da formação diante da implementação das Diretrizes Curriculares, dos desafios encontrados no exercício profissional, bem como as tendências do mercado que podem estar inflexionando a formação, e das considerações dos assistentes sociais a respeito do projeto ético-político do Serviço Social, especialmente da formação profissional fundamentada teoricamente em Marx.

Tomam-se como expressão da dimensão técnico-operativa da profissão as atribuições privativas e competências profissionais, as quais estão presentes na Lei de Regulamentação da Profissão (nº 8.662/1993) e na proposta básica para a formação profissional construída pela categoria dos assistentes sociais sob direção da ABEPSS, comumente conhecida como Diretrizes Curriculares da ABEPSS/1996. Essas atribuições e competências foram reorganizadas pela Comissão de Especialistas da ABEPSS, que sintetizou as atribuições e competências no eixo exigido pelo Ministério da Educação, o qual identifica

as “competências e habilidades” que o profissional formado em Serviço Social deve apresentar ao final de sua formação profissional.

Observa-se que, nesse processo de síntese, foram incorporados os incisos I, II, III, V, VII, IX e XI do artigo 4º, da Lei de Regulamentação da Profissão, nº 8.662/1993, que trata das competências do assistente social e também os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e XII do artigo 5º, que trata das atribuições privativas da profissão. Por outro lado, na síntese realizada pela Comissão de Especialistas, excluíram-se da referida proposta os incisos IX, X, XI e XIII do artigo 5º, os quais tratam de atribuições inerentes à docência e à organização política da categoria, tais como elaboração de provas e composição de bancas para aferição de conhecimentos inerentes ao Serviço Social, organização de fóruns, congressos e seminários específicos do Serviço Social e ocupar cargos de direção e fiscalização financeira em órgãos e entidades específicas da categoria.

Contudo, objetivando-se problematizar a formação conectada ao exercício profissional no intuito de acompanhar os debates atuais, bem como identificar até onde a formação pode ter avançado para além do instituído, elaborou-se uma questão norteadora, seguida de três quadros de questões fechadas na construção do instrumental da presente pesquisa, nos quais foram priorizadas: questões pertinentes à natureza e ao significado social da profissão, à identificação das demandas tradicionais e emergentes; questões concernentes ao artigo 5º da Lei de Regulamentação da Profissão referente às atribuições privativas do assistente social. E, por fim, o quadro de competência aprovado pelo Ministério da Educação, o qual serve de parâmetro para avaliação de todas as instituições de ensino superior em Serviço Social no Brasil a partir de 2001.

Assim, o instrumental utilizado nas entrevistas da pesquisa em ênfase apresenta um conjunto de atribuições privativas da profissão constantes na Lei de Regulamentação da profissão e indaga se o sujeito da pesquisa avalia que sua formação profissional em Serviço Social abordou satisfatoriamente, insatisfatoriamente ou não abordou as competências gerais e atribuições privativas citadas, inerentes ao exercício profissional do assistente social. São elas as concernentes aos incisos V, VII, VIII, X e XI do artigo 5º da Lei de Regulamentação da Profissão, que seguem:

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social: [...]

V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;

[...]

VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;

VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;

[...]

X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social [...];

XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; (BRASIL, 1993).

Embora seja sabido que tais atribuições exigem conhecimentos que extrapolam a formação profissional em nível de graduação, optou-se por manter estas atribuições privativas, assim como aquelas que foram suprimidas pela Comissão de Especialistas no instrumental de entrevista. Nesse sentido, o instrumental utilizado apresenta um conjunto de atribuições privativas que constam na Lei de Regulamentação da Profissão, especialmente em seu artigo 5º, mesmo que estas não tenham sido mantidas pelo referido Ministério. E por outro lado, a entrevista apresenta no primeiro bloco questões referentes às competências mais amplas que se seguem: Compreensão da natureza e do significado social da profissão e identificação das demandas presentes na sociedade visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado.

No que se refere à natureza e ao significado social da profissão, embora tanto as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) quanto as sintetizadas pela Comissão de Especialistas, assim como aquelas aprovadas pelo Ministério da Educação, não enfoquem a respeito da natureza da profissão, escolheu-se inserir tal discussão por entender-se que esse debate já vem sendo abordado na formação profissional há mais de 10 anos. Ainda que persistam dúvidas sobre a referida natureza, o objetivo da questão é verificar se o debate foi abordado na formação dos entrevistados.

Já no terceiro bloco abordam-se as atribuições privativas e competências reorganizadas pela ABEPSS, mediante o trabalho da Comissão de Especialistas, mas enfocam-se aquelas que foram mantidas pelo Ministério da Educação, às quais as instituições de ensino superior privadas estão submetidas, a saber:

A formação profissional deverá desenvolver a capacidade de

- elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;
- contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
- planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
- realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;
- prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;
- realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social (BRASIL, 2001, p.13).

A proposta é que se vislumbre até que ponto a formação profissional foi precarizada e o que ela conseguiu avançar, ainda que o Ministério da Educação não exija tal resposta. Por isso, para além das exigências do MEC, elaborou-se também um conjunto de questões abertas, que enfocam: tendências do mercado de trabalho, no que concerne às competências; tensionamento entre exigências do mercado de trabalho e projeto ético-político do Serviço Social e posicionamento dos assistentes sociais no que se refere à formação profissional fundamentada teoricamente em Marx. Com tais questões pretende-se evidenciar os desafios da formação profissional, especialmente no que concerne à elaboração de respostas ao enfrentamento da questão social, bem como identificar tendências progressistas ou conservadoras no exercício profissional, sobretudo no que se refere ao projeto ético-político do Serviço Social e sua sustentação teórica em Marx.

Os dados são analisados também segundo as instituições de formação em Serviço Social dos assistentes sociais entrevistados, a saber: 9 oriundos de instituição pública situada na capital; 10 oriundos de instituição privada situada em Imperatriz e 3 oriundos de instituição privada situada na capital. Isso porque, conforme dados fornecidos pelo CRESS/MA, a universidade pública federal situada em São Luís responde por 76 assistentes sociais registrados no CRESS/MA, os quais colaram grau entre 2012 e 2013, enquanto que a universidade privada situada em São Luís responde por 140 assistentes sociais registrados no referido marco. Já o centro de ensino superior privado situado em Imperatriz responde por 71 assistentes sociais registrados no referido Conselho, que colaram no período já citado.

Embora tenha-se almejado entrevistar no mínimo 5 assistentes sociais oriundos de universidade privada situada na capital, esse objetivo não foi atingido devido à falta de receptividade por parte dos assistentes sociais formados nessa instituição, e ainda ao fato de a maioria destes profissionais inseridos³³ no mercado encontrarem-se trabalhando no interior do estado com indisponibilidade de agenda, além de um número relevante daqueles que retornaram ter informado que se encontram desempregados ou atuando em funções diversas que não exigem formação em Serviço Social. Desse modo, foram enviados convites individualmente via *facebook* para 110 assistentes sociais, cujos dados do perfil na rede social indicavam serem oriundos da instituição em foco. Contudo, houve retorno de 25 dentre os quais somente 5 aceitaram participar da referida pesquisa, por diversos motivos. Destes, só 3 efetivamente responderam.

³³ Ressalte-se que exercer a profissão de assistente social constitui-se critério de inclusão na pesquisa.

Houve ainda mais de 14 profissionais que responderam positivamente ao convite, todavia por não estarem inseridos no mercado de trabalho, constituindo-se como reserva de mercado³⁴ na área profissional, não poderiam avaliar a formação sob a ótica do exercício profissional. Tal dado evidencia a relação entre a mercantilização da educação superior e a manutenção do exército de reservas característico do capital, que por sua vez atualmente atinge a categoria dos assistentes sociais também no Maranhão. Assim, ainda na fase de identificação e contato com os futuros entrevistados, apresentou-se como primeiro dado empírico da pesquisa a existência de assistentes sociais constituindo exército de reservas em São Luís, capital do Maranhão, especificamente profissionais formados em determinada instituição de ensino superior presencial privada³⁵.

Assim, o dado referente aos 14 assistentes sociais, de um universo de 100, oriundos de determinada instituição privada, fora do mercado de trabalho e da área em que se formaram indica a mercantilização da educação contribuindo para o rebaixamento do valor trabalho, haja vista que, conforme Marx (2013b), a constituição de exército de reserva é fundamental para recuperação da queda da taxa de lucro através da exploração da força de trabalho e diminuição do valor pago a esta. Por outro lado, a expansão do ensino superior privado, sob estímulo do governo federal e sem a devida fiscalização, faz com que, aos olhos da força de trabalho, a formação em ensino superior seja uma via de inserção no mercado. Cria-se midiaticamente uma expansão ilusória do mercado de trabalho, pois ainda que tenha havido um processo de interiorização do mercado a partir da expansão da política de assistência social, tal expansão não é suficiente para dar conta da reserva de assistentes sociais que se formam todos os anos.

Adentrando-se na pesquisa propriamente dita, dentre os entrevistados, têm-se daqueles 9 assistentes sociais oriundos de instituição pública, os quais responderam a pesquisa: 6 exercendo a profissão na política de assistência social, especialmente vinculadas à sua execução municipal, 1 na política de saúde, 1 na política de segurança pública vinculada ao sistema penitenciário e 1 com dupla jornada, atuando nas políticas de segurança pública e de assistência social ao mesmo tempo. Já dentre os 13 assistentes sociais oriundos de instituições de ensino superior privadas têm-se 5 atuando na política de assistência, 1 na

³⁴ Poucos destes exercem função que exige formação em nível superior, todavia a maioria está desempregada. Ademais a pesquisa se refere somente à formação profissional na modalidade presencial. Acrescentando-se a formação na modalidade à distância a esses dados, o quantitativo desse exército tende a ser bem maior, haja vista que a referida modalidade, conforme Iamamoto (2008) afirma em “Serviço Social em tempo de capital fetiche”, foi uma das principais responsáveis pela quantidade de assistentes sociais ter dobrado no país nos últimos anos.

³⁵ Frise-se que tal dado não significa dizer que nas demais instituições não tenham entre seus egressos reserva de mercado. Apena significa dizer que nessa instituição os dados foram mais precisos.

política de educação, 4 na política de saúde, 1 na segurança pública vinculado ao sistema penitenciário, 1 em direitos humanos e 1 vinculado à justiça, especialmente defensoria pública. Deste total, 4 acumulam função, atuando também na formação de novos assistentes sociais, sendo que 1 atua em docência presencial e 3 atuam em função correlata, nas modalidades a distância ou semipresencial.

No que se refere ao instrumental de pesquisa utilizado elaborou-se uma questão fechada e dividiu-se em 3 blocos, de modo que o primeiro trata das competências síntese da formação, o segundo trata das 5 atribuições privativas elencadas, segundo o artigo 5º da Lei de Regulamentação da Profissão nº 8662/1993 e o terceiro bloco trata das competências requisitadas pelo Ministério da Educação às instituições de ensino superior. Conclui-se com 4 questões abertas que enfatizam a relação entre formação e exercício e sobre a direção social da profissão, abordando-se para isso o projeto ético-político do Serviço Social. Tais blocos e questões serão detalhados nos subtópicos a seguir.

4.2.1 Competências síntese da formação

Assim, no primeiro bloco de questões, as quais se referem às competências gerais, síntese de todo o processo formativo, e que constam nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS e do MEC³⁶, a questão foi abordada conforme segue:

1 -“Você considera que sua formação profissional em Serviço Social abordou satisfatoriamente quais competências gerais e atribuições privativas inerentes ao exercício profissional do assistente social constantes abaixo?”.

Ao que se seguem as respostas agrupadas por blocos. Ressalte-se ainda que foi usada a mesma pergunta para os três blocos. Desse modo, seguem as respostas referentes ao primeiro bloco, conforme consta abaixo.

³⁶ Com exceção do termo referente à natureza da profissão.

Quadro 1 – Competências síntese de formação

Questões	Satisfatoriamente		Insatisfatoriamente		Não Abordou	
	Pub.	Priv.	Pub.	Priv.	Pub	Priv.
1.1 Competências Gerais:						
Compreensão da natureza e do significado social da profissão.	8	9	1	3	0	1
Identificação das demandas presentes na sociedade visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado.	5	8	4	5	0	0

Portanto, ao indagar-se se o sujeito da pesquisa avalia que sua formação profissional em Serviço Social abordou satisfatoriamente, insatisfatoriamente, ou não abordou a competência geral inerente à “compreensão da natureza e do significado social da profissão”, dos 22 entrevistados, 17 consideraram que essa competência foi abordada satisfatoriamente, sendo 9 oriundos de instituições de natureza privada e 8 provenientes de instituição de natureza pública. Ademais 1 entrevistado, oriundo de instituição de natureza privada, considerou que não foi abordada e 4 consideraram que foi abordada insatisfatoriamente. Dentre eles, 3 são oriundos de instituições de ensino superior de natureza privada, enquanto o outro entrevistado é oriundo de instituição pública.

Já se referindo à competência que enfatiza a “identificação das demandas presentes na sociedade visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado”, dos 22 entrevistados, 13 consideraram que a formação abordou satisfatoriamente, enquanto que 9 consideraram insatisfatória. Destes 9, 4 são oriundos de instituição pública e 5 de instituição de ensino superior de natureza privada, contudo a maioria dos entrevistados de ambas as naturezas das instituições de formação consideraram que a referida competência foi abordada satisfatoriamente. Portanto, no que se refere às duas primeiras competências, que são mais genéricas, a maioria dos entrevistados consideraram que estas foram abordadas satisfatoriamente, independentemente de sua instituição de origem.

É pertinente evidenciar que no primeiro bloco de questões emergiram considerações por parte dos entrevistados explicitando que o campo de atuação do assistente social é muito amplo, por isso a formação não tem como abordar tudo. Também foi reforçado que a formação é continuada, assim como o fato de que, embora a formação tenha um prazo razoável, esse tempo acaba sendo curto para dar conta de todas as demandas. Entretanto, um entrevistado oriundo de instituição privada da capital elogiou a formação do corpo docente

amparada na tradição marxista como ponto positivo no que se refere à abordagem do significado social da profissão, enquanto que em outro extremo um entrevistado oriundo de instituição pública identificou a necessidade de que a formação enfoque demandas emergentes no conjunto das políticas públicas, tendo citado como sugestão a abordagem da temática infância. E, na mesma instituição, pública, um entrevistado identificou como obstáculo a repetição de conteúdo em componentes curriculares distintos.

Avalia-se que na questão referente à identificação das demandas pode ter havido um superdimensionamento da formação no sentido de entender que todas as demandas, inclusive as emergentes, precisam ser abordadas na formação, e não que a formação precisa abordar a competência de tal forma que os assistentes sociais estejam aptos a identificar novas demandas, haja vista que a realidade é dialética e, por isso, modifica-se muito mais rápido do que a formação possa acompanhar.

De outro ângulo, contrariando o senso comum e ideário científico de precarização do ensino privado, a menção à tradição marxista no início da entrevista emerge de um entrevistado oriundo de instituição privada, o que pode caracterizar um dado qualitativamente interessante de ser aprofundado, pois demonstra que, a despeito das dificuldades de qualificação do corpo docente, há um esforço por parte do mesmo em manter e aprofundar a direção que a formação profissional amparada nas diretrizes curriculares da ABEPSS aponta. Sobretudo no que se refere à adoção da teoria social crítica.

Chama a atenção também o fato de que não é levantada qualquer consideração mais explícita a respeito da natureza da profissão nem do debate que é recorrente no interior da formação profissional, sobretudo no âmbito da ABEPSS, no qual se discute a natureza da profissão, e que Mota (2008) explicita no relatório a respeito da implementação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, a saber: se se identifica a profissão como práxis, trabalho ou totalidade, e seus desdobramentos. Tal vazio leva à consideração de que ou a temática já foi saturada, ou que não foi devidamente discutida a ponto de permitir aos egressos fazerem inferências a respeito.

4.2.2 Atribuições privativas

Adentrando-se no segundo bloco de questões, o qual se aborda os incisos V, VII, VIII, X e XI do artigo 5º da Lei nº 8.662/1993, de Regulamentação da Profissão pertinente às atribuições privativas, a pergunta é a mesma citada acima. Enquanto que as referidas atribuições foram selecionadas com a finalidade de aferir os avanços que a

formação, porventura, possa ter imprimido para além das requisições exigidas pelo Ministério da Educação. Assim, o referido bloco aborda as atribuições a seguir:

Quadro 2 – Atribuições Privativas – Código de Ética

Questões	Satisfatoriamente		Insatisfatoriamente		Não Abordou	
	Pub.	Priv.	Pub.	Priv.	Pub.	Priv.
1.2 Atribuições Privativas – Código de Ética.						
Assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;	4	8	5	5	0	0
Dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;	2	4	3	6	4	3
Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;	3	2	5	10	1	1
Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;	8	6	0	5	1	2
Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;	5	9	4	4	0	0

Assim, ao indagar-se se a formação abordou a atribuição que prevê “assumir, no magistério de Serviço Social tanto em nível de graduação como de pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular” (BRASIL, 1993), 13 avaliaram como satisfatória a abordagem realizada na formação, enquanto que 9 entrevistados avaliaram que a formação abordou insatisfatoriamente tal atribuição privativa, que consta também no rol das competências elencadas nas Diretrizes sintetizadas pela Comissão de Especialistas da ABEPSS. Ressalte-se ainda que, ao se propor tal questão, procurou-se na entrevista enfatizar o magistério em nível de graduação e não de pós-graduação, pois se sabe que, na complexidade da formação atual, a pós-graduação tornou-se requisito fundamental para o exercício do magistério, seja em nível de graduação quanto de pós-graduação. No entanto, tal atribuição não consta nas competências aprovadas pelo MEC, de modo que não é exigido pelo referido Ministério que essa abordagem seja realizada na graduação.

Ainda assim, algumas inferências podem ser feitas, sobretudo amparadas nas considerações dos entrevistados, na inserção destes no mercado de trabalho, assim como na

instituição de formação de origem. Primeiramente, é mister destacar que dos 9 entrevistados que consideraram tal abordagem insatisfatória, 5 são oriundos de instituição de ensino superior pública, na qual foi identificado o corpo docente mais qualificado em termos de mestrado e doutorado, o que pode fazer supor abordagem insatisfatória dessa competência a despeito da relevante qualificação e experiência do corpo docente da instituição. Ou, então, pode ter havido maior exigência no que se refere ao exercício da docência. Em outras palavras, o próprio fato de que boa parte do corpo docente atuante na graduação da instituição pública é formada de mestres e doutores pode contribuir para a compreensão por parte dos profissionais oriundos desta instituição da necessidade de qualificar-se em nível de mestrado e doutorado como pré-requisito para o exercício da docência. Todavia, tal hipótese não anula o fato de que estes consideraram a abordagem desta atribuição insatisfatória na graduação.

Ademais, dos 13 entrevistados que consideraram a abordagem satisfatória, 1 atua em docência presencial e 3 atuam em função correlata, nas modalidades a distância ou semipresencial, e todos os 4 acumulam exercício em função técnica durante o dia, com exercício em instituição de ensino durante a noite ou aos fins de semana. Nesse sentido, não se pode descartar que o fato de estes profissionais já atuarem na docência faça com que estejam constantemente em contato com os principais autores e temáticas da área, seja mediante leituras, seja mediante as aulas transmitidas por aparelhos multimídia. Tal realidade pode ter interferido na análise que estes realizaram de sua formação em nível de graduação.

Em se tratando da atribuição privativa “dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação”, dos 22 entrevistados, somente 6 avaliaram que tal atribuição foi abordada satisfatoriamente na graduação, sendo 2 oriundos de instituição pública e 4 oriundos de instituição privada. Dos demais, 9 consideraram que tal abordagem foi insatisfatória, enquanto que 7 avaliaram que essa atribuição não foi abordada. A ênfase aqui se situa em “dirigir e coordenar cursos de Serviço Social”, realidade que vai se repetir em outras atribuições, cuja ênfase situa-se em nível de gestão, isto é, dirigir, planejar, coordenar, as quais serão apresentadas no decorrer do tratamento dos dados. Contudo, verifica-se que na formação profissional a abordagem das atribuições diretivas pertinentes ao curso de graduação foi frágil no sentido de preparar os assistentes sociais a desenvolvê-la.

Dando continuidade às atribuições que envolvem funções diretivas, ao se questionar a respeito da abordagem na formação profissional da atribuição que evidencia “dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social”, a função de coordenação no campo da pesquisa contribui para um dado preocupante: apenas 5 entrevistados avaliaram que a formação abordou satisfatoriamente essa atribuição, dentre os

quais, 3 são oriundos de universidade pública e 2, de centro de ensino superior situado em Imperatriz. Este último, embora não seja universidade, ainda assim 2 egressos consideraram satisfatória a abordagem da referida competência. Por outro lado, 6 oriundos de universidade pública, 3 oriundos de universidade privada e 8 oriundos de centro de ensino consideraram a abordagem insatisfatória, o que totaliza 17.

Aqui se desconstrói o ideário de que o tripé ensino, pesquisa e extensão dependem apenas da qualificação do docente inserido na instituição de formação profissional, pois mesmo em instituições públicas, cujo corpo docente é um dos mais qualificados, identificam-se lacunas nos dados. Tais lacunas indicam que a garantia do referido tripé depende também de investimento financeiro e de condições de trabalho que permitam sua realização, a saber: ampliação dos recursos humanos, sobretudo docentes, investimento financeiro tanto para extensão, quanto para a pesquisa, carga horária ampliada e remunerada para tais finalidades, sobretudo em instituições de natureza privada, a fim de que tais profissionais possam dedicar-se a tais atribuições.

Compreende-se que tal precariedade tem um duplo vetor: de um lado, a carência na abordagem da atribuição referente à função que possui interface com a administração (dirigir, coordenar), dado que já foi evidenciado em questão anterior, cuja ênfase é a gestão, e, de outro, a própria precariedade do conjunto das instituições e do espaço nelas reservado à pesquisa. Portanto, embora seja visível que o Maranhão tem avançado nos últimos anos no que se refere à criação de novos programas de pós-graduação sob direção da política de educação pública direcionada pelas agências governamentais (CAPES e CNPq), conforme os dados apresentados pelos entrevistados, essa expansão não conseguiu até o momento sanar problemas estruturais na garantia do tripé ensino, pesquisa e extensão. Assim como não conseguiu sanar as dificuldades de qualificação *strictu sensu* dos docentes em exercício em instituição de ensino superior privada, situada em Imperatriz, conforme já apresentado no tópico anterior, quando se tratou da qualificação do corpo docente das instituições em estudo.

Acerca da pesquisa surgiram considerações que indicam ser o referido tripé elemento constitutivo do curso em instituição privada, porém na prática fica a cargo do aluno, enquanto que na instituição pública foi reforçada a necessidade de ampliação do acesso, que é muito restrito. Dentre aqueles que responderam que tal atribuição foi abordada satisfatoriamente, um reforçou que o aprendizado se deu por participação do entrevistado em grupo de pesquisa como estudante de iniciação científica, o que indica a importância do fomento à participação nestes grupos como forma de contribuir para o aprendizado da atribuição em tela, posto que a abertura à participação ainda é incipiente.

Ao se enfatizar a abordagem da atribuição privativa referente a “coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social”, dos 22 entrevistados, 14 avaliaram que esta foi abordada satisfatoriamente, sendo 8 oriundos de instituições públicas e 6 oriundos de formação privada, indicando que a maioria dos formados em instituição pública avaliam que tal atribuição foi abordada a contento. Por outro lado, 5 entrevistados oriundos de instituições privadas avaliaram que a mesma abordagem foi insatisfatória – enquanto 3 afirmaram que essa atribuição não foi abordada: sendo 2 oriundos de instituição privada e 1 de instituição pública. Assim, diante dos dados, verifica-se que a maioria das respostas que indicam avaliação negativa da abordagem dessa competência manifesta-se entre os entrevistados oriundos de instituições privadas, os quais somam 7 entre os que avaliam como insatisfatória ou não abordada.

Vale salientar, dentre os que consideram tal abordagem satisfatória, um entrevistado, oriundo de instituição pública, ressaltou a contribuição do movimento estudantil na formação, especialmente no que tange a essa atribuição. Então, embora essa atribuição não conste nas Diretrizes Curriculares aprovadas pelo MEC, verifica-se que as instituições de ensino de origem dos entrevistados vêm conseguindo dar respostas no que se refere a esta dimensão da formação. Contudo, tal abordagem torna-se mais predominante nas respostas dos entrevistados oriundos de instituição pública, o que indica a importância da instituição universitária nessa predominância, assim como as dificuldades decorrentes da expansão do ensino superior privado e sem garantia do tripé ensino, pesquisa e extensão para solidez da referida abordagem de forma satisfatória.

Há que se mencionar ainda que o fato de a maioria das respostas considerar a abordagem dessa atribuição satisfatória indica, embora com limitações, ter-se conseguido avançar para além do instituído, sobretudo porque das 3 instituições de origem dos entrevistados, apenas uma teve o curso de Serviço Social criado antes da aprovação das Diretrizes Curriculares pelo MEC. Ou seja, somente uma instituição acompanhou todo o processo de construção das Diretrizes Curriculares sob direção da ABEPSS, ainda assim, a formação profissional com ênfase no debate acadêmico, através de seminários, fóruns, congressos e assemelhados mantém-se como resistência no interior da profissão.

Ressalte-se que a abordagem de tal atribuição requer das instituições de ensino superior não somente o incentivo financeiro, mas também a garantia de um ambiente democrático e plural para fins de realização de fóruns e debates acadêmicos, o que acaba por confrontar a lógica da educação privada, que funciona pela égide de empresas prestadoras de serviço (educação). Ainda assim, essas instituições têm conseguido dar respostas, mas

convém acrescentar que o aprofundamento de tais espaços democráticos de debate e discussão depende também do movimento da sociedade e, no caso particular do Serviço Social, de como as organizações da categoria estão conseguindo aproximar-se e mobilizar tais espaços, especialmente os sindicatos, centros acadêmicos, a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), ABEPSS e o Conselho Regional de Serviço Social. Portanto, assim como as demais atribuições tratadas até o momento, essa não é igualmente de responsabilidade específica da graduação.

No que se refere à atribuição que enfatiza “fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais”, 14 dos 22 entrevistados, isto é, a maioria, consideraram que a abordagem feita na graduação foi satisfatória, enquanto que 8 consideraram insatisfatória. Dentre aqueles que consideraram satisfatória, os quais perfazem 14, 9 são oriundos de instituições de ensino superior privada, mais precisamente localizada no interior do estado, enquanto que os demais, 5, são oriundos de instituição pública. As considerações a respeito vão desde que “foi abordado, mas não com tanta ênfase” (entrevistado B), e que “houveram somente conversas com a professora em sala de aula sobre o assunto, todavia não fazia parte da grade” (entrevistado L), para aqueles que a consideraram insatisfatória, até aqueles que avaliam que essa atribuição “foi bem enfatizada na formação” (entrevistado M) e, por isso, satisfatória.

Ainda mantendo a mesma questão inicial partiu-se para o terceiro bloco, no qual constam as competências exigidas pelo Ministério da Educação na versão final das Diretrizes Curriculares, aprovadas pelo referido Ministério. Ressalte-se que por originarem-se na proposta da ABEPSS, embora fragmentada, ela ainda mantém atribuições privativas incorporadas pela Comissão de Especialistas, todavia ficou mais operativa, conforme consta no próximo subtópico.

4.2.3 Atribuições privativas e competências – MEC

Portanto, no terceiro bloco, tomaram-se como referência as atribuições privativas e competências que efetivamente são exigidas pelo Ministério da Educação às instituições de ensino superior desde 2001.

Quadro 3 – Atribuições Privativas e Competências - MEC

Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social.	4	6	5	7	0	0
Contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais.	8	8	1	4	0	1
Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais.	6	8	3	5	0	0
Realizar pesquisas que subsidiem a formulação de políticas e ações profissionais	7	9	2	4	0	0
Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.	4	6	4	6	1	1
Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;	9	11	0	2	0	0
Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.	8	9	1	4	0	0

Conforme consta acima, ainda mantendo a questão inicial, indagou-se inicialmente como os entrevistados avaliam a abordagem da competência que evidencia que o profissional deve estar apto a “elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social”. Dos 22 assistentes sociais entrevistados, 10 consideram que tal competência foi abordada satisfatoriamente, sendo 4 oriundos de instituição pública e 6 oriundos de instituição privada. E os demais, em número de 12, consideraram que a abordagem foi insatisfatória; destes, 5 são oriundos de instituição pública e 7 de instituição privada. Ou seja, embora por uma pequena diferença numérica, para a maioria dos assistentes sociais oriundos tanto de instituição pública quanto de instituições privadas, a abordagem dessa atribuição não foi satisfatória. Aqui surgem muitas considerações, tais como:

A abordagem foi muito rápida e o conhecimento procedural de elaboração deixou a desejar (entrevistado J);

Não se tem uma visão prática dessa competência (entrevistado E);

Aqui são temas que requer trabalhar mais prática, trabalho de campo, então os formados sempre vão fazer curso depois que se formam porque, na minha concepção, não foi abordado satisfatoriamente (entrevistado B);

Os exemplos utilizados na formação foram muito fáceis e a realidade exige mais estudo, acredito que a academia poderia ter aprofundado (entrevistado L);

Tivemos disciplinas de elaboração de projetos, mas não deu conta em relação ao exercício (entrevistado F).

Portanto, a partir das respostas dos entrevistados, considera-se que as lacunas não se dão na compreensão a respeito dos diferentes tipos de planos, programas e projetos, nem na diferença entre eles, mas no âmbito procedural, ou seja, em como construí-los, executá-los e monitorá-los. Contudo, é mister destacar que a referida competência exige conhecimentos nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, de modo que exige também conhecimentos diretivos, haja vista que elaborar e avaliar são funções de natureza diretiva.

Ao se indagar a respeito da competência, a qual especifica que o assistente deve estar apto a “contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais”, 16 entrevistados avaliaram como satisfatória a abordagem realizada pela instituição de ensino superior cursada, os demais, 5, avaliaram como insatisfatória e 1 entrevistado considera que tal competência não foi abordada. Estratificando-se os resultados, no que se refere aos oriundos de instituições públicas, 8 avaliaram como satisfatória e 1, como insatisfatória, enquanto que, daqueles entrevistados oriundos de instituições privadas, 8 avaliaram como satisfatória, 4 avaliaram como insatisfatória e 1 avaliou que esta competência não foi abordada. Assim, o maior grau de insatisfação no que se refere à abordagem dessa competência é verificado nos entrevistados oriundos de instituições privadas, o que pode indicar dificuldade destas em abordar a dimensão política da profissão na formação. Contudo, ao se desconsiderar a diferenciação entre público e privado, verifica-se que uma ampla maioria considera a abordagem satisfatória, o que indica, no aspecto global, o fortalecimento da dimensão política da profissão na formação em Serviço Social do estado do Maranhão.

Já em relação à competência que evidencia “planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais”, 14, dos 22 entrevistados, avaliaram a abordagem na formação profissional satisfatória enquanto 8 consideraram insatisfatória. Dos oriundos de instituições públicas, 6 avaliaram como satisfatória e 3, como insatisfatória, enquanto que dos entrevistados oriundos de instituições privadas, 8 avaliaram como satisfatória a abordagem da competência em questão e 5 avaliaram como insatisfatória.

Teceu-se o seguinte comentário, dentre os que consideraram a abordagem insatisfatória: “a política poderia ter sido melhor aprofundada a respeito de sua regulamentação, seu funcionamento, de forma setorializada” (entrevistado O). E os demais alternaram-se. Uns consideram “planejar e organizar foi satisfatório, mas administrar não foi satisfatório” (entrevistado C); enquanto outros consideram “planejar foi insatisfatório, os demais estão satisfatórios” (entrevistado G). Novamente repete-se a avaliação insatisfatória no que se refere às atribuições que exigem funções diretivas.

Em se tratando da competência que evidencia “realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais”, dos 22 entrevistados, 16 consideraram que foi abordada satisfatoriamente e 6 consideraram que foi abordada insatisfatoriamente na formação profissional. Estratificando-se por instituição de origem, dos 9 entrevistados oriundos de instituição pública, 7 consideraram a abordagem satisfatória, enquanto 2 consideraram insatisfatória. E daqueles 13 entrevistados oriundos de instituições privadas, 9 consideraram satisfatória e 4 consideraram insatisfatória. Diferentemente de quando se indagou a respeito da pesquisa acadêmica em si, quando se questionou a respeito da pesquisa com fins de formulação de políticas e ações profissionais, que seria de cunho mais operativo à primeira vista, o número de entrevistados que consideraram a abordagem satisfatória eleva-se. Tal dado evidencia também que as Diretrizes, tais como aprovadas pelo Ministério da Educação, contribuíram para o empobrecimento da formação profissional, sobretudo quando se foca no fato de que a competência sugerida pela Comissão de Especialistas, a qual evidencia a “realização de estudos sócio-econômicos para identificação de demandas [...]” foi suprimida da proposta aprovada pelo MEC, permanecendo somente aquela supracitada (BRASIL, 1999).

A respeito da competência que indica “prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade”, dos 22 entrevistados, 10 consideraram a abordagem feita pela instituição de ensino superior na qual foram formados satisfatória, ao passo que 10 também consideraram insatisfatória e 2 avaliaram que tal competência não foi abordada. Daqueles 9 entrevistados oriundos de instituição pública, 4 consideraram a abordagem satisfatória, 4 consideraram insatisfatória e 1 avaliou que essa competência não foi abordada. Já dos 13 entrevistados oriundos de instituições de ensino superior privadas, 6 consideraram satisfatória, 6 consideraram insatisfatória e 1 considerou que a referida competência não foi abordada. Dos oriundos de instituições públicas, mencionou-se que

É um conteúdo negligenciado na academia, a gente não aprende a prestar assessoria e consultoria. Não faz parte da grade obrigatória (entrevistado E);

O conteúdo é abordado nas disciplinas, mas faltou algo mais (entrevistado F);

Em uma disciplina de oficina foi abordado assessoria e consultoria, mas muito pincelado. Falava-se em consultoria, mas não se aprofundava (entrevistado C).

E dentre os oriundos de instituições privadas afirmou-se:

“Preciso de uma especialização em políticas públicas porque foi insatisfatória” (entrevistado M).

Enquanto que dentre os que consideraram satisfatória, um entrevistado mencionou que “fiz muito trabalho a esse respeito” (entrevistado S). Logo a maioria das considerações indica lacunas na abordagem dessa competência.

No que diz respeito à competência que indica “orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos”, 20 entrevistados consideraram que a instituição de ensino superior de origem abordou-a satisfatoriamente e 2 consideraram que foi insatisfatória; estes, oriundos de instituição de ensino superior privada. Portanto, a ampla maioria dos entrevistados considerou que foi satisfatória, incluindo todos os entrevistados oriundos de instituição pública.

E finalmente, no que se refere à competência que indica “realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social”, novamente a ampla maioria, ou seja, 17 entrevistados avaliaram que foi abordada satisfatoriamente, enquanto que 5 avaliaram como insatisfatória a abordagem realizada na formação profissional de graduação. Dos oriundos de instituições privadas, 9, dos 13 entrevistados, consideraram satisfatória e 4 avaliaram como insatisfatória. E daqueles oriundos de instituição publica, 8, dos 9 entrevistados, consideraram a abordagem satisfatória.

Embora os entrevistados avaliem como satisfatória a abordagem das seguintes competências a saber: “contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais”; “planejar ou organizar e administrar benefícios e serviços sociais”; “realizar pesquisas que subsidiem a formulação de políticas e ações profissionais”; e “orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos”, eles não avaliaram como satisfatória a abordagem da competência que indica “prestar assessoria e consultoria a órgãos de administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada a políticas sociais e garantia de direitos civis, políticos e sociais de coletividade”.

Ora, vale ressaltar que assessoria prescinde dessas demais competências. Desse modo, conclui-se que tais entrevistados devem ressentir-se da abordagem dos desdobramentos do trabalho de assessor; do detalhamento de suas ações, funções, tais como Santos, Souza Filho e Backs (2013) explicam no que se refere à dimensão técnico-operativa. Em outros termos, presume-se que a lacuna ficou na explicação sobre o que o assessor efetivamente faz. Depreende-se também que as carências ou fragilidades podem estar relacionadas ao processo de constituição ou ao ideário que se tem a respeito da natureza de um trabalho de assessoria.

Por outro lado, considerando-se que as atribuições (ou competências) cujas lacunas foram mais visíveis referem-se a funções de direção, monitoramento e assessoria, que englobam ações tais como “dirigir e coordenar, elaborar, executar e avaliar”, bem como “prestar assessoria e consultoria”, conclui-se que os entrevistados avaliam uma carência no que concerne às funções de natureza diretiva, no processo formativo em instituições presenciais do Maranhão, às quais envolvem planejamento, monitoramento, avaliação e elaboração. Entretanto, não se pode perder de foco que o capital, mediante políticas públicas, tensiona a formação profissional, de modo que tal lacuna pode expressar na verdade uma demanda alargada do mercado que se tornou mais expressiva no presente momento e, por isso, tal lacuna esteja mais latente.

Todavia, em se tratando de uma profissão intervintiva, cuja formação profissional objetiva qualificar, tal tendência não pode ser desconsiderada no que se refere à necessidade de as instituições de ensino superior respondê-la.

Finalmente adentrou-se ao bloco de questões, nos quais se buscou relacionar a formação e exercício do ponto de vista da direção da profissão, especialmente no que tange a competências emergentes, ao projeto ético-político do Serviço Social e à formação profissional amparada na tradição marxista, conforme consta a seguir.

4.2.4 Questões sobre competências emergentes e direção social estratégica da profissão

Ao se adentrar no bloco das questões abertas, procurou-se efetivamente estabelecer a mediação entre formação e exercício à luz das demandas emergentes oriundos do mercado de trabalho, bem como considerar a avaliação dos assistentes sociais no que se refere à capacidade da formação em instrumentalizá-los ao exercício profissional. Por isso, foram priorizadas as questões que seguem:

Você considera que sua formação profissional contribuiu para o reconhecimento das atribuições privativas do assistente social acima, de modo compatível com as demandas do mercado de trabalho ao exercício profissional?

Você identifica alguma competência, além das constantes acima, sendo exigida no exercício profissional e que seria interessante ser abordado na formação profissional em Serviço Social? Por quê?

Você considera que sua formação profissional abordou as atribuições e as competências suficientes para o exercício profissional em conformidade com o projeto ético-político do Serviço Social?

Você saberia explicar quais os pontos positivos e os pontos negativos que a formação profissional sustentada na fundamentação teórica a partir de Marx

possibilita ao exercício profissional em conformidade com o projeto ético-político do Serviço Social?

Assim, ao ser indagado se o entrevistado considera que “sua formação profissional contribuiu para o reconhecimento das atribuições privativas do assistente social, já citadas, de modo compatível com as demandas do mercado de trabalho ao exercício profissional”. Assim, 19, dos 22 entrevistados, consideraram que sim, enquanto que 3 consideraram que não. Destes 3 últimos entrevistados, 2 são oriundos de instituição pública e 1 é oriundo de instituição privada. Ressalte-se que entre aqueles que consideraram que sim, 7 fizeram considerações adicionais, tais como:

O que existe é a contradição porque o mercado faz exigências baseadas no senso comum e a formação norteia para além do mercado. O profissional aguerrido, mas o mercado não espera isso (entrevistado O);

Sim, mas com muitas lacunas, saí da Universidade com muitas questões (entrevistado C);

Foi abordado sim, e contribuiu muito, todavia não estudamos a Lei de Regulamentação da Profissão (entrevistado X);

Embora a gente não veja tudo, na faculdade eles tentam preparar para o mercado de forma bruta, genérica e o profissional aprofunda-se pessoalmente.” (entrevistado P);

“Sim, porque a prática não sobrevive sem a teoria. São várias áreas em que o assistente social trabalha, com normativas diferentes, que têm especificidades inerentes às políticas sociais em que se insere (entrevistado Q);

São 4 anos em que se passa conhecendo, todavia aprende-se mesmo a partir da inserção no estágio (entrevistado S);

Contribuiu, mas ficou faltando mais alguma coisa. Quando você chega no campo se depara que ficou uma lacuna. Por essa razão fazemos grupos de estudo entre profissionais, trocando materiais de estudo e elaborando materiais para atendimento (entrevistado I).

Dentre os que avaliam que não contribuiu, surgiram as seguintes justificativas:

Acredito que tenha faltado disciplinas mais específicas sobre assistência, criança. Tivemos muita dificuldade de trabalhar nessa política. Fala-se muito em sóciojurídico, mas não se fala muito de outras áreas (entrevistado F);

A gente estuda numa perspectiva e quando chega no mercado verifica que as exigências não são exatamente dessa forma (entrevistado B);

Eu tive que buscar conhecimento a partir do estágio. Fui estagiar no restaurante popular e nem sabia que tinha assistente social lá. Fui buscar material sobre o público usuário, buscar informações com a assistente social sobre o tipo de atuação e demandas (entrevistado T).

Ou seja, tanto entre aqueles que consideraram que a formação contribuiu para o reconhecimento das atribuições privativas quanto entre os que consideraram que não contribuiu surgiram análises mais profundas. Como, por exemplo, as que reconhecem ser a formação genérica, e por isso não há como dar conta de tudo, além daquelas que expõem o uso de estratégias sob iniciativa dos profissionais, tal como a formação de grupos de estudos para troca de materiais e elaboração conjunta de materiais de atendimento. Assim como as que citam a contradição entre as demandas institucionais e os objetivos da formação profissional, explicitando o tensionamento entre as demandas do capital que emprega o assistente social mediante sua inserção nas políticas públicas estatais e os objetivos profissionais. Estes últimos, conforme Guerra (2011) já expunha, indicam um horizonte radicalmente divergente da ordem estabelecida e possuem paradigma de análise – amparado na tradição marxista - divergente daquele que costuma servir de escopo para a construção das políticas públicas, de corte durkheimiano, positivista e pragmático.

Portanto, tais respostas por parte dos entrevistados demonstram uma análise que, embora não venha com riqueza de detalhes, indica a presença do conhecimento teórico a respeito da categoria contradição presente na sociedade capitalista, cujo conteúdo deve ser abordado na formação profissional em Serviço Social, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares da ABEPSS, ao evidenciar o princípio de “adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade”, suprimido pelo MEC na aprovação final. Assim, a fragilidade encontrada deve ser analisada considerando-se a fragmentação operada pelo Ministério da Educação e o estímulo governamental à expansão da formação profissional no Maranhão, sobretudo no âmbito privado, sem que sejam dadas as devidas condições de qualificação e aprimoramento do corpo docente, perpassadas por uma política de avaliação que não avança para além do instituído, nem se propõe a corrigir aspectos que a mesma contribuiu para expandir, a saber: a própria precarização da formação profissional.

Ademais, a dificuldade em explicitar com maior riqueza as categorias dessa teoria deve ser problematizada no bojo da própria formação profissional na particularidade do Maranhão, onde o quadro de assistentes sociais qualificados em nível de mestrado e doutorado não é o mesmo que atua como docente nas instituições de ensino superior, sobretudo nas privadas. E deve ser problematizado também no leito da própria tradição marxista no Brasil, mais marxista do que marxiana, e, ainda assim, com vieses que impunham desafios à compreensão e apropriação do método de análise e método de exposição.

Por outro lado, surgem também análises que explicitam os desafios da formação tais como as que indicam lacunas presentes na formação no que se refere à não abordagem da Lei de Regulamentação da Profissão, do aprendizado referente à dimensão técnico-operativa dando-se somente a partir do estágio, de que a prática não sobrevive sem a teoria, mas sem explicitar que teoria estaria amparando essa prática. E repõe-se ainda a tendência já apontada por Ramos (2008) no Relatório de Avaliação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, de setorialização das políticas ao se exigir da formação conhecimentos mais específicos sobre determinada política social, tal como a de assistência, e sobre recortes da política, como o tratamento à temática infância.

Já ao indagar se o entrevistado identifica alguma competência, além das constantes acima, sendo exigida no exercício profissional e que seria interessante ser abordada na formação profissional em Serviço Social, 6 consideraram que não e 16 consideraram que sim. Dos oriundos de instituição pública, 6 responderam que sim e 3 responderam que não, enquanto que dos oriundos de instituições privadas 10 responderam que sim e 3 responderam que não.

No entanto, ao explicitar tais competências, os entrevistados pautaram mais a necessidade de aprofundamento em determinadas temáticas, com setorialização das políticas públicas do que necessariamente o surgimento de novas competências. Ou seja, explicitou-se a tendência à focalização do conhecimento e da ênfase na especialização em detrimento da formação generalista. Assim, dentre os 16 que entenderam que haveria necessidade de aprofundamento, 6 entrevistados explicitaram necessidade de focalização em políticas e temáticas setorializadas, 3 explicitaram necessidade de aprofundamento nos instrumentais, 2 reforçaram a tendência à psicologização da profissão no campo da saúde, ao apontarem necessidade de mais componentes curriculares que aprofundem em psicologia, 3 evidenciaram lacunas da formação com defesa de conteúdos pertinentes à competência indicada na gestão, 1 indicou precariedade na dimensão política da formação e 1 indicou necessidade de ênfase na dimensão ética.

Todavia, analisando-semeticulosamente dentre aqueles que explicitaram necessidade de focalização em políticas e temáticas setorializadas, verifica-se que as temáticas e políticas citadas guardam relação com sua trajetória profissional. Desse modo, um entrevistado que atua no sócio jurídico ressentiu-se de componentes curriculares que abordassem tal tema, enquanto que outro entrevistado que atua também no sócio jurídico, mas já atuou na execução municipal da política de assistência social ressentiu-se de componentes que aprofundassem a temática *família*. Nessa mesma direção, outro entrevistado que

atualmente exerce a profissão na execução municipal da política de assistência social ressentiu-se da abordagem da temática *infância*, e acrescentou a necessidade de aprofundamento da abordagem a respeito do exercício profissional na política de educação.

Por conseguinte, o quarto entrevistado evidenciou também necessidade de aprofundamento no que se refere à política de educação, sendo que o mesmo exerce a profissão mediante a inserção nessa política pública. E, finalmente, o quinto entrevistado que exerce a profissão na política de saúde mencionou a necessidade do tratamento das políticas públicas de forma setorializada em contraponto ao tratamento genérico, enquanto que o sexto entrevistado, o qual também trabalha na saúde, apontou necessidade de aprofundamento da política de saúde. Já no que se refere aos três entrevistados, os quais evidenciaram a necessidade de aprofundamento da abordagem dos instrumentais, todos atuam vinculados à política de assistência social no nível da execução e atendimento direto ao usuário. E no que concerne aos 2 profissionais, os quais apontaram a necessidade de mais componentes curriculares abordando psicologia, estes trabalham vinculados à política de saúde, sendo que um está vinculado à saúde mental e outro no centro de testagem que realiza o diagnóstico de soropositivos.

Todavia, em se tratando dos 3 entrevistados que enfatizaram necessidade de aprofundamento em componentes curriculares que abordam a gestão, não há uma relação direta entre o cargo que ocupam e as requisições que fazem, haja vista que estes não ocupam cargos de gestão, mas de execução direta. Semelhantemente, a análise repete-se quando se tratam dos entrevistados que indicam necessidade de abordagem de componentes concernentes à ética e formação política, o que demonstra uma diferença em relação àqueles que evidenciaram necessidade de aprofundamento em políticas setoriais e temáticas específicas, conforme já abordado.

Também evidenciou-se a contradição entre as demandas da sociedade capitalista postas ao exercício profissional, mediante demandas institucionais nas políticas públicas em que tais profissionais se inserem, e os objetivos da formação profissional. Tal análise foi realizada tanto por 2 entrevistados que afirmam que não identificam novas competências que deveriam ser abordadas na formação, assim como um entrevistado que considera que sim. A consideração a seguir deixa explícita a profundidade do entendimento que, embora não tenha partido de todos, expressa a realidade da sociedade capitalista no que se refere ao tensionamento entre objetivos profissionais e objetivos institucionais: “O estado exige um profissional polivalente, que faça tudo e que não tenha formação crítica. Por isso entendo que

a formação pública deve continuar formando criticamente, abordando a categoria mediação como central. Porque para entregar cesta básica não precisa de um profissional crítico”.

Quanto à questão se o assistente social considera que sua formação profissional abordou as atribuições e as competências suficientes para o exercício profissional em conformidade com o projeto ético-político do Serviço Social, 19 consideram que sim e 3 consideram que não. Assim, dos oriundos de instituição pública, todos os 9 entrevistados consideraram que sim e dos oriundos de instituições privadas, 10 consideraram que sim e 3 consideraram que não.

Já dos 19 que avaliaram positivamente, 2 afirmaram ter buscado leituras posteriores, enquanto que outro entrevistado referiu-se ao projeto ético-político, enfatizando que há um tensionamento que leva ao conflito entre os objetivos profissionais e os objetivos institucionais. Assim, emergiram considerações, tais como:

Os professores de ética foram excelentes, enfatizaram que tínhamos que fazer a ética ecoar porque ela é nossa digital (entrevistado M);

Foi a partir da abordagem realizada na minha formação que pude moldar meu exercício (entrevistado X);

Sim, no entanto tive que buscar por conta própria leituras sobre o projeto ético-político. Na parte teórica deixou a desejar (entrevistado J);

Pra mim foi suficiente. Embora existam lacunas, eles abordam muito o projeto ético. Ou seja, é básico, mas é suficiente para ter um norte (entrevistado P).

Abordou de forma simples e dinâmica para ensinar a importância do Código de Ética da Profissão. Leva muito em consideração o Projeto Ético-político. É uma temática que leva ao conflito no exercício profissional. É muito difícil (entrevistado G).

Ou seja, verificou-se a necessidade de aprofundamento, o que é natural a uma formação que se propõe generalista e, além disso, há um reconhecimento de que as requisições institucionais, que são demandas do capital, em última instância, opõem-se aos objetivos profissionais norteados pelo projeto ético-político.

Contudo, dentre aqueles que avaliaram que a formação não abordou as atribuições de forma suficiente para o exercício em conformidade com o projeto ético-político emergiram considerações, tais como:

Deu para conhecer o que é o projeto, mas não para entendê-lo completamente (entrevistado I);

Em conformidade, só no teórico. Na prática ninguém manda no médico, no promotor, mas qualquer um manda no assistente social (entrevistado U).

Assim a primeira avaliação indica a possibilidade de superficialidade no trato da abordagem da temática por parte dos docentes ou dificuldades de compreensão do assistente social que fez tal consideração, enquanto que a segunda avaliação pode sugerir um possível messianismo, que é um viés muito discutido por Iamamoto (2009) em relação ao projeto ético-político do Serviço Social cujas Diretrizes Curriculares da ABEPSS pretendem superar. Isso porque na avaliação o entrevistado desconsidera que o exercício profissional é eivado de contradições, de modo que é inerente ao real o tensionamento entre os diversos sujeitos profissionais, posto que representem distintos projetos, não cabendo somente ao assistente social a responsabilidade de direcionar um projeto que é coletivo e que se articula ao projeto mais amplo da classe trabalhadora.

Portanto, tais considerações ainda demonstram fragilidades, mas cabe ressaltar que elas constituem uma pequena minoria das respostas: 3, diante do todo, que são 22. Isso porque a maioria dos entrevistados restringiu-se a dizer “sim”, sem aprofundar-se em explicações que poderiam melhor explicitar a compreensão que têm a respeito do projeto ético-político.

Por fim, ao indagar-se se os entrevistados saberiam explicar quais os pontos positivos e os pontos negativos que a formação profissional sustentada na fundamentação teórica, a partir de Marx, possibilita ao exercício profissional em conformidade com o projeto ético-político do Serviço Social, todos os 22 entrevistados elencaram pontos positivos, e destes, 8 elencaram também pontos negativos. Desse modo, é visível a adesão em torno do projeto ético-político e da fundamentação teórica a partir de Marx para a formação profissional. E no que se refere à estratificação por instituição, verifica-se que dos 8 entrevistados que também elencaram pontos negativos, 6 são oriundos de instituições cuja natureza é privada.

Assim, nas respostas foram feitas referências às categorias contradição, teoria e prática, totalidade, aparência e essência, capitalismo, dialética, e ainda às temáticas, tais como atuação crítica e reflexiva. Destacam-se igualmente as seguintes considerações:

Marx foi o pensador que conseguiu analisar a sociedade capitalista e para nós, assistentes sociais, que trabalhamos na contradição, o marxismo toca no cerne da questão (entrevistado O);

Considero um avanço importantíssimo essa absorção da teoria marxista na prática profissional justamente porque o trabalho não fica na superficialidade. A teoria marxista dá a base para entender o que está por trás da demanda aparente. Possibilita intervir de maneira mais profunda (entrevistado E);

Ainda acredito que nossa base teórica é boa. O marxismo dá conta do fazer profissional nessa realidade. De tudo o que a gente viu na academia, a gente percebe que dá pra entender nas demandas essa fundamentação teórica porque explica como a sociedade é formada (entrevistado F).

Ao serem solicitados a evidenciarem os aspectos negativos, indicaram o refluxo dos movimentos sociais, a falta de autonomia profissional gerida pela relação contratual, a dificuldade de alguns profissionais em estabelecer as mediações e de compreender a categoria contradição, levando a uma visão radical que não traduz ir às raízes, e sim um sentido dogmático. Ademais, foram apontadas questões pontuais, a exemplo, a necessidade de rever outros referenciais teóricos, e uma possível tendência messiânica no trato do projeto ético-político e da tradição marxista, em que se afirma:

O ponto negativo é quando o profissional é muito radical, quer tudo certinho. O profissional precisa ter um jogo de cintura porque as demais profissões nem sempre têm a mesma visão de mundo que o assistente social é ensinado. No processo de formação não foi colocado que lá fora o projeto é outro. É o projeto do capital. Não é tão fácil colocar essas premissas que tem na teoria marxista (entrevistado G);

O ponto negativo seria que somos assalariados. Trabalho em instituição vinculada à prefeitura. Como posso fazer trabalho bem feito se sou assalariada? Esse é o grande problema. Às vezes a gente fica preso às questões trabalhistas. Estágio probatório. Conheço colegas que deixaram de exercer a profissão por isso. Preferiram estar na luta (entrevistado I).

Além dessas considerações, explicitaram-se as distintas perspectivas responsáveis por um tensionamento no exercício profissional entre os assistentes sociais oriundos de instituições distintas, sobretudo profissionais que advêm de outras instituições alheias ao Maranhão:

A teoria de Marx é essencial para o trabalho, porém existem muitos profissionais antigos que atuam reforçando a culpabilização do usuário, reforçando positivismo, fenomenologia. São profissionais de fora. E essa teoria não é acessível para todo mundo, não é explicada. Muitos profissionais não sabem trazer isso para o exercício e continuam culpabilizando o usuário porque é mais fácil manter o conservadorismo do que apontar para uma direção mais recente (entrevistado P).

Mediante a análise das entrevistas, verificam-se algumas tendências no que se refere à relação entre formação e exercício. Embora a ampla maioria das respostas tenha indicado que a competência referente à compreensão da natureza e do significado social da profissão foi abordada satisfatoriamente, tal avaliação não se repete tão integralmente na segunda competência, que enfoca a identificação das demandas presentes na sociedade visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social. Do mesmo modo, no segundo bloco de questões, o qual apresenta algumas atribuições privativas

constantes na Lei de Regulamentação da Profissão em seu artigo 5º, os entrevistados consideram que foram abordadas satisfatoriamente nas instituições de ensino superior de origem somente três das cinco competências indagadas. Porém, quando se desdobra no terceiro bloco, o qual apresenta as competências aprovadas pelo MEC, que foram empobrecidas, conforme já discutido nos outros capítulos, o resultado das entrevistas evidencia a abordagem de somente duas dessas competências como insatisfatórias.

O que se aponta como hipótese que explique o descompasso entre a avaliação da abordagem satisfatória das competências sínteses da formação e a abordagem insatisfatória de algumas competências que possuem um cunho mais operativo ou intervencivo é que, embora os recém-formados concordem com a importância da formação profissional amparada na tradição marxista, não conseguem articular os desdobramentos dessa formação no que tange à articulação entre os componentes curriculares, com ênfase mais analítica e componentes curriculares com ênfase mais operativa.

Contudo, a essência que oculta essa dificuldade se dá também em função das próprias demandas pragmáticas, imediatistas e recortadas que o capital requisita ao assistente social mediante a execução de políticas públicas, de caráter positivista, no enfrentamento das sequelas da acumulação capitalista apresentadas como expressões da questão social. Daí por que os assistentes sociais defendem que a formação deve redobrar os esforços no que diz respeito aos elementos operativos, especialmente os componentes curriculares, que adquiriram acompanham as expressões da questão social que adquiriram maior *status* na atualidade. Leia-se como exemplo o tratamento da instituição família, da temática infância, que, de certa forma, sempre foram objeto de intervenção do assistente social, mas hoje se encontram em ênfase no âmbito das políticas sociais, especialmente a de assistência social.

No entanto, não se pode desconsiderar o fato de que a avaliação de duas atribuições do segundo bloco como insatisfatória leva-nos a uma problematização mais profunda no que se refere às consequências da descaracterização realizada pelo Ministério da Educação no momento da aprovação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Em outras palavras, o tratamento das competências com ênfase na questão operativa e desconsideração de várias atribuições (ou competências como foi tratado no documento) propostas pela Comissão de Especialistas, a exemplo do próprio exercício do magistério, da coordenação de cursos de Serviço Social e da elaboração de estudos socioeconômicos, contribuíram para empobrecer a formação e deixar lacunas no que tange às exigências do MEC às instituições de ensino superior em Serviço Social. Especialmente no que se refere às competências, cuja

formação deve abordar de modo que, ao concluir o curso, o assistente social deve estar apto a desenvolvê-las.

Em relação às questões abertas, primeiramente é visível a adesão e concordância com o projeto ético-político quanto à filiação política, ideológica e teórica, haja vista que há também a concordância quanto à tradição marxista como fundamento teórico da formação profissional em Serviço Social. Todavia, essa aproximação à tradição marxista e concordância ao projeto ético aponta também um viés messiânico, o qual pode estar relacionado às dificuldades de compreensão da tradição, aprofundado pela carência de corpo docente qualificado em algumas instituições de ensino superior.

Também se tornou explícita que a maioria das instituições de ensino superior, conforme as respostas dos entrevistados, vem dando conta das atribuições e competências exigidas no âmbito das Diretrizes Curriculares da ABEPSS e da Lei de Regulamentação da Profissão. A exceção refere-se às atribuições e competências voltadas às funções de direção, tais como dirigir e coordenar unidades de ensino, associações, núcleos, centro de estudos e pesquisa, além daquelas envolvidas com prestação de assessoria e consultoria, bem como elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos na área social. Tal lacuna explicita-se como tendência na formação, indistintamente no que se refere à instituição de formação de origem dos assistentes sociais que responderam à entrevista.

E, embora na maioria das competências elencadas as respostas dos entrevistados tenha evidenciado que estas foram abordadas satisfatoriamente, ao se solicitar indicação de novas competências que porventura possam estar sendo requisitadas no exercício profissional e que é julgada interessante sua abordagem na formação, há um retorno a tudo o que a formação tentou superar com a fundamentação amparada na tradição marxista e norteada pelo projeto ético-político do Serviço Social, tais como tendências ao tratamento micro, pragmático e de conceitos de cunho conservador, o que, de certa forma, aparenta que “a roda girou ao contrário”.

Confrontando-se tal tendência, retoma-se a análise de Silva (2013) a respeito de que a razão ontológica não descarta o manejo crítico do instrumental, mas submete-o a uma racionalidade que persegue o real, reconstrói-o, desnuda o aparente e explica determinados processos como complexos sociais. A partir de sua perspectiva, verifica-se que ainda há uma fragilidade na compreensão que os assistentes sociais possuem a respeito dos resultados que a formação deve produzir do ponto de vista interventivo.

Isso porque, retomando Forti (2013, p.13), esta contradiz a perspectiva de que a teoria não fornece elementos para análise do real, contudo reafirma que “não há conhecimento

teórico, por mais crítico e substancial que seja, capaz de se transmutar imediatamente em prática”, pois depende da ação do sujeito para alterar a realidade social. Enquanto Santos, Souza Filho e Backs (2013) indicam que a dimensão técnico-operativa engloba os instrumentais e técnicas, embora não se restrinja a estes, haja vista que se constitui na articulação e relação das ações profissionais, dos procedimentos e instrumentos. Desse modo, ações profissionais previstas como atribuições e competências na legislação profissional possuem uma abrangência maior, uma vez que expressam o fazer profissional.

Entende-se, portanto, que este retorno por parte dos entrevistados à ideia de formação especializada, com ênfase em políticas que no atual momento dão o tom das exigências do mercado de trabalho e requisição de estudos de instrumentais, concomitantemente ao reforço do projeto ético-político e da tradição marxista demonstra um aspecto fenomênico do real. E o real é que em última instância o capital requisita, mediante políticas públicas, a intervenção do assistente social. Tal requisição, no contexto da reestruturação produtiva, com políticas de corte neoliberal, por isso focalistas, seletistas e excludentes, e ainda construídas sob os fundamentos do racionalismo e do positivismo, conforme explica Guerra (2011), evidenciam também o empobrecimento da razão que é característico do pensamento pós-moderno.

Tal empobrecimento, conforme indica Coutinho (2010), é explicitado pela negação da dialética, do historicismo, do humanismo, das relações históricas de produção e por isso das categorias totalizantes. Com reforço às demandas conservadoras, tais políticas públicas tendem a enfatizar requisições de cunho conservador, com ênfase em conceitos que historicamente fundamentaram o conservadorismo, tal como o de família. Nessa perspectiva a teoria utilizada na formação em Serviço Social, a qual se referencia no materialismo histórico-dialético, evidenciando categorias como contradição e totalidade, em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade, não é a mesma que fundamenta as políticas públicas, que, em última instância, vêm carregadas de conservadorismo e positivismo renovados como pós-modernidade.

Contudo, a teoria crítica ao referencial teórico capitalista, que o Serviço Social toma como referência, desconstrói o paradigma hegemônico que fundamenta as políticas públicas, explicitando suas fragilidades, exatamente porque, conforme já apontava Coutinho (2010), elas estão impregnadas da decadência ideológica da burguesia, a saber: em nome da manutenção da hegemonia burguesa, ocultam a dialética como método de análise social do real e fazem a justificação teórica do existente, resvalando assim no irracionalismo e no conservadorismo como fundamentos teóricos.

Portanto, ao se abordarem amparados na tradição marxista, os traços fundamentais da sociedade capitalista, não há incoerência entre formação e exercício profissional no sentido de que a formação explica o que o capital vai requisitar. O que há em si, e que o pragmatismo bem como a tendência ao messianismo costuma obscurecer, é a incompatibilidade entre o projeto do Serviço Social e o projeto do capital, os quais apontam horizontes radicalmente antagônicos. Daí desdobra-se todos os embates e supostas incoerências entre formação e exercício. Nesse sentido, sempre haverá requisições para que a formação profissional em Serviço Social forneça modelos de intervenção que se apliquem ao real, posto ser isso que o capital espera dessa profissão.

Porém, com formação amparada em um projeto cujo horizonte é radicalmente oposto ao do capital, o Serviço Social não se propõe responder somente ao pragmático, e sim, para além do aparente, fornecer os subsídios teóricos que possibilitem seu descortinamento no sentido de que o assistente social consiga propor saídas que apontem para além da justificação do existente. Ou seja, que possibilitem o reconhecimento da contradição com vistas a uma atitude e visão de mundo crítica e dialética por parte dos sujeitos que recorrem à sua intervenção profissional. Essa é a perspectiva que a formação profissional aponta no exercício profissional tensionado por classes sociais antagônicas, razão pela qual seu exercício profissional será sempre questionado e confrontado como insuficiente para os objetivos do capital.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço Social como profissão, embora ainda jovem, apresenta uma trajetória de amadurecimento e densidade que demonstra ter conseguido tirar proveito dos processos societários, incorporando elementos que foram fundamentais para o aprofundamento da direção social estratégica hoje apontada e a consolidação do projeto ético-político da profissão. Dentre eles, pode-se citar a produção teórica calcada na tradição marxista, aproximação que se deu em pleno contexto regressivo de golpe e hegemonia da autocracia burguesa no Brasil, a articulação de instâncias de representação da categoria, a qual se fortaleceu com a aproximação aos movimentos de luta dos trabalhadores, iniciando-se na hegemonia da autocracia e culminando na reabertura democrática, momento no qual a profissão passava pela sua renovação. Assim como a aprovação do atual Código de Ética, da Lei de Regulamentação da Profissão e revisão da formação profissional, agora amparada nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), os quais foram revistos num momento em que mundialmente se vivenciava mais uma crise e consequente reestruturação do processo produtivo, com consequências regressivas para a classe trabalhadora e para a formação profissional.

Contradicoriatamente, estas normativas indicam o fortalecimento da dimensão política da profissão afinada aos princípios humanistas de sociedade, que faz uso da categoria contradição para reafirmar sua direção social, à qual aponta para uma formação profissional e exercício críticos aos padrões vigentes de reafirmação da ordem capitalista, especialmente quanto ao seu caráter conservador, pragmático e imediato. Ou seja, uma direção social crítica, que reafirma princípios possíveis de serem utilizados na construção de uma sociabilidade para além das requisições da sociabilidade capitalista.

Corroborando tal análise, a partir do resultado das entrevistas, pode-se afirmar que essa direção social, com vinculação aos princípios humanistas e consequente defesa do projeto ético-político, é hegemônica na formação profissional presencial no Maranhão, pois todos os entrevistados afirmaram que identificam pontos positivos da formação profissional fundamentada teoricamente em Marx para o exercício em conformidade com o projeto ético-político. Ademais, a maioria dos entrevistados também avaliou que sua formação profissional abordou as atribuições e as competências suficientes para o exercício profissional em conformidade com o projeto ético-político do Serviço Social.

Mais que isso, verificou-se a existência de um corpo docente, o qual aguerridamente resiste e avança no Maranhão em direção a uma formação crítica e

comprometida com uma perspectiva de cidadania, de direitos sociais e, por que não afirmar, para uma sociedade sem classes sociais. Isso a despeito de todas as dificuldades de qualificação profissional em nível de mestrado e doutorado que encontram, sobretudo no interior do estado.

Assim, do ponto de vista da totalidade, a formação profissional em Serviço Social no Maranhão sofre inflexões da formação profissional no âmbito brasileiro, o qual também sofreu repercussões advindas da renovação da profissão, que passou a ser direcionada pela vertente que ficou conhecida como *intenção de ruptura*. Esta, embora sob o prisma da dimensão ético-política tenha como horizonte o projeto profissional vinculado ao projeto mais amplo da classe trabalhadora numa perspectiva de transformação da ordem societária, do ponto de vista da dimensão teórico-metodológica sofreu vieses decorrentes da aproximação à teoria marxiana a partir dos tradutores, o que deturpou a perspectiva da totalidade em Marx em um sistema de saber fragmentado, de cunho doutrinário e diluído, que foi apropriado pelo Serviço Social de forma eclética, ocasionando maior preocupação com as questões epistemológicas em detrimento daquelas de ordem ontológica. A isso Quiroga (1991) chamou de marxismo sem Marx, uma vez que se aponta o autor como referência sem que se faça uso de seu método de análise e método de exposição.

Entretanto, conforme os autores estudados – Quiroga (1991), Netto (1989, 1997, 1999, 2009, 2010, 2012), Coutinho (2010) –, há similaridade entre a tendência que acometeu a tradição marxista no Brasil, em estabelecer suas bases filosóficas fundamentadas em modelos esquemáticos, da técnica, da razão instrumental, de tabelas, números e eficácia, e o pensamento pós-moderno atual que, se entende nesta pesquisa, podem ter influenciado algumas produções em Serviço Social até a atualidade e podem estar contribuindo para a não compreensão das categorias totalidade, singularidade, particularidade e contradição, tais como explicitadas por Marx.

Tal dificuldade pode estar contribuindo ainda para que se reponham tendências na formação e no exercício profissional, cuja vertente *intenção de ruptura* vem intentando romper desde a década de 1980. Essa é uma das perspectivas com as quais se analisam as respostas da pesquisa, dando conta da necessidade de que se abordem competências exigidas pelo mercado como: aprofundamento de conceitos amparados no conservadorismo, a exemplo do de família, focalização em políticas e temáticas setorializadas, aprofundamento nos instrumentais, tendência à psicologização da profissão no campo da saúde, com requisição de mais componentes curriculares com aprofundamento em psicologia, afirmação de

precariedade na dimensão política da formação, bem como de necessidade de ênfase na dimensão ética.

Ou seja, os vieses da tradição marxista, tal como foi acessada no Brasil e no Serviço Social, somados à segunda perspectiva – a expansão da formação superior privada com incipiente fiscalização e monitoramento por parte do Ministério da Educação –, aliada às dificuldades de qualificação em nível de mestrado e doutorado enfrentadas pelo corpo docente em Serviço Social atuante em novas e recentes instituições de ensino superior, situadas na capital e no interior do Maranhão – estado com os piores índices de emprego formal, de exclusão social, de pobreza, de escolaridade e de analfabetismo, cuja extensão territorial é superior à da maioria dos estados nordestinos – também aprofundam os desafios à formação profissional em Serviço Social no Maranhão.

Assim, a expansão sem o devido monitoramento contribui para a manutenção de condições precárias de formação, repondo a dificuldade histórica enfrentada no leito da tradição marxista no Serviço Social, qual seja a fragilidade no estabelecimento das mediações que relacionam o Serviço Social com a categoria trabalho estabelecendo-se os nexos entre totalidade, universalidade, particularidade e singularidade e as mediações necessárias a fim de avançar-se do abstrato ao concreto, no processo de desvelamento dos aspectos fenomênicos das expressões da questão social que se colocam ao exercício profissional. Repercute então, nas dificuldades de desvelarem-se as determinações que inflexionam as demandas postas ao Serviço Social pelo capital, intermediadas pelo Estado via políticas sociais.

Todavia, no que tange à tendência de psicologização da profissão, bem como de setorialização das políticas sociais, assim como de requisições de aprofundamento em temáticas de caráter conservador, tais avaliações guardam relação entre o campo de atuação do profissional e suas reivindicações. Desse modo, a primeira tendência é mais presente no campo da saúde, enquanto que a segunda e terceira tendências ocorrem, sobretudo, nas respostas dos profissionais atuantes na política de assistência social, educação, justiça e segurança. Ou seja, o capital, por meio das políticas sociais, inflexiona diretamente as requisições ao exercício profissional, e sucessivamente tenciona as requisições à formação profissional.

Por outro lado, a terceira perspectiva, como já se colocou anteriormente, em Iamamoto (1998, 2009), Guerra (2011) e Silva (2013): a direção social da profissão aponta um horizonte distinto e radicalmente oposto daquele reafirmado na sociedade capitalista. E, conforme o tensionamento das classes sociais, as políticas públicas mediante as quais os assistentes sociais se inserem, como especialização do trabalho coletivo, requisitarão destes

profissionais respostas conservadoras, que justifiquem teoricamente o existente, imediatas e pragmáticas, diluindo-se a totalidade em aspectos recortados e insuficientes da realidade, induzindo-os a requerer soluções da formação profissional cada vez mais operativas. Isso porque produção e reprodução são dimensões da mesma totalidade, de modo que a formação é tensionada pelo exercício, que por sua vez é tensionado pelo capital, haja vista que é própria da sociedade capitalista a requisição de que o assistente social dê respostas conservadoras, pragmáticas e recortadas da realidade, de modo que o projeto da profissão estará sempre em choque com o projeto societário hegemônico.

A despeito disso, considera-se relevante a explicitação da lacuna identificada referente à necessidade de aprofundamento das competências pertinentes às funções de gestão, a qual é evidenciada como competência que deveria ser abordada e também como abordagem insatisfatória ou não abordada na maioria das respostas independentemente da instituição de formação de origem do entrevistado. Considera-se que o investimento na abordagem das competências referentes à gestão, durante o processo de formação profissional, contribuirá para o reconhecimento de que o profissional com formação em Serviço Social está qualificado para desenvolver funções de gestão no desenvolvimento de suas atribuições e competências. Logo, esse aprofundamento pode contribuir para a expansão da inserção dos assistentes sociais no mercado de trabalho, principalmente porque o capital, na atualidade, mediante a reestruturação produtiva, ampliou a requisição de profissionais com qualquer formação na grande área das ciências sociais aplicadas para ocupar cargos genéricos.

Isso porque, embora a formação profissional seja determinada pelas relações capitalistas de produção, em que o capital requisita, por intermédio das políticas públicas, a força de trabalho do assistente social e molda seu exercício determinando-o socialmente, incorporando-se a explicação de Iamamoto (1998) a respeito do significado social da profissão e sua autonomia relativa, a qual depende da correlação de forças determinadas pela luta de classes, entende-se que mesmo que o processo de produção determine sobremaneira tais questões, não anula o tensionamento da direção social da profissão na formação profissional.

Corroborando tal perspectiva, apesar de Boschetti (2000) ter afirmado que as Diretrizes Curriculares da ABEPSS passaram por um processo de descaraterização e fragmentação durante sua aprovação pelo Ministério da Educação, o que se apontou como hipótese ter causado impactos na formação profissional sob tutela de instituições de ensino superior, em especial as privadas criadas após esta aprovação, o resultado das entrevistas demonstra que, em se tratando das atribuições privativas e competências elencadas e do

projeto ético-político, pouca diferença evidenciou-se nas respostas, segundo a natureza institucional (pública ou privada).

Assim, com exceção da questão referente ao exercício do magistério e da fiscalização do exercício profissional, em que a maioria das respostas de abordagens satisfatórias são provenientes dos formados em instituições privadas, bem como a respeito de organização de seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados em Serviço Social, cuja maioria das respostas considerando essa abordagem satisfatória provém dos oriundos de instituições públicas, as demais questões apresentaram avaliações que indicam equilíbrio nas respostas entre oriundos de instituições públicas e privadas. Isso nos permite afirmar que em se tratando de atribuições e competências, a natureza pública ou privada pouco influencia na abordagem realizada, ainda que de instituições de formação que não acompanharam o processo de construção das Diretrizes Curriculares, o que indica, a despeito da descaracterização operacionalizada no âmbito do MEC, a direção social estratégica da profissão conseguiu manter, no Maranhão, o norte almejado na proposta de formação profissional.

Todavia, considerando-se a atribuição que indica realização de fóruns, conclui-se que a autonomia acadêmica, ou o estímulo a ela não seja tão relevante ou substancial nas instituições de ensino superior privadas. Tal dado, no entanto, constitui um desafio no sentido de manutenção da hegemonia constituída no leito da *intenção de ruptura*, enquanto que o entendimento de que a formação profissional com grande número de docentes sem qualificação em nível de mestrado e doutorado abordou satisfatoriamente a competência referente ao exercício do magistério compromete e precariza a formação de novos quadros docentes.

No que diz respeito às questões abertas, o equilíbrio inicial mantém-se, de modo que tanto os oriundos de instituições de formação profissional de natureza pública quanto os oriundos de instituições de natureza privada manifestam avaliações similares acerca da abordagem satisfatória em relação ao reconhecimento das atribuições e competências compatíveis com as demandas do mercado de trabalho, à abordagem suficiente ao exercício em conformidade com o projeto ético-político e aos pontos positivos e negativos que a formação profissional sustentada na fundamentação teórica fundamentada em Marx possibilita ao exercício profissional.

Contudo, novamente explicita-se exceção, neste caso, referente à identificação de competências emergentes no mercado de trabalho, que a formação deveria abordar, em que a maioria dos entrevistados que as identificaram eram oriundos de instituições privadas. Ou

seja, é mais explícita a dificuldade de articulação entre teoria e prática nas instituições privadas, haja vista ter sido mais presente nelas a manifestação de que a formação deveria abordar competências que na verdade explicitam retorno ao conservadorismo e tendências regressivas, as quais historicamente vem-se intentando romper na formação e no exercício profissional.

De outro modo, conclui-se que, na formação profissional em Serviço Social no Maranhão a resistência, manutenção e o aprofundamento da direção social da profissão, que também sofre influência do processo de organização das classes sociais e da categoria dos assistentes sociais, têm sido exitosos, considerando-se as condições de trabalho e dificuldades de qualificação do corpo docente. Isso porque, a despeito da fragmentação e descaracterização das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, a maioria das respostas dos entrevistados citam pontos positivos, ao afirmarem que a formação profissional sustentada na fundamentação teórica já mencionada possibilita ao exercício da profissão em conformidade com o projeto ético-político do Serviço Social.

Nesse sentido, as atribuições privativas intimamente articuladas à organização política da categoria, mesmo tendo sido suprimidas da proposta básica da ABEPSS, foram abordadas no processo formativo em instituições de ensino superior presenciais públicas e privadas satisfatoriamente, segundo os entrevistados. Ademais, ainda que não tenham sido citados elementos pertinentes ao significado social da profissão e sua natureza, a maioria dos entrevistados avaliou como satisfatória a abordagem dessas competências realizadas nas instituições de ensino superior nas quais se formaram. Por conseguinte, no que se diz respeito às atribuições privativas e competências para exercer a profissão em conformidade com o projeto ético-político da categoria e conforme demandas do mercado de trabalho, tais abordagens foram consideradas satisfatórias pelos entrevistados da presente pesquisa.

Os pontos de contradição revelam-se a partir de duas tendências: a primeira refere-se ao retorno a tudo o que a formação tentou superar com a fundamentação amparada na tradição marxista e norteada pelo projeto ético-político do Serviço Social, tais como tratamento micro, pragmático, e de conceitos de cunho conservador, focalização do conhecimento e ênfase na especialização em detrimento da formação generalista. A segunda consiste na lacuna identificada no que tange à abordagem de competências e atribuições privativas voltadas às funções de direção, tais como dirigir, coordenar, elaborar e avaliar, além daquelas envolvidas com prestação de assessoria e consultoria.

Essas duas tendências apontam de um lado, a necessidade de resistência da direção social da profissão mediante estratégias de formação, estímulo e ampliação de novos

quadros no bojo da *intenção de ruptura*, amparados na fundamentação teórica marxiana, o que exige a defesa intransigente de investimentos governamentais e não governamentais em política de qualificação em nível de mestrado e doutorado. Defesa esta que deve ser estimulada e direcionada também pelas instâncias de organização da categoria – conjunto CFESS/CRESS, ABEPPS, ENESSO e sindicatos, bem como requer a articulação destas instâncias. E de outro lado, tais tendências indicam também a necessidade de a formação profissional presencial no estado do Maranhão acompanhar o mercado de trabalho, aprofundando, para isso, a abordagem das atribuições relacionadas às funções diretivas que vêm sendo exigidas à profissão.

Tem-se, porém, como fundamento que é o processo de produção capitalista em suas sucessivas crises, com desdobramentos oriundos da reestruturação, que por sua vez repercute nos processos de trabalho em que se inscrevem os assistentes sociais e inflexionam a formação a partir das mudanças ali ocorridas. Nesse sentido, entende-se que a pesquisa indicou uma série de mediações possíveis de iluminar como esse processo vem se dando no estado do Maranhão. Todavia, ficam para pesquisas posteriores algumas indagações necessárias à mediação entre formação e exercício profissional, às quais esta não deu conta de responder em razão da sua natureza, metodologia e seu prazo, a saber:

Que novos espaços ocupacionais têm surgido para o assistente social no estado do Maranhão a partir da reestruturação produtiva do capital?

Quais competências profissionais vêm sendo exigidas aos assistentes sociais em cargos frutos da reestruturação produtiva do capital, cujos requisitos são formação em qualquer graduação na área das ciências sociais?

Quais competências emergem como requisição ao assistente social no estado do Maranhão, a partir das tecnologias de economia de trabalho e das inovações organizacionais?

Há diferenciação de carga horária entre cargos que exigem formação em Serviço Social e cargos que exigem formação em qualquer graduação no âmbito das ciências sociais?

Esses processos diferenciam-se a partir do vínculo em instituições públicas e instituições privadas?

Tais questões são entendidas como relevantes no sentido de dar continuidade à pesquisa ora em pauta, pois se entende que o processo de produção do conhecimento se dá por aproximação, de modo que este nunca está saturado, haja vista que, como realidade dialética, a cada tempo histórico apresentam-se novas determinações.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. M.; LOPES, Josefa Batista. A formação profissional do assistente social no contexto da atual reestruturação do capital: respostas e questões das diretrizes curriculares no Brasil. In: 33º CONGRESO MUNDIAL DE ESCUELAS DE TRABAJO SOCIAL, 33., 2006, Santiago -Chile. **CD-rom...** Santiago: IASSW/ACHETS, 2006.

ABREU, Marina Maciel; GUIMARÃES, Lucilene Ferreira Cerqueira. O serviço social na área da assistência social: sobre a expansão do trabalho do assistente social a partir do SUAS. **Revista Políticas Públicas**, Ed. Especial, out. 2012.

ALMEIDA, A. A. **Possibilidades e limites da teoria do Serviço Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social (com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8/11/ 1996). **Cadernos ABESS**, São Paulo, n. 7, ed. especial, p. 58-76, 1997.

_____. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social** (Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996). Rio de Janeiro: ABEPPSS, 1996.

AZEVEDO, L. **A categoria trabalho nas Diretrizes Curriculares da ABEPPSS e o Projeto Ético-Político do Serviço Social**. 2011. Monografia (Especialização em Metodologia do Ensino Superior) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2011.

_____. **A centralidade da categoria trabalho nas atuais diretrizes curriculares da ABEPPSS**: questões pertinentes ao curso de Serviço Social da UFMA. 2009. Monografia (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2009.

BARBOSA, Zulene Muniz. Transformações econômicas, políticas e sociais no Maranhão contemporâneo: cenários de “desenvolvimento” regional. In: LIMA, Terezinha Moreira. **Desenvolvimento, poder e cultura política**. São Luís: UEMA, 2006. p. 47-64.

BEHRING, E. R. Proposta básica para o Projeto de Formação Profissional - Novos subsídios para o debate. **Cadernos ABESS**, São Paulo, ed. especial, n. 7, p. 15-26, 1997.

BIANCHETTI, Lucídio. O Processo de Bolonha e a Intensificação do Trabalho na Universidade: entrevista com Josep M. Blanch. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 110, p. 263-285, jan./mar. 2010.

BOSCHETTI, Ivanete Salete. Implicações da Reforma do Ensino Superior para a Formação do Assistente Social: desafios para a ABEPPSS. **Temporalis – ABEPPSS**, Brasília, ano 1, n. 1, p.81-98, 2000.

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. **DOU**, Brasília, 8 jun. 1993.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Superior. Coordenação das Comissões de Especialistas de Ensino Superior. Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social. **Diretrizes Curriculares [do] Curso Serviço Social**. Brasília: Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social, 1999.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara Superior de Educação. Parecer CNE/CES nº492/2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 jul. 2001, Seção 1e, p. 50. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>>. Acesso em: 15 jun 2015.

_____. Ministério de Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Educação superior brasileira: 1991-2004**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

CARDOSO, Franci Gomes. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Relatório final da pesquisa avaliativa da implementação das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social**. São Luís: ABEPPS, 2008. p. 54-68.

CARDOSO, Isabel Cristina da Costa. **Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional - Novos subsídios para o debate**. São Paulo: Cortez, 1997. p. 27-45. (Cadernos ABESS, n. 7).

CARNEIRO, Marcelo Sampaio. A evolução recente da economia maranhense e suas repercussões sobre a agricultura familiar. In: CARNEIRO, Marcelo Sampaio; COSTA, Wagner Cabral da. (Orgs.). **A terceira Margem do Rio: ensaios sobre a realidade do Maranhão no novo milênio**. São Luís: EDUFMA, Instituto EKOS, 2009. p. 29-36.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Atribuições privativas do/a assistente social em questão**. Brasília: CFESS, 2012.

_____. **Práticas terapêuticas no âmbito do serviço social**: subsídios para aprofundamento do estudo. 2008. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/praticasterapeuticas.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2015.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ). **Painel Lattes - distribuição geográfica**. Disponível em: <<http://estatico.cnpq.br/painelLattes/mapa/>>. Acesso em: 12 abr. 2015.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Cursos recomendados/reconhecidos por área de avaliação**. 2013. Disponível em:<<http://conteudoweb.capes.gov.br/conteudoweb/ProjetoRelacaoCursosServlet?acao=pesquisarIes&codigoArea=61000000&descricaoArea=&descricaoAreaConhecimento=SERVI%C7O+SOCIAL&descricaoAreaAvaliacao=SERVI%C7O+SOCIAL>>. Acesso em: 12 abr. 2015.

COSTA, Gilmaísa Macedo da. Aproximação ao Serviço Social como complexo ideológico. **Temporalis – ABEPSS**, Brasília v. 1, n. 2, p. 95-120, 2000.

COSTA, Wagner Cabral da. “Pelo Sapato Furado”: bipolarização e reestruturação oligárquica da política maranhense. In: CARNEIRO, Marcelo Sampaio; COSTA, Wagner Cabral da. (Orgs.). **A terceira Margem do Rio**: ensaios sobre a realidade do Maranhão no novo milênio. São Luís: EDUFMA, Instituto EKOS, 2009a. p. 95-110.

_____. A bomba suja: crise, corrupção e violência no Maranhão contemporâneo (2004-09). In: CARNEIRO, Marcelo Sampaio; COSTA, Wagner Cabral da. (Orgs.). **A terceira Margem do Rio**: ensaios sobre a realidade do Maranhão no novo milênio. São Luís: EDUFMA, Instituto EKOS, 2009b. p. 111-134.

COUTINHO, Carlos Nelson. **O Estruturalismo e a miséria da razão**. 2. ed. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2010.

DEWES, João Osvaldo. **Amostragem em Bola de Neve e Respondente - Driven Sampling**: uma descrição dos métodos. 2013. Monografia (Graduação) – Departamento de Estatística da UGRGS, Rio Grande do Sul, 2013.

DIAS, Rosanne Evangelista. Competências no discurso oficial da formação de professores no Brasil. **Revista de Ciência da Informação**, v. 4, n. 6, dez. 2003. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/dez03/Art_03.htm#Autor>. Acesso em: 15 mar. 2014.

DRUCK, Maria da Graça. **Terceirização**: (des)fordizando a fábrica – um estudo do complexo petroquímico. [S.l.]: Boitempo, 1999.

EMIR, Diego. Alcoa suspende produção de alumínio no Brasil e demite 650 no Maranhão. **O Estado de S. Paulo**, 31 mar. 2015. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,alcoa-suspende-producao-de-aluminio-no-brasil-e-demite-650-no-maranhao-imp-,1661103>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

FORTI, Valéria. Prefácio. In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social**: desafios contemporâneos. Juiz de Fora: UFJF, 2013.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1995.

GRANEMANN, Sara. Processos de trabalho e Serviço Social. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. (Org.). **Trabalho, reprodução social e serviço social**. Brasília: CFESS/ABEPSS/UnB, 1999. v. 2. p. 154-166.

GUERRA, Alexandre; POCHMANN, Márcio; SILVA, Ronnie Aldrin (Org.). **Atlas da Exclusão Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

GUERRA, Yolanda Demétrio. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

HARVEY, David. **A geografia do manifesto** [Entrevista]. Disponível em: <<http://blogdabotempo.com.br/2014/03/13/a-geografia-do-manifesto/>>. Acesso em: 15 mar. 2014.

- _____. **O enigma do Capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 2002.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na Cena Contemporânea. In. _____. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- _____. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.
- _____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010**: Educação – Amostra. Maranhão. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ma&tema=censodemog2010_educ>. Acesso em: 5 abr. 2015.
- INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS (IMESC). **Anuário Estatístico do Maranhão**. São Luís: IMESC, 2010.
- _____. **Boletim de Conjuntura Econômica do Maranhão**. São Luís: IMESC, mar. 2014.
- LESSA, Sérgio. Serviço Social e Trabalho: do que se trata?. **Temporalis 2. Revista da ABEPSS**, Brasília, ano 1, n. 2, p. 35-58, 2000.
- _____. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: [s.n], 2007.
- MARX, K. **Introdução à contribuição para a crítica da economia política**. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1859/contcriteconpoli/introducao.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2015.
- _____. **O Capital**: livro 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013a. v.1.
- _____. **O Capital**: livro 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013b. v. 2.
- MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MÉSZAROS, Stván. A crise estrutural do capital. **Revista Outubro**, São Paulo, v. 2, n.4, p. 55-68, 2000.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2004.
- MOTA, Ana Elisabete. Serviço Social e trabalho. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Relatório final da pesquisa avaliativa da implementação das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social**. São Luís: ABEPSS, 2008.

- NETTO, José Paulo (Org.). **O leitor de Marx**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2012.
- NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: _____. **Serviço Social e Saúde: formação e exercício profissional** São Paulo: Cortez, 2006. p.141-160.
- _____. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- _____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 1997.
- _____. O Serviço Social e a tradição marxista. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 30, ano 10, 1989.
- _____. Posfácio. In: COUTINHO, Carlos Nelson. **O estruturalismo e a miséria da razão**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- NISBET, Robert. **O conservadorismo**. Lisboa: Estampa, 1987.
- QUIROGA, C. **Invasão positivista no Marxismo: manifestações no ensino da metodologia no Serviço Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1991.
- RAMOS, Sâmya R. Tratamento dispensado à prática na formação profissional. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Relatório da pesquisa avaliativa da implementação das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social**. São Luis: ABEPPS, 2008. p. 146-186.
- RODRIGUES, Daniel. **O fetiche das competências: um estudo crítico dos princípios da formação da força de trabalho na atualidade**. 2007. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, 2007.
- SANT'ANNA JUNIOR, Horácio Antunes; RIBEIRO JUNIOR, José Arnaldo dos Santos; SILVA, Sislene Costa da. Projetos de desenvolvimento e conflitos territoriais no espaço amazônico maranhense: a duplicação dos trilhos da estrada de ferro Carajás e os impactos socioambientais nas comunidades quilombolas de Santa Rosa dos Pretos e Monge Belo em Itapecuru-Mirim. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 5.; SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 6., 2011. **Anais** Belém: Açaí, 2011. p. 1-21. Disponível em: <<http://www.gedmma.ufma.br/wp-content/uploads/2014/02/77-PROJETOS-DE-DESENVOLVIMENTO-E-CONFLITOS-TERRITORIAIS-NO-ESPACO.pdf>>. Acesso em: 5 abr. 2015.
- SANTOS NETO, Artur Bispo dos. Tempo de trabalho excedente como categoria central do Toyotismo. In: _____. **Trabalho e Tempo de Trabalho na perspectiva marxiana**. São Paulo: Instituto Lukacs, 2013.
- SANTOS, Claudia Monica. **Os instrumentos e técnicas: mitos e dilemas na formação profissional do assistente social no Brasil**. 2006. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Escola de Serviço Social Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

SANTOS, Claudia Monica; SOUZA FILHO, Rodrigo de; BACKS, Sheila. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: questões para a reflexão. In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 2013. p. 24.

SANTOS, J. S. **Neoconservadorismo pós-moderno e Serviço Social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2007. (Coleção Questões da Nossa época).

SILVA, J. F. S. Serviço Social: razão ontológica ou instrumental?. **Revista Katálysis**, v. 16, p. 72-81, 2013.

SILVA, Lília Penha Viana. **Rupturas e continuidades da assistência social: da benemerência ao direito – uma incursão no Brasil e no Maranhão**. 2012. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2012.

SILVA, Maria Ozanira Silva e. **Formação profissional do assistente social: inserção na realidade social e na dinâmica da profissão**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

SILVA, Mônica Ribeiro da. O “modelo de competências”: o trabalho e as tendências no âmbito da educação profissional. In: _____. **Curriculum e competências: a formação administrada**. São Paulo: Cortez, 2008.

SIMÕES, Carlos. **A profissão e a Lei dos Assistentes Sociais**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010. Parte VII. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 3).

TRINDADE, Rosa Lúcia Prédes. Desvendando as determinações sócio-históricas do instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre demandas sociais e projetos profissionais. **Revista Temporalis**, ano 2, n. 4, p. 21-42, jul./dez. 2001.